



Relatório e Contas

2013

Sede Social:
Rua João Machado, nº 86
3000 - 226 COIMBRA

I. Índice

I. Índice	2
II. Órgãos Sociais	4
III. Relatório do Conselho de Administração	6
1. Introdução.....	6
2. Enquadramento Macroeconómico.....	9
3. Atividade	11
3.1. Enquadramento geral	11
3.2. Estrutura Organizacional	13
3.3. Atividade Desenvolvida	14
3.4. Política de Remunerações e prémios	35
4. Análise económica e financeira.....	38
5. Negócios entre a Sociedade e os seus administradores	43
6. Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício	43
7. Perspetivas Futuras	43
8. Agradecimentos	46
9. Proposta de aplicação de resultados	47
IV. Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2013	49
BALANÇO.....	49
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS.....	51
DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL.....	52
DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES DE CAPITAL PRÓPRIO	53
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	55
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	57
1. INTRODUÇÃO	57
2. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLITICAS CONTABILÍSTICAS	57
2.1. Bases de Apresentação	57
2.2. Adoção de Normas Internacionais de Relato Financeiro Novas ou Revistas	58
2.3. Principais Políticas Contabilísticas	72
2.4. Juízos de valor que o Órgão de Gestão fez no processo de aplicação das Políticas Contabilísticas	76
2.5. Principais Pressupostos relativos ao futuro	77
2.6. Principais Estimativas e Incertezas à Aplicação das Políticas Contabilísticas	77
3. FLUXOS DE CAIXA.....	78

4. NOTAS.....	78
4.1. Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	78
4.2. Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	79
4.3. Aplicações em Instituições de Crédito	79
4.4. Crédito a Clientes	79
4.5. Investimentos Detidos até à Maturidade	80
4.6. Outros Ativos Tangíveis	80
4.7. Ativos Intangíveis	81
4.8. Ativos por Impostos Diferidos	81
4.9. Outros Ativos	82
4.10. Provisões	83
4.11. Carga Fiscal	84
4.12. Outros Passivos	85
4.13. Capital Próprio	86
4.14. Rubricas extrapatrimoniais	86
4.15. Margem financeira	88
4.16. Resultados de Serviços e Comissões	89
4.17. Outros Resultados de Exploração	90
4.18. Efetivos	91
4.19. Gastos com Pessoal	91
4.20. Gastos Gerais Administrativos	93
4.21. Partes Relacionadas	94
4.22. Outras informações	94
4.23. Acontecimentos após a data de Balanço	94
ANEXO	95
ARTIGO 447º DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS	95
ARTIGO 448º DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS	95
ACIONISTAS PROMOTORES	96
V. Relatório de Governo Societário	97
VI. Relatório e Parecer do Fiscal Único	108
VII. Certificação Legal de contas	109
VIII. Relatório do Auditor Independente	111

II. Órgãos Sociais

Mesa da Assembleia Geral

Presidente	IFAP – Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, representado por António José Luz Teixeira de Almeida
Vice-Presidente	Banco Comercial Português, S.A., representado por Manuel de Quina Vaz
Secretário	SPGM, S.A., representada por Carla Maria Lopes Teixeira

Conselho de Administração

Presidente	José Fernando Ramos de Figueiredo
Vice-Presidente	IFAP – Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, representado por Damasceno Dias
Vogais	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL, representada por Carlos Alberto Rodrigues Alexandre Caixa Geral de Depósitos, S.A., representada por João de Deus Pires Asseiro Banco BPI, S.A., representado por Joaquim Miguel Martins Ribeiro Banco Santander Totta, S.A., representado por João Miguel Vaz Ferreira Von Hafe Banco Espírito Santo, S.A., representado por Vasco Manuel Carriço da Fonseca

Comissão Executiva

Presidente	José Fernando Ramos de Figueiredo
Vogais	Carlos Alberto Rodrigues Alexandre Joaquim Miguel Martins Ribeiro João de Deus Pires Asseiro João Miguel Vaz Ferreira Von Hafe

Fiscal único

Efetivo	Santos Carvalho & Associados, SROC, S.A., representada por António Augusto dos Santos Carvalho
Suplente	Carla Maria Castro de Pinho

Comissão Remunerações

Presidente	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL
Vogais	Banco Santander Totta, S.A. SPGM – Sociedade de Investimento, S.A.

III. Relatório do Conselho de Administração

1. Introdução

A Agrogarante – Sociedade de Garantia Mútua, S.A. concluiu em 2013 o seu sétimo ano de atividade. Com sede em Coimbra e já aprovadas as aberturas de duas agências em Coimbra e Santarém, a Sociedade atua em território nacional.

O ano que agora finda veio reforçar a convicção existente acerca da oportunidade e da necessidade que representam as Sociedades de Garantia Mútua (SGM) para as Pequenas e Médias Empresas (PME) do nosso País. Em particular, atentas as especiais dificuldades reveladas durante este período, a garantia mútua revelou-se um valioso instrumento de acesso ao crédito por parte das empresas, através da emissão de garantias que permitam, entre outros fatores, reduzir o impacto da sua menor dimensão na obtenção de financiamentos e melhorar as condições da sua obtenção, numa época de grande contração deste importante vetor de sustentabilidade e crescimento económico.

A evolução da economia nacional, em 2013, foi ainda muito condicionada pelas medidas de austeridade, no âmbito do Plano de Assistência Económica e Financeira, que colocaram desafios importantes aos agentes económicos em geral, e às PME em particular.

Neste contexto, e no sentido de limitar os problemas de financiamento da economia, e na sequência dos apoios que vêm sendo disponibilizados desde 2008, através das Linhas de Crédito com Garantia Mútua, em 2013 foi celebrado um protocolo entre as Sociedades de Garantia Mútua, o IAPMEI, a PME Investimentos e os bancos aderentes, e foi lançada a Linha de Crédito PME Crescimento 2013, em janeiro, com um montante global de 2 mil milhões de euros. Esta Linha visou apoiar a criação de emprego e o crescimento económico, permitindo às PME o acesso ao financiamento bancário em condições mais favoráveis, apoiando a sua atividade comercial corrente, a implementação de novos projetos de investimento e o apoio às exportações.

No início do ano de 2013, foi também renovada a possibilidade de ser efetuado o Alargamento de Prazo das operações ao abrigo das Linhas PME Investe, por mais 12 meses, uma medida destinada sobretudo às empresas que enfrentam dificuldades, possibilitando um acréscimo de liquidez e ajudando a evitar eventuais situações de incumprimento.

De grande importância para a atividade da Agrogarante, foi também a assinatura de um protocolo entre a SPGM e o Fundo Europeu de Investimento, que permitiu o lançamento da Linha FEI 2013. Esta nova linha de garantias, que é uma iniciativa ao abrigo do Programa-Quadro para a

Competitividade e Inovação da União Europeia, e que tem como objetivo a partilha de risco com as instituições de crédito através da emissão de garantias, disponibiliza um montante global de mais de 203 milhões de euros, destinados a financiar o investimento e o fundo de manuseio de empresas inovadoras. A sua distribuição às empresas será, no entanto, concentrada mais no ano de 2014.

Além da participação nestas novas Linhas de Crédito, a Agrogarante promoveu também a dinamização das Linhas de Crédito lançadas em anos anteriores, e ainda em vigor em 2013, como as que a seguir se abordam.

Com uma dotação global de 1 000 milhões de euros, a Agrogarante manteve a dinamização da Linha de Crédito Investe QREN, lançada no final de 2012, com vista a assegurar o financiamento da contrapartida nacional privada de projetos aprovados no âmbito dos Sistemas de Incentivos do QREN, potenciando a sua concretização.

Na vertente do empreendedorismo, a Agrogarante intensificou o apoio à criação de emprego através da dinamização da Linha de Apoio ao Empreendedorismo, bem como o apoio à criação do próprio emprego, através das Linhas Microinvest e Invest+. Também as necessidades de financiamento dos pequenos negócios, na fase inicial do seu ciclo de vida, foram apoiadas através das Linhas de Microcrédito e *Early-stages* do Eixo II do Programa FINICIA.

Considerando as necessidades atuais do tecido empresarial português, a Agrogarante adequou a sua oferta, dinamizando soluções de crédito especializado, como o *factoring* e o *confirming*, que são produtos de apoio à tesouraria e de cobertura do risco comercial, com vantagens interessantes para as empresas.

No contexto das parcerias com as Instituições de Crédito que mais diretamente trabalham com o Sistema Nacional de Garantia Mútua, mantiveram-se os protocolos de colaboração celebrados com os Bancos, tendo por objeto a facilitação de operações de crédito de micro, pequenas e médias empresas garantidas pelas Sociedades de Garantia Mútua. Em geral, foram realizados ajustamentos às condições dos protocolos, de forma a melhor se adaptarem à atual realidade e necessidades das PME, e às condições em vigor nos mercados financeiros, tendo sido celebrados novos protocolos relativos a novos produtos com diferentes Instituições de Crédito.

Para além destas linhas e protocolos, a Agrogarante manteve a sua atividade comercial própria, sempre com a missão de apoiar as empresas no acesso ao crédito, apoiando no estudo de operações de financiamento e garantia, adequadas às necessidades das empresas em termos de montantes e prazo, com melhores condições de preço e garantias.

Neste contexto de crise económica, mantiveram-se os protocolos com a Ignios e a Informa D&B, que

prevêem descontos no acesso a informação de crédito pelas empresas, no desenvolvimento dos seus negócios.

Para otimização da gestão das operações, foi melhorada a plataforma de entrada de propostas provenientes da Banca, estando já implementado, em quase todas as novas linhas, o circuito de entrada de propostas via Portal Banca.

A Agrogarante cumpriu mais uma vez, neste ano, com a sua responsabilidade social através de donativos a instituições que apoiam os mais carenciados e que se encontram numa situação de especial necessidade face à diminuição dos apoios Estatais e ao aumento dos pedidos de ajuda, responsabilidades acrescidas no momento de crise económica que o país atravessa com graves e preocupantes repercussões a nível social, apoiando as seguintes instituições inseridas na sua comunidade: Caritas Diocesana de Coimbra, Centro Acolhimento João Paulo II e Associação das Cozinhas Económicas Rainha Santa Isabel.

Realizou-se em 31 de janeiro de 2013 a 5ª edição do Fórum Empreendedorismo, subordinado ao tema “Uma Nova Economia Para Portugal – A Audácia de Mudar”, onde estiveram presentes cerca de 1.500 empresas, parceiros e outros interessados. O Fórum teve lugar em Santa Maria da Feira, no Europarque. A Agrogarante foi, desta vez, o parceiro da SPGM na organização do evento, que anualmente é levado a cabo pelo Sistema Nacional de Garantia Mútua (SNGM).

Em junho de 2013 a Sociedade esteve presente no Seminário Anual da Associação Europeia de Garantia Mútua – AECM, em Roma, onde se reuniram as organizações membros da Associação e outras. A Associação Europeia de Garantia Mútua representa os interesses dos seus membros junto das instituições europeias e dos organismos multilaterais como a OCDE, o Banco Mundial e o Banco de Pagamentos Internacionais, bem como serve de plataforma de partilha das melhores práticas entre os seus membros e fornece informações técnicas relativas a todo o sector.

Mantém-se em funções o atual Presidente da Associação Europeia de Garantia Mútua - AECM, o Presidente da Sociedade, e bem assim da SPGM e das demais Sociedades de Garantia Mútua, tendo sido reeleito por unanimidade dos membros da associação, em 2013, para um novo mandato para o período de 2013-2015.

Ao longo do ano findo, o Sistema Nacional de Garantia Mútua, em especial através da SPGM, sociedade gestora do mecanismo público de contragarantia parcial das garantias emitidas pelas sociedades de garantia mútua (SGM), onde a Agrogarante se inclui, desenvolveu várias iniciativas visando o aperfeiçoamento de metodologias e procedimentos que vão desde o controlo interno e monitorização do risco, ao novo modelo de *rating*, ao novo manual de procedimentos e até a novos modelos de *pricing*, resultantes em grande medida do chamado "*road map* de melhorias ao sistema

de garantia mútua", que foi indicado pela designada "troika" com a aprovação dos Ministérios da Economia e Finanças.

Fruto da atividade desenvolvida, em 2013 a Agrogarante prestou 1 806 garantias, que ascenderam a um total de 111,3 milhões de euros. No final do ano, a carteira viva de garantias era de 267,2 milhões de euros, particularmente resultante da intervenção nas linhas de crédito PME Investe e PME Crescimento. Até final de 2013, e em termos acumulados, a Sociedade contratou 5 447 garantias, no valor de 416,5 milhões de euros, que permitiram às PME e empresários do setor obter um valor global de financiamento próximo dos 900 milhões de euros.

2. Enquadramento Macroeconómico

O ano de 2013 foi marcado pelo frágil crescimento da economia mundial, o qual foi fortemente influenciado pela conjugação de vários fatores, nomeadamente o início da saída de recessão da zona euro, pela aceleração da economia norte-americana, e pela vulnerabilidade das economias emergentes à redução dos estímulos monetários da Reserva Federal dos EUA.

Durante a primeira metade do ano, a atividade económica mundial manteve o ritmo de desaceleração, influenciada pela recessão da UEM e pela incerteza em torno da política orçamental nos EUA. No entanto, na segunda metade do ano, as economias da zona euro começaram a registar os primeiros sinais de crescimento, ainda que ligeiro e suportado pela melhoria dos desequilíbrios da balança de pagamentos, influenciando positivamente o crescimento económico.

Apesar de persistirem riscos negativos no *outlook* de crescimento em 2014, o cenário atual afigura-se mais otimista do que no passado, existindo sinais encorajadores, que sugerem estarmos perante uma verdadeira retoma da economia mundial liderada pelas economias desenvolvidas.

- **Internacional**

De acordo com o mais recente *World Economic Outlook* do FMI, em 2013 verificou-se um ligeiro abrandamento do crescimento da economia mundial para cerca de 3% (um decréscimo de 0,1% face ao ano anterior), estimando-se um reforço gradual em 2014 e 2015 (3,7% e 3,9%). A economia da zona euro teve especial influência nestes resultados, ao apresentar uma variação positiva do PIB no último trimestre do ano (+0,5%, face ao período anterior).

A previsão de estabilização do crescimento acima dos 3%, neste e no próximo ano, está alicerçada não só na produção de riqueza nos países em desenvolvimento e no continuado crescimento da economia chinesa, mas também por uma ligeira aceleração das economias desenvolvidas, nomeadamente a recuperação das economias da UEM e a consolidação de um novo ciclo de

crescimento nos EUA. Pela negativa, deverá pesar o elevado desemprego nas principais economias mundiais, penalizador da procura interna. Balanceando os riscos conhecidos, a economia mundial parece começar a preparar-se para o *takeoff* que já tem vindo a ser perspetivado.

Durante o ano de 2013, a divergência de desempenho entre economias avançadas e em desenvolvimento reduziu-se face ao período anterior, sendo expectável manter-se esta tendência para o próximo ano (de acordo com as previsões do WEO). O conjunto das economias avançadas manteve a sua expansão a taxas moderadas (1,3%), enquanto os países emergentes e em desenvolvimento sustentaram um crescimento robusto (4,7%).

Relativamente à inflação, os dados do FMI registaram uma diminuição na generalidade dos países em 2013. Os países emergentes registaram valores em torno de 6,1% (mantendo-se estáveis face a 2012) e as economias avançadas níveis de 1,4% (2% em 2012).

- **Nacional**

Enquadrada por um ambiente externo desfavorável, e em que internamente sobreleva a política orçamental no combate ao défice excessivo fixado no âmbito da sétima avaliação do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), a economia portuguesa verificou durante o passado ano uma ligeira melhoria das condições financeiras que, mantendo-se ainda em níveis restritivos, se traduziu numa relativa estabilização dos critérios de concessão de crédito e numa ligeira diminuição dos *spreads* por parte do sistema bancário.

De acordo com o Instituto Nacional de Estatística (INE), em 2013 a economia portuguesa recuou 1,4%, uma queda mais moderada do que a de 3,2% ocorrida em 2012. Estes resultados foram fortemente influenciados pelo desempenho da economia portuguesa no quarto trimestre do ano, tendo-se verificado um crescimento homólogo de 1,6%, acima das expectativas do Governo para esse período. O INE justifica esta evolução com a recuperação da procura interna, "que apresentou um contributo positivo para a variação homóloga do PIB, o que não se verificava desde o quarto trimestre de 2010, refletindo principalmente o comportamento do consumo privado".

Também a procura externa líquida teve um contributo positivo, devido ao desempenho favorável das exportações de bens e serviços. Na verdade, as exportações têm demonstrado um dinamismo assinalável, apesar de algumas economias de grande dimensão da zona Euro, e que são importantes mercados de destino das exportações portuguesas (nomeadamente a França e a Itália), registarem previsivelmente uma contração do produto em 2013, e redução nas importações, o que é revelador de importantes ganhos de quota de mercado das exportações portuguesas. O aumento das exportações e a diminuição das importações contribuíram para que, pela primeira vez em décadas, o saldo da balança comercial tenha sido positivo.

Também o turismo contribuiu para a melhoria do saldo externo português: de acordo com números do Banco de Portugal, este setor registou receitas de 6,6 mil milhões de euros nos primeiros dez meses do ano, aumentando assim os gastos efetuados por turistas estrangeiros em Portugal.

Já a banca portuguesa fechou o ano de 2013 com os piores resultados de sempre, tendo os cinco maiores bancos nacionais registado um prejuízo global de 1,66 mil milhões de euros.

No que respeita ao Investimento Direto Estrangeiro (IDE) em Portugal, de acordo com os últimos dados revelados pela OCDE respeitantes aos primeiros 3 trimestres do ano, verificou-se uma forte quebra nos *inflows* de IDE face ao período homólogo (em cerca de 77%). Ainda assim, Portugal captou mais de mil milhões em investimento direto estrangeiro em 2013.

Relativamente ao nível de preços, Portugal concluiu o ano de 2013 com uma taxa de inflação média homóloga de 0,3%, o valor mais baixo desde 2009, motivada pelo efeito conjunto da contração económica - com uma forte quebra da procura privada e do investimento público - e pela quebra dos preços dos bens energéticos.

As projeções do Banco de Portugal para 2014 apresentam-se animadoras, tendo sido revista em alta a estimativa de crescimento do PIB português (0,8%), bem como a manutenção de exportações robustas e uma retoma progressiva da procura interna (sobretudo investimento), apesar de condicionada pela austeridade no cumprimento das metas orçamentais.

3. Atividade

3.1. Enquadramento geral

A atividade da Agrogarante em 2013 foi desenvolvida, fundamentalmente, na Linha de Crédito PME Crescimento 2013, a qual representou 90% do montante garantido no ano. A atividade no âmbito dos denominados Protocolos Gerais representou 8% do montante garantido do ano, tendo a Linha INVESTE QREN representado 2%.

Já em 2014, foi lançada a nova Linha de Crédito PME Crescimento 2014, igualmente no montante de 2 mil milhões euros, também com intervenção da Garantia Mútua.

Linhas	Montante Garantias Emitidas	N.º Garantias Emitidas	% Montante Garantias Emitidas
PME Crescimento	99 898 634,06 €	1707	89,78%
Protocolo Geral	8 792 234,67 €	65	7,90%
Investe QREN	1 966 983,56 €	18	1,77%
IEFP	153 000,00 €	8	0,14%
Finicia	60 000,00 €	4	0,05%
PME Investe	398 697,50 €	4	0,36%
Total 2013	111 269 549,79 €	1806	100,00%

Não obstante, em 2013 sentiu-se um aumento no pedido de novas operações, como se disse, devido ao lançamento da Linha de Crédito PME Crescimento 2013 aliado a uma certa dinamização da economia nacional, caracterizando-se por uma ligeira melhoria das condições de financiamento, que se mantêm, no entanto, com alguma restritividade. A diminuição dos custos de financiamento dos bancos, e a melhoria da sua posição de liquidez, traduziram-se numa relativa estabilização dos critérios de concessão de crédito e numa ligeira diminuição dos *spreads*. Neste contexto, verificou-se relativamente a 2012 um aumento de 74% no número de garantias emitidas e um aumento de 42%, no montante garantido, apesar da situação nacional e internacional continuar com um grau significativo de incerteza. Registamos ainda um decréscimo do aumento da sinistralidade de 31% face ao ano anterior, mantendo valores considerados normais para o nosso segmento, atenta a atual situação do mercado, o risco das empresas e da economia em geral.

A atividade central da Agrogarante passou pela captação e estudo de novas operações, pela análise das muitas empresas que solicitaram o alargamento de prazo e carência de capital possível nos financiamentos no âmbito das Linhas de Crédito PME Investe, pelo acompanhamento da carteira de garantias, pela reestruturação de garantias, pela recuperação de montantes pagos e pelo estabelecimento de acordos de pagamento.

Sem prejuízo do impacto fundamental das Linhas de Crédito Especiais, a Sociedade manteve as demais linhas de negócio, potenciado pela manutenção e dinamização dos protocolos estabelecidos com várias entidades.

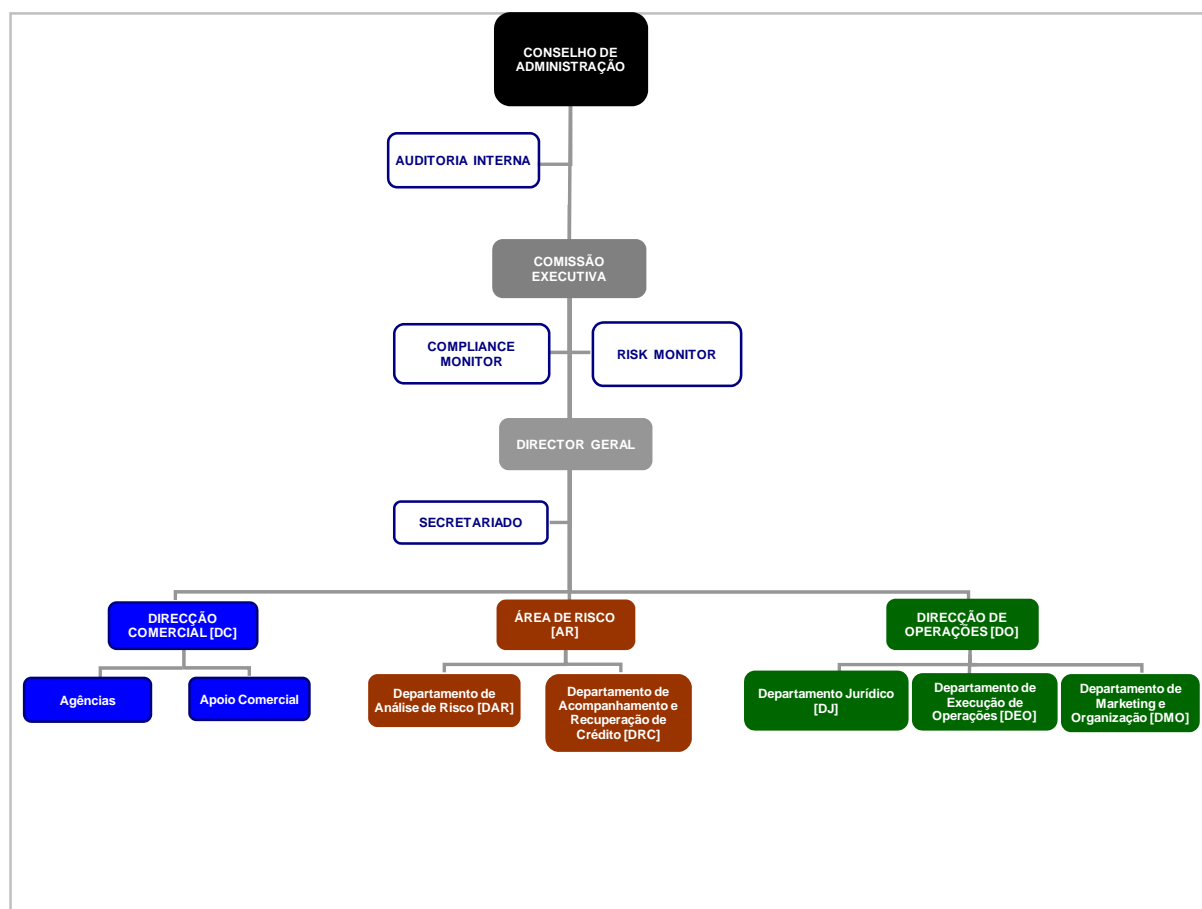
O efeito do aumento da sinistralidade, os indicadores negativos por parte das empresas, nomeadamente atrasos significativos no cumprimento das suas obrigações, originam um significativo aumento nas rubricas de Provisões para Crédito Vencido e influenciam decisiva e negativamente os Resultados da Sociedade.

Tendo em particular atenção a conjuntura adversa da economia que pressiona as empresas, optou a Sociedade por realizar um nível de provisões económicas que precavesse a possibilidade de verificação futura de um aumento significativo dos níveis de sinistralidade, dentro do intervalo de 11%

a 12,5% de provisões económicas e anti-ciclo, definidas para as entidades do SNGM. Esta medida pretende proteger o Balanço da Sociedade face a potenciais perdas futuras, devendo ser entendida, principalmente, como uma medida de prudência face à incerteza da evolução dos mercados, mas obviamente tem efeitos negativos significativos sobre os resultados contabilísticos da Sociedade.

3.2. Estrutura Organizacional

Ao nível organizacional, a Agrogarante tem a seguinte estrutura:



A Sociedade termina o ano com um quadro de 26 colaboradores, entre efetivos, contratados a termo certo e em regime de trabalho temporário.

Ao nível organizacional, o Sistema implementou, já em 2010, duas Direções decorrentes das imposições do Banco Central e respetivos normativos na área das funções do Sistema de Controlo Interno que são: a Direção de Auditoria Interna e a Direção de Gestão de Riscos e *Compliance*, que, centralizadas na SPGM, servem todo o universo da Garantia Mútua. Não obstante, a Sociedade tem um “*focal point*” que desempenha as funções de *compliance* e gestão de riscos, em articulação com as respetivas Direções centralizadas na SPGM.

Verificou-se, ainda, a manutenção dos serviços partilhados no sistema, prestados pela SPGM,

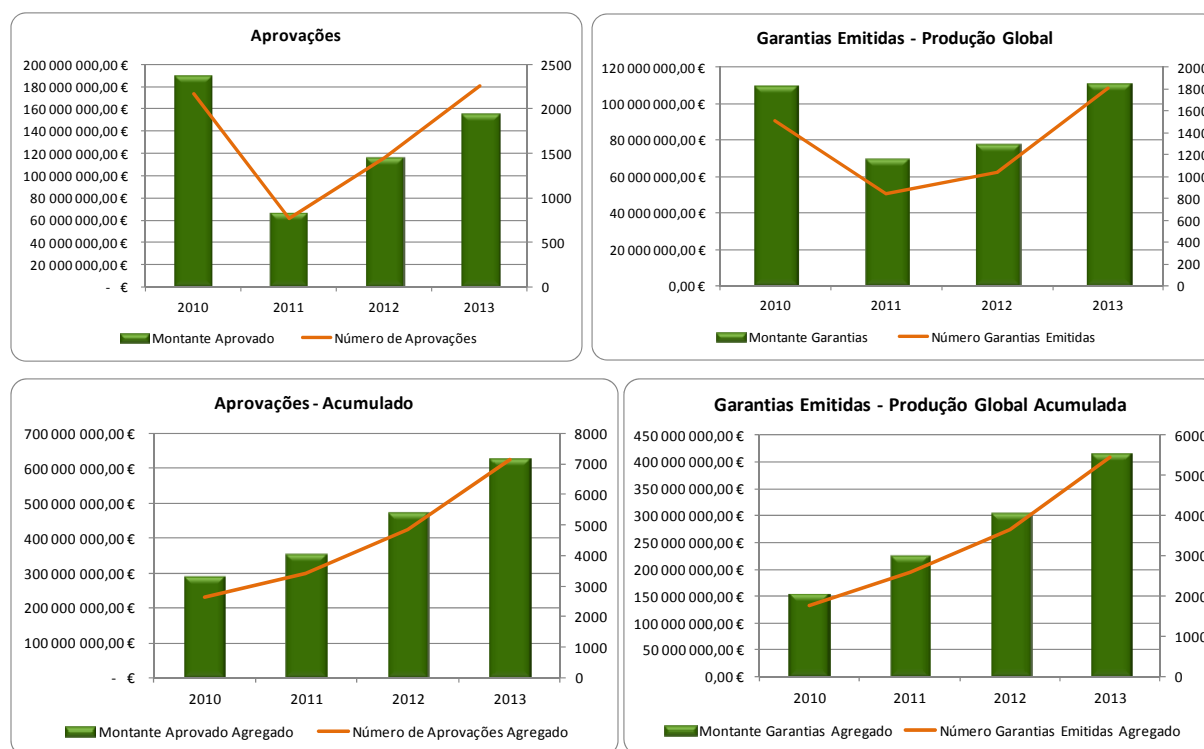
relativos a toda a área administrativa e financeira, recursos humanos, jurídica e de contencioso e informática e sistemas.

3.3. Atividade Desenvolvida

Em 2013, a Agrogarante prestou 1 806 garantias que ascenderam a um total de 111,3 milhões de euros.

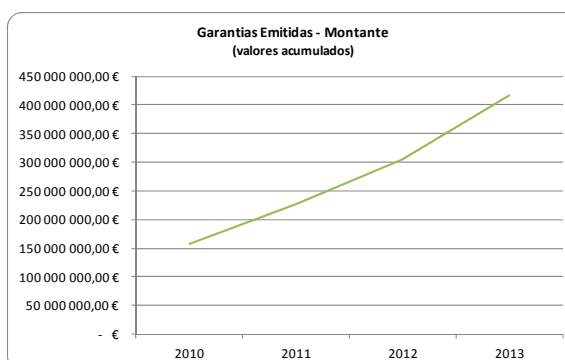
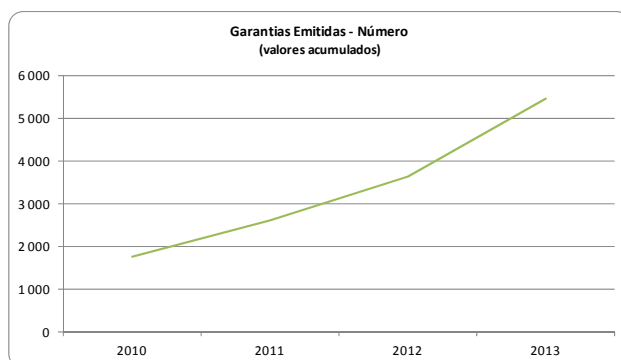
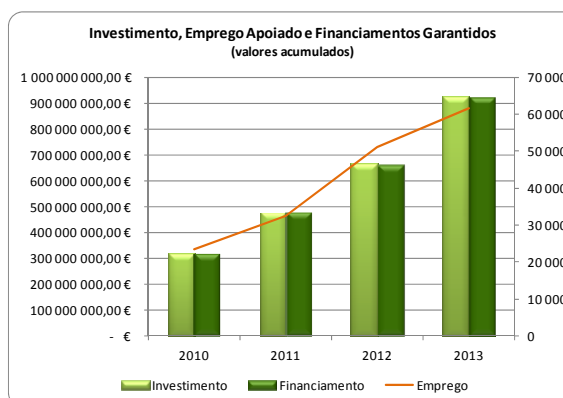
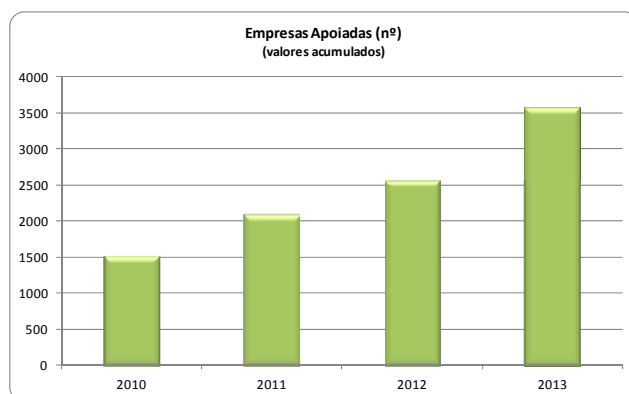
Para além destas garantias, ocorreram ainda 42 renovações de garantias emitidas, representando no conjunto 4,8 milhões de euros. O valor médio de garantia situou-se em 61,61 mil euros, representando um crescimento de 29,74 % face ao ano homólogo.

As garantias prestadas em 2013 ao abrigo das linhas PME Investe e PME Crescimento representam 91,93% da produção total, com um montante garantido de 102,3 milhões de euros. No mesmo período foram aprovadas 2 264 garantias, no montante de 155,1 milhões de euros.



Desde o início de atividade da Agrogarante, foram emitidas, em termos acumulados, 5 447 garantias totalizando o montante de 416,5 milhões de euros. Estas garantias foram prestadas em benefício de 3 564 empresas, que empregam cerca de 61 527 trabalhadores e que fizeram investimentos de 924,2 milhões de euros. A carteira viva da Agrogarante, no final de 2013, atingiu os 267,2 milhões de euros.

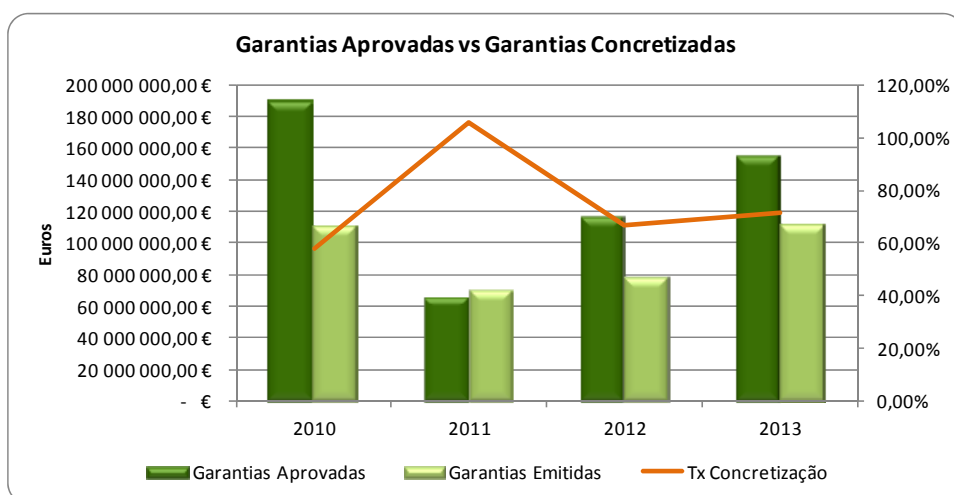
Valores Acumulados 2013	AGROGARANTE
Carteira Viva (Número)	4 914
Carteira Viva (Montante)	267 168 688 €
Garantias Emitidas (Número)	5 447
Garantias Emitidas (Montante)	416 465 891 €
Empresas Apoiadas	3 564
Volume Emprego	61 527
Investimento	924 190 330 €
Financiamentos Garantidos	922 156 046 €



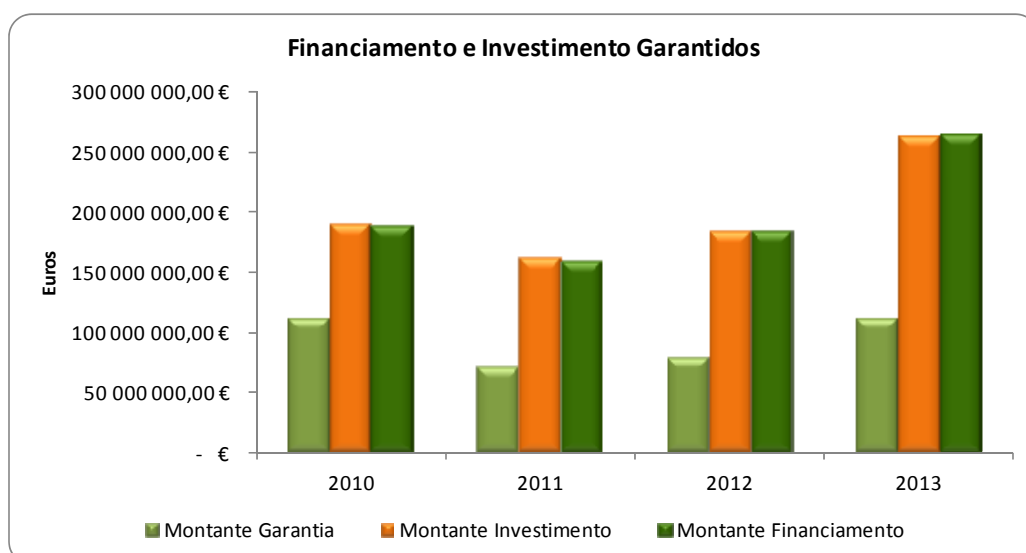
Em 2013, foram solicitadas à Agrogarante 3 044 operações, no montante total de 233,1 milhões de euros, tendo sido aprovadas 2 264 operações de garantias, num total de 155,1 milhões de euros.

Garantias Emitidas	2013	2012	Δ% 13/12
Número	1 806	1 037	74,16%
Montante	111 269 549,79 €	78 176 074,50 €	42,33%

No mesmo período foram emitidas 1 806 garantias, num total de 111,3 milhões de euros, registando um aumento de 74,16%, do número de garantias emitidas e de 42,33% do montante garantido, relativamente ao ano anterior. Estas garantias foram emitidas em nome de 994 novas empresas, no ano de 2013, para cerca de 263,5 milhões de financiamentos.



As garantias emitidas em 2013 permitiram apoiar investimento junto do Sistema Financeiro no montante de 262,7 milhões de euros.



No contexto das Instituições de Crédito parceiras do Sistema Nacional de Garantia Mútua, e tendo por objeto a realização e desenvolvimento de operações de crédito de micro, pequenas e médias empresas garantidas pelas SGM, mantiveram-se os protocolos de colaboração celebrados com os seguintes Bancos:

- Banco Santander Totta, S.A.
- Banco Espírito Santo, S.A.
- Barclays Bank PLC
- Caixa Geral de Depósitos, S.A.
- Banco BPI, S.A.
- Caixa Económica Montepio Geral
- Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL

- Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.
- Banco Comercial Português, S.A.
- Banco Popular Portugal, S.A.
- Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.

Em geral foram realizados ajustamentos às condições dos protocolos, de forma a melhor se adaptarem à atual realidade e necessidades das PME e às condições em vigor nos mercados financeiros, tendo sido celebradas novas linhas de crédito ajustadas a novos produtos específicos de cada banco.

No que respeita às Linhas de Crédito com Garantia Mútua, além dos mencionados anteriormente, são subscritores e apenas nesse âmbito, os bancos:

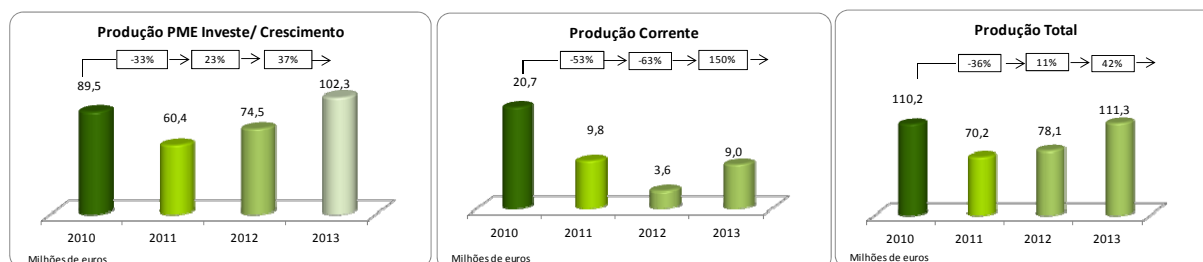
- Banco de Investimento Global, S.A.
- Banco Efisa, S.A.
- Banco Investe, S.A.
- Caixa de Aforros de Vigo, Ourense e Pontevedra – Caixa Nova
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Chamusca, CRL
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Leiria, CRL
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra, CRL
- Caixa Leasing e Factoring, S.A.
- Banco BIC Português, S.A.
- Banco Espírito Santo dos Açores, S.A.
- Caixa Leasing e Factoring, S.A.
- Deutsche Bank (Portugal), S.A.
- NovaGalicia Banco - NCG Banco, S.A.

Análise das Garantias Emitidas e Montantes Garantidos

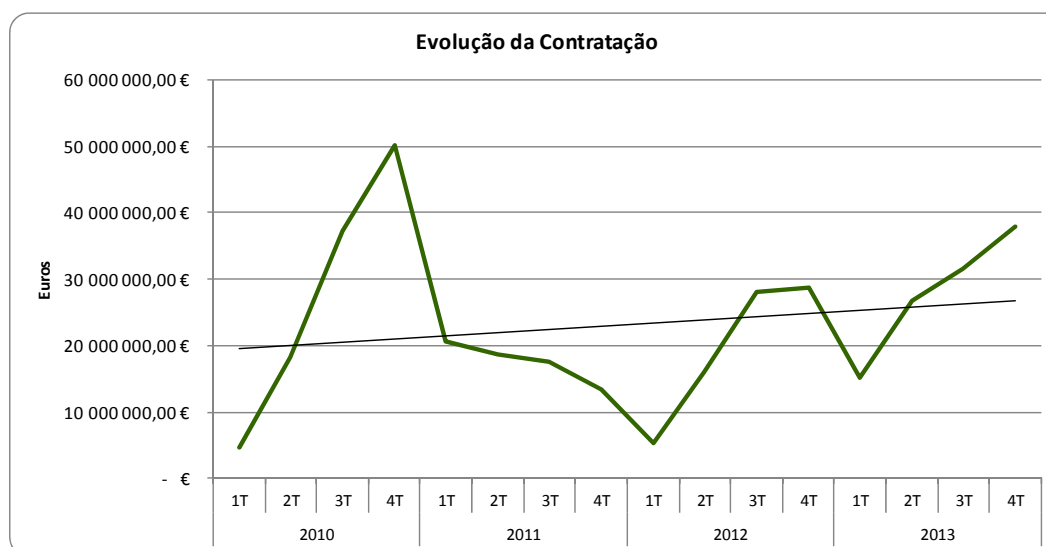
O crescimento da Sociedade deve-se em particular à intervenção nas Linhas de Crédito denominadas PME Investe e PME Crescimento.

O montante de garantias emitidas em 2013 ao abrigo destas linhas atingiu os 102,3 milhões de euros, representando um crescimento de 37,3% face ao período homólogo. De referir que a produção corrente da Sociedade, excluindo a atuação ao abrigo das Linhas PME Investe/ PME Crescimento, apresentou um crescimento de 150% devido ao aumento da procura e interesse dos empresários portugueses no setor primário. É também notório o compromisso da Agrogarante em prestar apoio a empresas do seu âmbito de atuação, em particular numa conjuntura de constrangimento no acesso ao mercado de crédito e na negociação de melhores condições de financiamento.

Em termos globais, o desempenho da Sociedade ao nível da contratação de garantias cresceu 42,51% face a 2012.

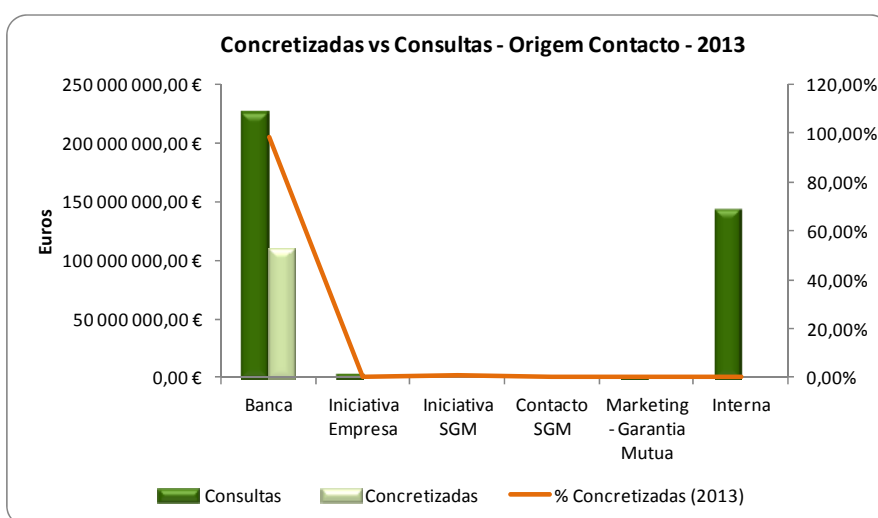
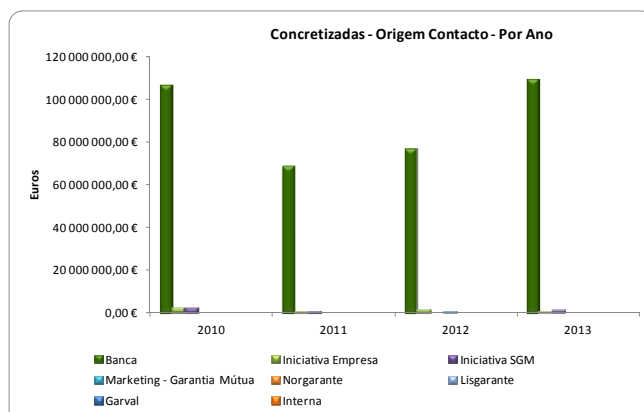
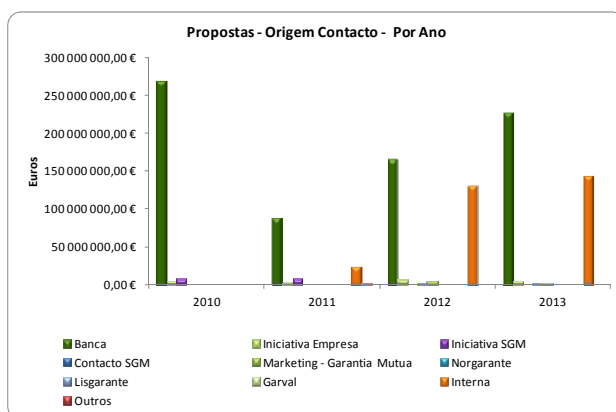


Para além do nível de produção referido anteriormente, o ano de 2013 continuou a representar um desafio à capacidade da estrutura produtiva da Agrogarante no que respeita ao processo de formalização de operações, particularmente na contratação de garantias ao abrigo das linhas específicas para Micro e Pequenas Empresas.

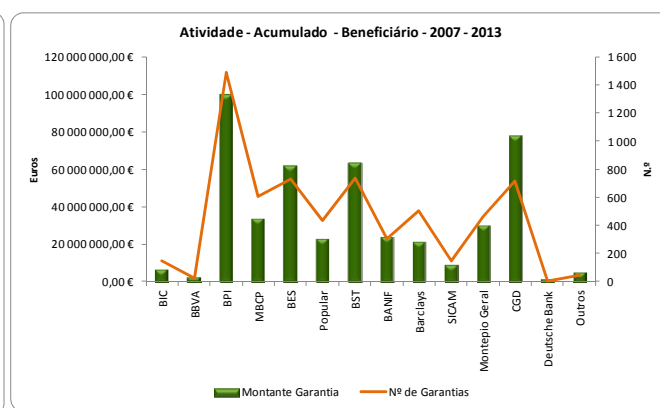
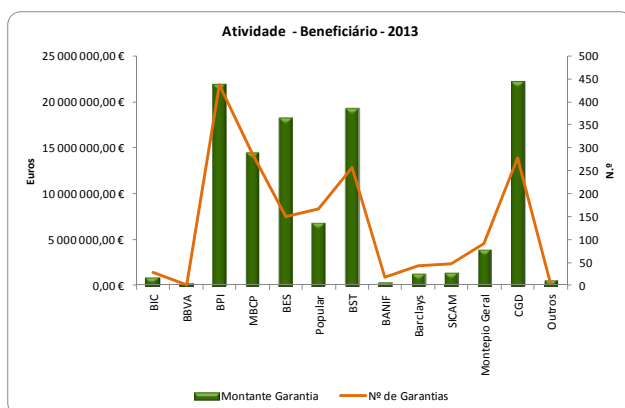


Apesar do crescimento dos montantes contratados, comparativamente com o ano homólogo, o valor médio de garantia concretizado em relação ao período homólogo diminuiu em 18,27% situando-se nos 61,6 mil euros.

Por origem de consulta, é a Banca que apresenta um visível destaque nas operações por origem de contacto, uma vez que nesta estão contempladas as linhas de crédito PME Investe e PME Crescimento.

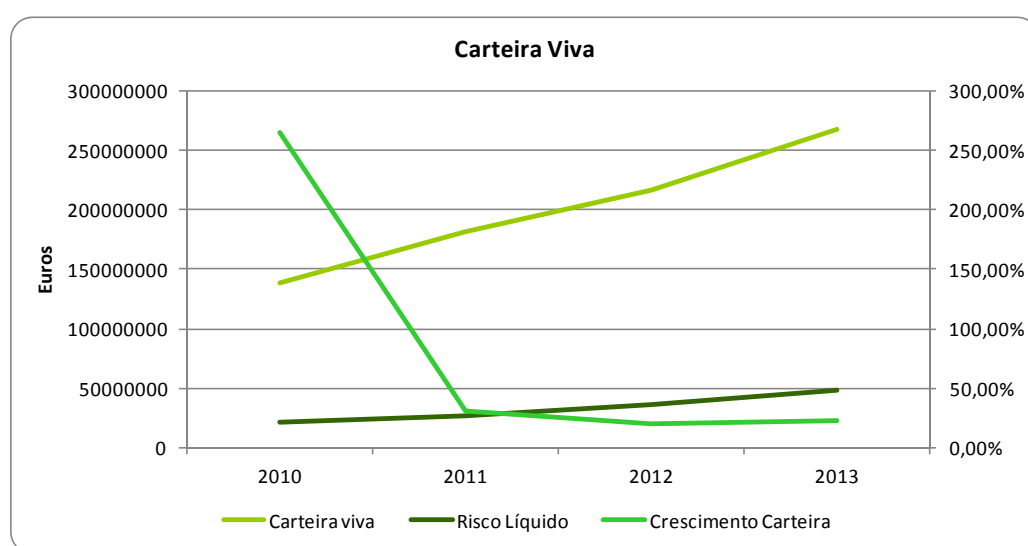


Ao nível da atividade desenvolvida no financiamento das empresas em colaboração com os Bancos, pode-se verificar uma proximidade relativa quanto a um primeiro grupo composto pelo Banco BPI, Caixa Geral de Depósitos e BST, seguido de outro grupo composto pelo BES, Banco Popular, Barclays, Millennium BCP, Montepio e SICAM, funcionando estes como grandes dinamizadores da Garantia Mútua.



Análise da Carteira de Garantias

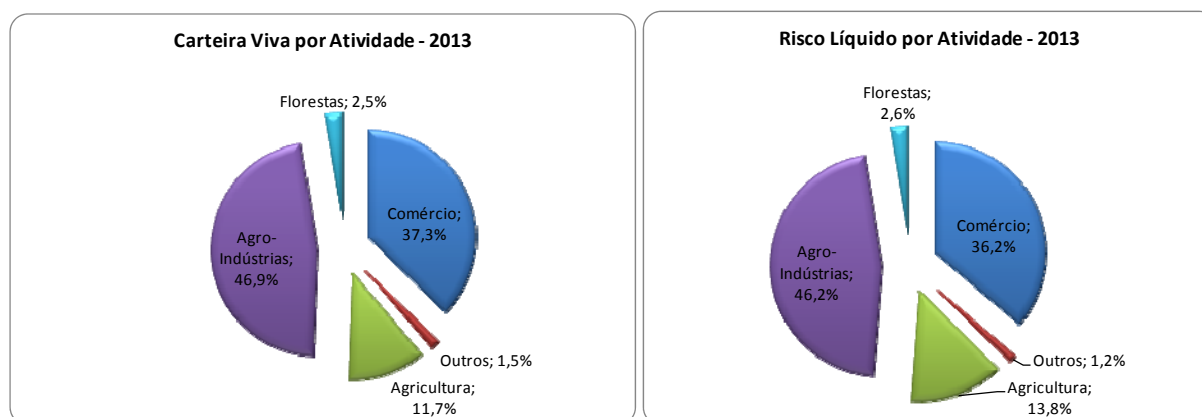
Verificou-se em 2013 um crescimento da carteira de 23,17%, face ao período homólogo anterior, fruto da intervenção nas linhas especiais PME Investe e PME Crescimento. O crescimento da carteira tem vindo a ser acompanhado por um aumento do nível de contragarantia do FCGM, permitindo que o ritmo de crescimento do risco líquido seja significativamente inferior à taxa de crescimento da carteira. No final de 2013 a contragarantia média da carteira situava-se em 81,78%, sendo o risco líquido assumido pela Agrogarante de 18,22%.



Da desagregação da carteira por atividade, verifica-se uma maior intervenção junto do setor Agro-industrial que corresponde a 46,9% do montante garantido, apresentando um valor de garantia médio na ordem dos 125,3 mil euros e representando 123,4 milhões de euros (46,2%) de risco líquido.

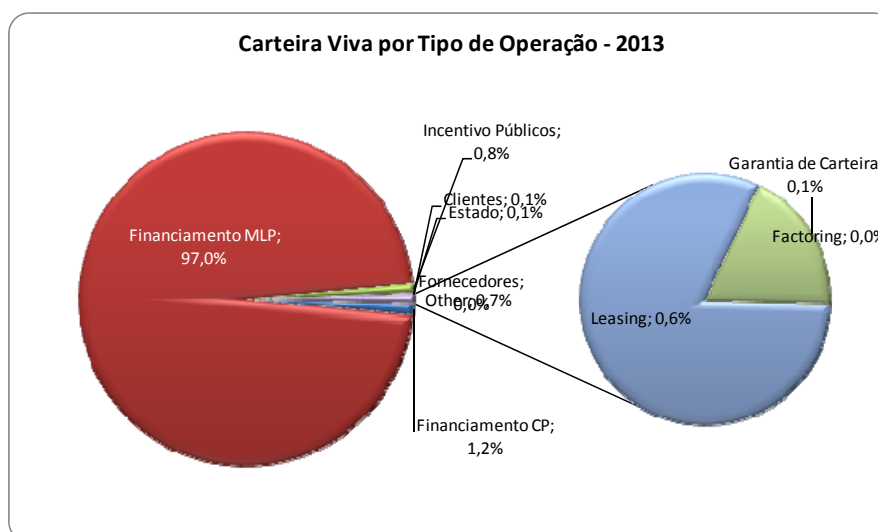
O setor do Comércio por Grosso assume também uma posição relevante na atividade da Agrogarante, representando 37,3% da carteira viva, com um valor de garantia médio de 99,7 mil euros, traduzido num risco líquido de 36,2%.

O setor da Agricultura representa 11,7% da carteira viva com um valor de garantia médio de 31,3 mil euros, representando 13,8% do risco líquido da atividade.

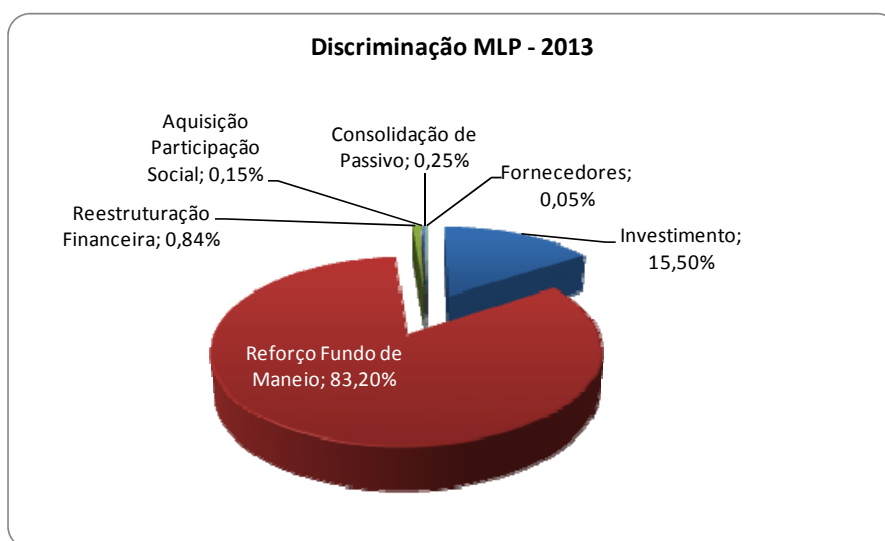


No que diz respeito ao número de garantias vivas, verifica-se uma elevada concentração na intervenção em financiamentos de médio/longo prazo, com 4 845 garantias, que representam 97,0% do número total de garantias vivas. O valor médio destas garantias é de 53,5 mil euros.

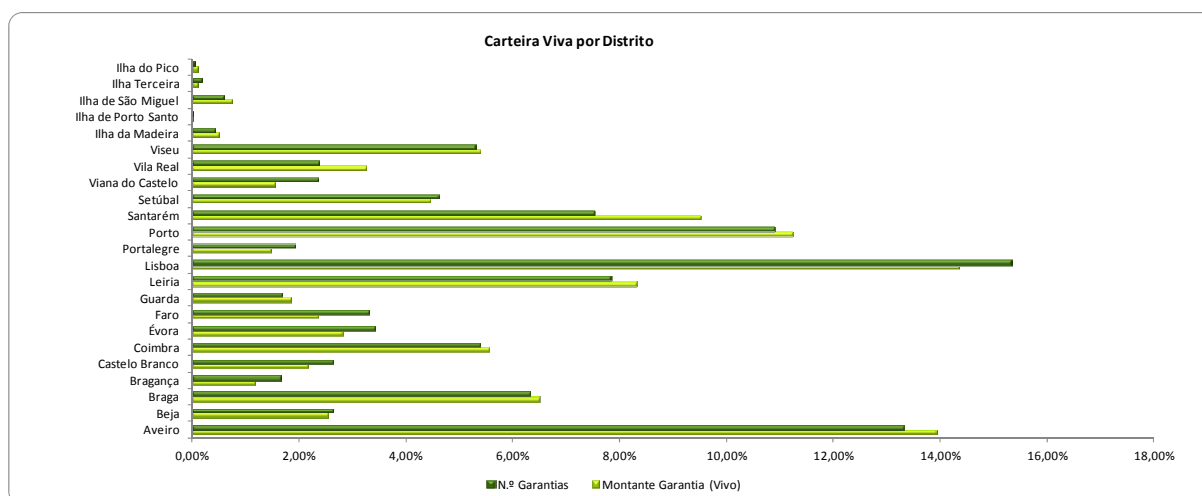
Destacam-se ainda, na carteira viva por tipo de operação, os financiamentos de curto prazo e a incentivos públicos representando 1,2% e 0,8% respetivamente.



No que respeita ao montante de garantias vivas para financiamentos de médio e longo prazo, verifica-se uma maior percentagem em operações para Reforço de Fundo Maneyo, representando 83,20%, e para financiamentos a Investimentos, representando 15,50% do total dos financiamentos de médio e longo prazo.

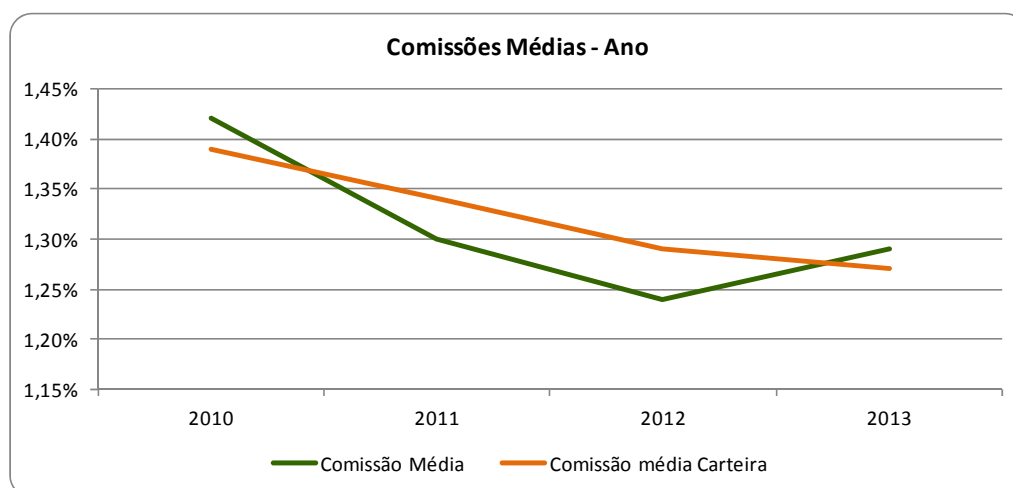


Da análise da Carteira Viva por Distrito, verifica-se uma maior exposição, quer em montante quer em número de garantias emitidas, nos distritos de Lisboa (14,34%), Aveiro (13,92%) e Porto (11,25%), seguindo-se os distritos de Leiria, Santarém, Braga, Coimbra, Viseu e Setúbal.



A Comissão média de garantias emitidas no final do exercício de 2013 foi de 1,29%, registando um aumento de 0,04 p.p..

No que respeita à comissão média da carteira viva, regista-se um decréscimo de 0.01 p.p. em relação à comissão média do exercício do período homólogo anterior, apresentando atualmente uma percentagem de 1,27 %.



As garantias prestadas pela Agrogarante encontram-se automaticamente contragarantidas através do Fundo de Contra Garantia Mútuo (FCGM), num montante que assume o mínimo de 50% da garantia emitida. A carteira viva continuou a crescer em 2013, ascendendo a 267,2 milhões de euros no final de 2013, o que representa um crescimento de cerca de 23,17% face aos 216,9 milhões de euros registados no final do ano de 2012.

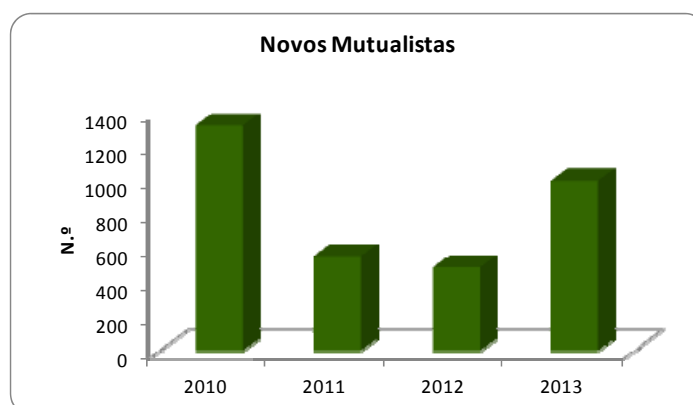
	Cobertura			
	2010-12-31	2011-12-31	2012-12-31	2013-12-31
Carteira Viva	137 785 870,80 €	181 009 074,53 €	216 908 123,93 €	267 168 688,38 €
FCGM	115 910 008,05 €	153 759 581,43 €	180 584 048,85 €	218 486 998,08 €
Risco Líquido	21 875 862,75 €	27 249 493,10 €	36 324 075,08 €	48 681 690,30 €
Taxa Cobertura	84,12%	84,95%	83,25%	81,78%

Evidencia-se em 2013 uma diminuição da contragarantia prestada pelo FCGM, representando 81,78% da carteira viva sendo, portanto, o risco líquido assumido pela Agrogarante de 18,22%. A alavancagem líquida sobre o capital Social da Agrogarante situou-se em 4,06.

	Alavancagem			
	2010-12-31	2011-12-31	2012-12-31	2013-12-31
Carteira Viva	11,48	15,08	18,08	22,26
FCGM	9,66	12,81	15,05	18,21
Risco Líquido	1,82	2,27	3,03	4,06

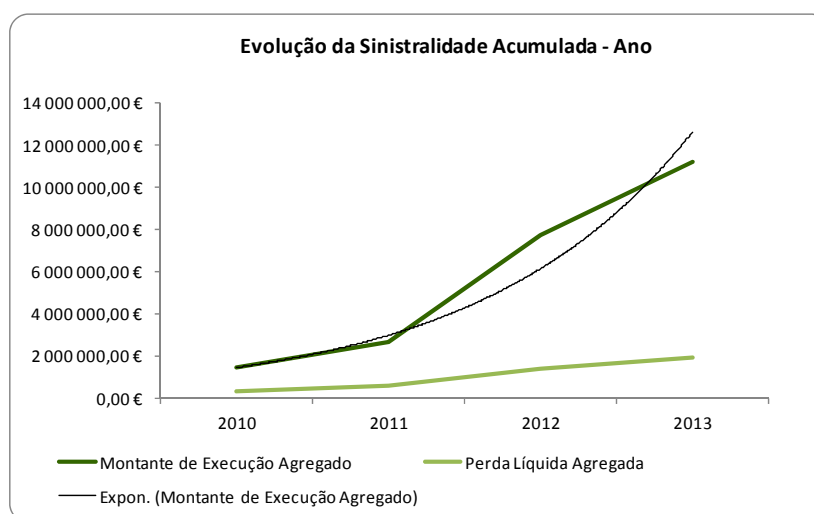
No final de 2013 a Agrogarante detinha 3 553 Pequenas e Médias Empresas no seu corpo acionista.

Dados de Atividade	2013
Novos Mutualistas	994
Total Mutualistas	3553
Comissão Média do Ano	1,29%
Comissão Média Carteira	1,27%



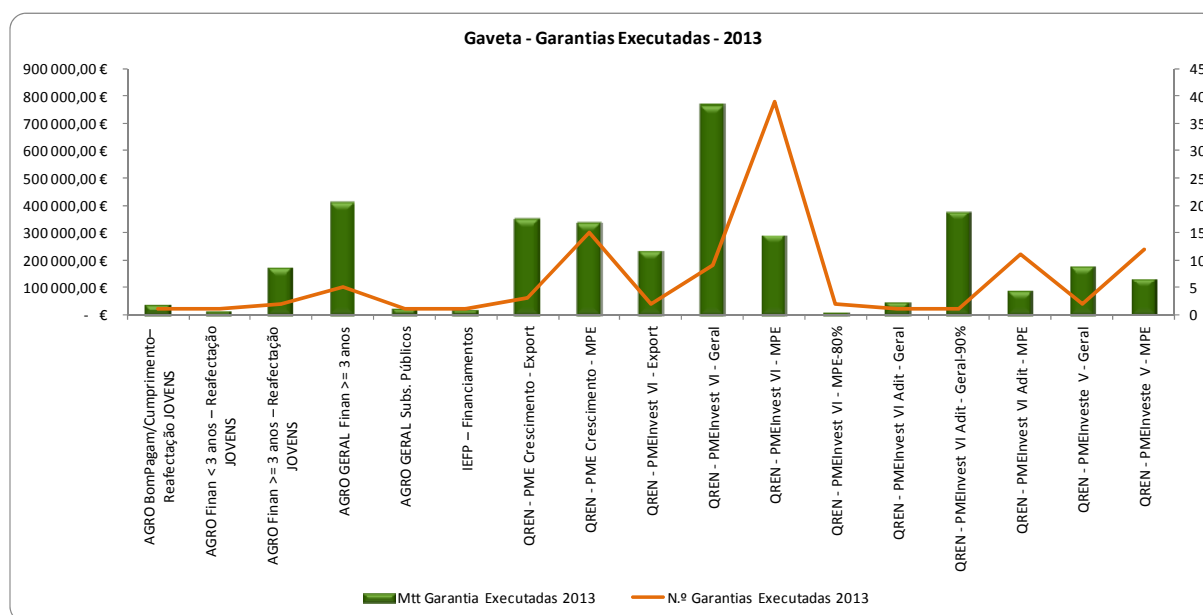
Análise da Sinistralidade

No que respeita à Evolução da Sinistralidade, a Agrogarante apresenta ao longo da sua atividade económica, em termos acumulados, um montante de 11, 2 milhões de euros, com 253 execuções.

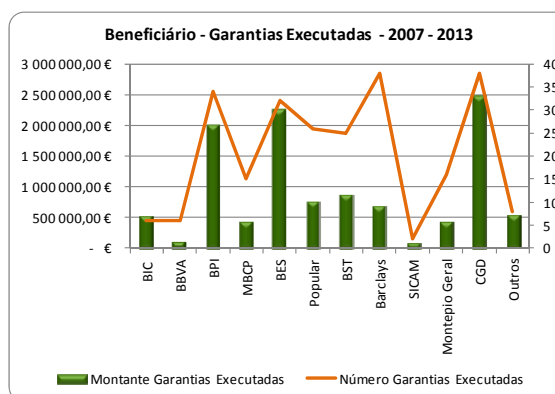
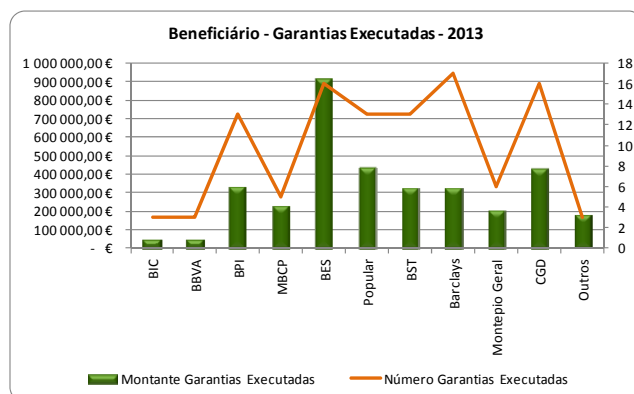


Em 2013 as execuções ascenderam a 108 pedidos no montante de € 3 482 220,75.

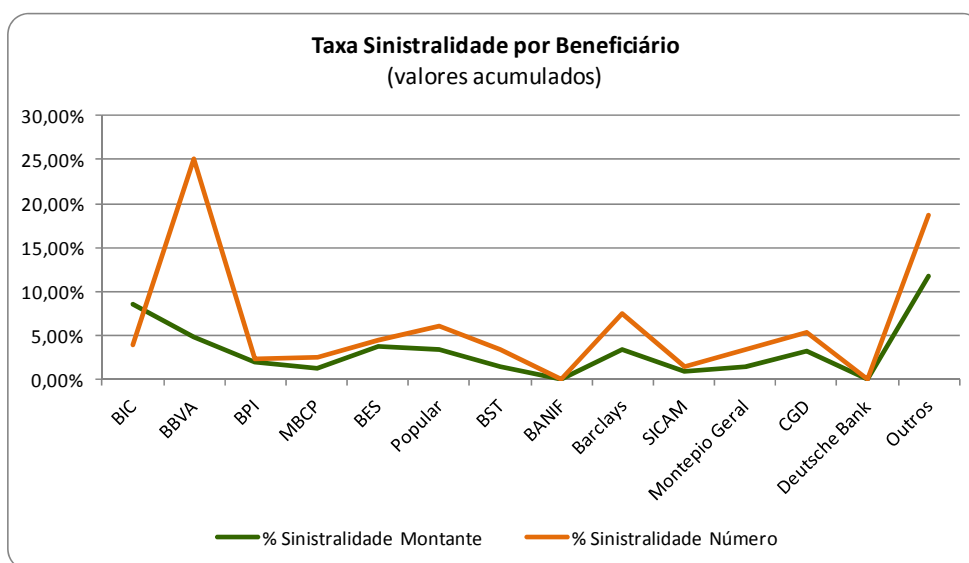
Destes pedidos, 97 execuções no montante de € 2 814 394,24, correspondem às Linhas especiais PME Investe e PME Crescimento. O maior número de pedidos concentrou-se na Linha específica MPE, com 79 execuções no montante de € 857 616,13, seguindo-se a Linha específica Geral com 13 execuções, no montante de € 1 371 361,43.



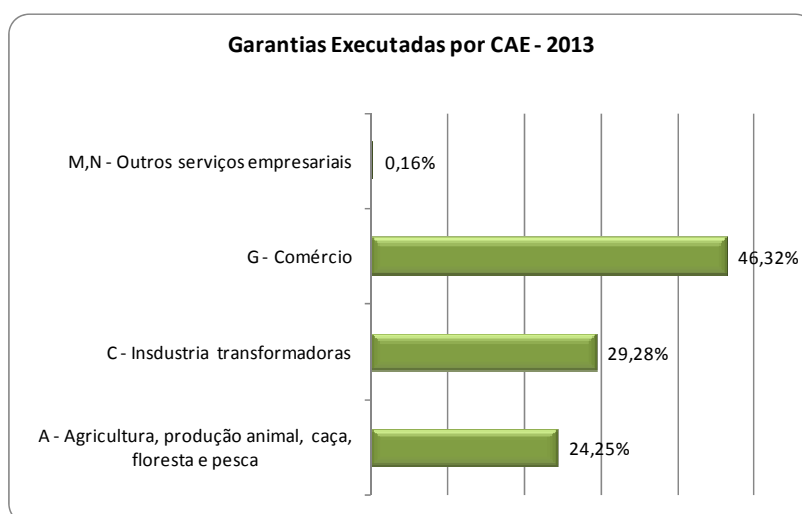
No que respeita à atividade por beneficiário em 2013, o Barclays é aquele que regista o maior número de garantias executadas com 17 execuções no montante de € 327 760,43, seguindo-se a CGD e o BES ambos com 16 execuções no montante de € 429 216,47 e de € 917 042,79 respetivamente. Em termos acumulados, o cenário mantém-se idêntico.



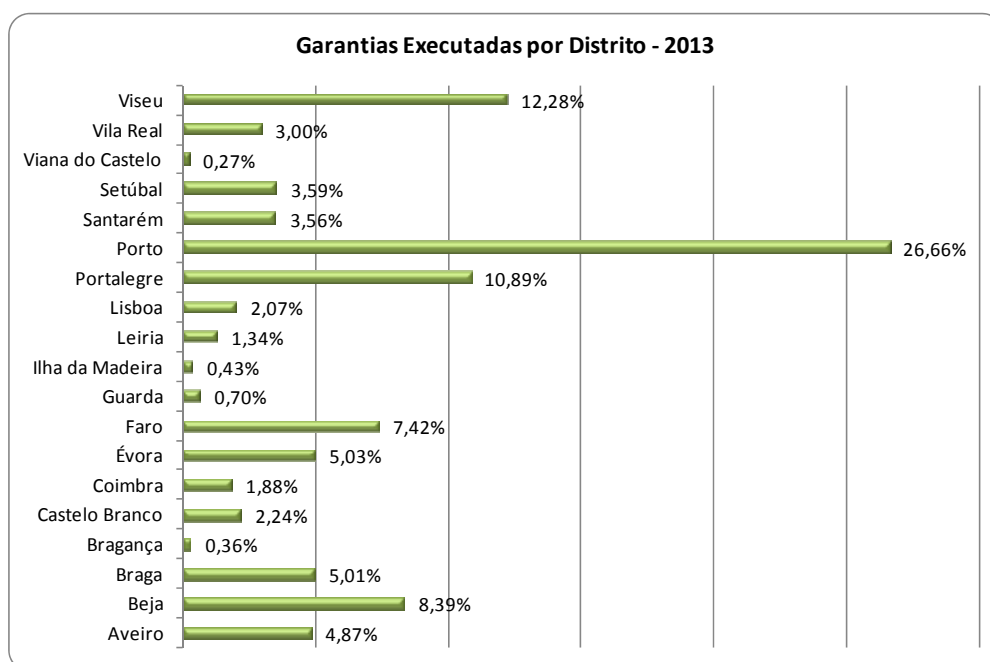
No que respeita à taxa de sinistralidade por Instituição de Crédito (valores acumulados), dada pelo rácio das garantias executadas vs garantias emitidas, os Bancos que registam um rácio mais significativo em montante são: BPN (8,48%), BBVA (4,87%), BES (3,70%), Popular (3,42%), Barclays (3,35%), CGD (3,23%), BBPI (2,01%) e BST (1,38%) e em número: BBVA (25,00%), Barclays (7,57%), Popular (6,02%), CGD (5,32%), BES (4,39%), BIC (4,00%), Montepio (3,47%), BST (3,40%), MBCP (2,48%) e BPI (2,28%).



As execuções registadas em 2013 com maior expressão reparam-se pelos seguintes CAE: Comércio (46,32%), Indústrias transformadoras (29,28%), Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca (24,25%) e Outros Serviços Empresarias (0,16%).



Porto é o distrito com maior montante de garantias executadas com 26,66%, seguindo-se Viseu (12,28%), Portalegre (10,89%), Beja (8,39%), Faro (7,42%), Évora (5,03%) e Braga (5,01%).



Gestão de Riscos

O Departamento de Gestão de Riscos possui uma estrutura centralizada e independente das áreas operacionais, procedendo a uma análise imparcial de todos os riscos globais (que não o risco de crédito individual para concessão de garantias, que é analisado ao nível das direções de risco de cada sociedade de garantia mútua), de acordo com as melhores práticas da Sociedade, e segundo as exigências do Acordo de Basileia.

A função de Gestão de Riscos da Agrogarante é assegurada de forma centralizada, na SPGM, pelo Departamento de Gestão de Risco (DGR). O DGR faz a identificação, avaliação, acompanhamento e controlo de todos os riscos relevantes da Sociedade, de modo a que os mesmos se mantenham com níveis adequados, sem afetar a sua solvabilidade, permanecendo esta acima dos mínimos exigidos pelo Banco de Portugal.

A Agrogarante faz o acompanhamento de todos os riscos a que se encontra exposta, nomeadamente o risco operacional, de *Compliance*, reputacional e com especial ênfase, dada a natureza da sua atividade, o risco de crédito.

Ao nível do risco de crédito, a Agrogarante segue uma política de identificação, avaliação e controlo do risco da sua carteira de garantias, abrangendo todos os clientes, em todos os momentos da vida da garantia, tanto no momento da sua concessão, como na monitorização do risco ao longo da vida da mesma.

O acréscimo significativo de insolvências e processos especiais de revitalização atribuiu uma relevância adicional ao processo de acompanhamento de clientes. A gestão de renegociações e recuperações, em situações de incumprimento, tem assumido uma importância estratégica, sendo uma atividade à qual a Agrogarante atribui hoje uma importância fundamental, privilegiando a solução negociada, em detrimento da via judicial.

No âmbito da gestão de crédito, estão em curso projetos de desenvolvimento e implementação dos modelos de *rating* e imparidade do Sistema Nacional de Garantia Mútua, que possibilitarão a melhoria do processo de gestão do risco de crédito, e que passamos a detalhar.

Para avaliação do risco de crédito, encontra-se em fase final de implementação no SNGM o modelo de *rating*, que se espera trazer melhorias na gestão do risco de crédito, na recolha e tratamento da informação, bem como ganhos ao nível da eficiência operacional.

Na prática, e tendo em conta o cariz vocacionado para as PME, a segmentação da carteira da Sociedade originou dois modelos de *rating*: um para Empresários em Nome Individual e Micro Empresas (ENI e Micro) e um para Pequenas e Médias Empresas e Grandes Empresas (PME e GE).

Os modelos internos de *rating* de empresas da Agrogarante, são ambos constituídos por 12 classes de *rating* de concessão (1 a 12) e 3 classes de *rating* de acompanhamento (13 a 15). Por último na classe 16 são classificadas as empresas em “*Default*”.

Consoante a dimensão das empresas, estas são tratadas de acordo como modelo respetivo sendo que a cada classificação ou classe de risco, estão associadas probabilidades de incumprimento (PD - *probability of default*) para avaliação de crédito.

Os modelos de *rating* incluem duas vertentes: a primeira de análise puramente estatística ou quantitativa, sendo a segunda, a análise qualitativa alimentada com o “*expert judgement*” de analistas.

O Sistema Nacional de Garantia Mútua, com vista a melhorar o processo de suporte e estimação das provisões necessárias para a sua carteira numa ótica económica, está neste momento a desenvolver um modelo de perdas por imparidade que permita demonstrar o cumprimento dos requisitos previstos nas normas internacionais de contabilidade (IAS 39) nesta matéria.

Este modelo, e de acordo com a norma internacional já referida, considera como metodologia a existência de avaliações de imparidade individual (para ativos individualmente significativos) e de imparidade coletiva (para grupos homogêneos de risco).

A determinação da imparidade por análise individual, como o próprio nome indica, tem subjacente a existência de um estudo que fundamente um julgamento e opinião de um analista. Neste ponto, são esperadas alterações regulamentares significativas no curto prazo, decorrentes do processo de harmonização no sistema financeiro que os reguladores estão a levar a cabo, sendo expectável que o modelo em desenvolvimento no SNGM já incorpore estas alterações.

Complementarmente aos modelos de apoio à gestão de risco está também em fase de desenvolvimento e implementação um novo modelo de *pricing*, que permitirá à Agrogarante a incorporação do risco implícito das operações na definição da comissão de garantia a praticar e uma melhoria dos processos de negócio para uma gestão pró-ativa de risco e rentabilidade.

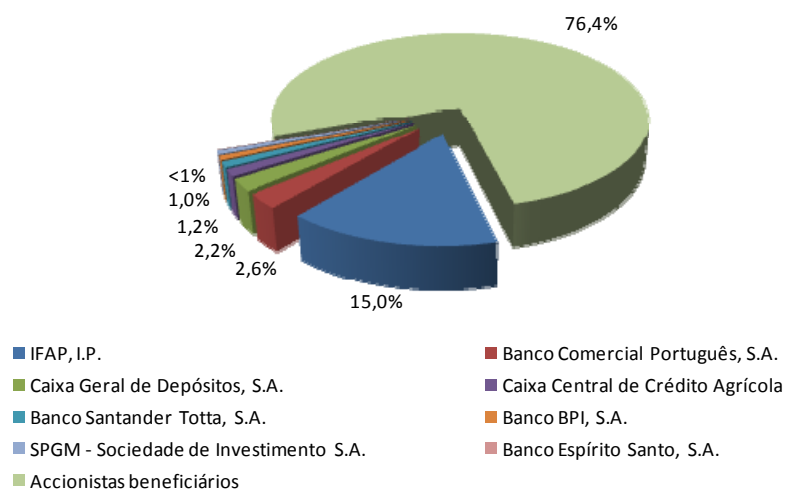
A gestão do risco operacional é desenvolvida através de mecanismos de controlo, nomeadamente aplicativos, e com suporte em normativos internos. A contínua identificação, medição, avaliação, controlo e mitigação do respetivo risco, visa a gestão integral e efetiva, segundo um conjunto de orientações, metodologias e regulamentos aplicáveis.

No âmbito da gestão de continuidade do negócio, foi definido um plano destinado a assegurar a continuidade da execução das principais atividades de negócio, em caso de catástrofe e que consiste genericamente em assegurar o funcionamento contínuo da sociedade ou a recuperação atempada da sua atividade, no caso de ocorrência de eventos suscetíveis de perturbar o normal desenrolar do negócio

Estrutura Acionista

A Agrogarante é participada por empresas, associações empresariais, pelo Estado Português através do IFAP, I.P. e pela SPGM, bem como por várias Instituições Bancárias de acordo com o representado no gráfico.

Estrutura Acionista da Agrogarante



Solvabilidade

Os requisitos de fundos próprios são calculados de acordo com as orientações de Basileia II, com a aplicação do método padrão para risco de crédito e do indicador básico para o risco operacional. Um dos objetivos da gestão de riscos de crédito é restringir eventuais perdas, para que a solvabilidade não seja afetada.

RUBRICAS	2013	2012	Varição
Fundos próprios totais para efeitos de solvabilidade (1)	10 941,3	10 960,7	- 19,4
Fundos próprios de base (3)	10 879,8	10 910,3	- 30,5
Capital elegível (4)	12 000,0	12 000,0	-
Reservas e Resultados elegíveis (8)	- 990,9	- 990,9	-
(-) Outros elementos dedutíveis aos fundos próprios de base (53)	- 129,3	- 98,8	- 30,5
Fundos próprios complementares (65)	61,5	50,4	11,1

Valores em Milhares de Euros

RUBRICAS	2013	2012	Varição
Requisitos de fundos próprios (1)	7 176,7	5 691,4	1 485,3
Requisitos de fundos próprios para risco de crédito, risco de crédito de contraparte e transacções incompletas (2)	6 739,0	5 335,0	1 403,9
Método Padrão (3)	6 739,0	5 335,0	1 403,9
Instituições	3 725,5	3 071,5	654,0
Carteira de retalho	2 560,4	1 888,9	671,5
Posições garantidas por bens imóveis	74,4	61,6	12,8
Elementos vencidos	4,1	6,3	- 2,2
Outros elementos	408,7	331,8	76,9
(-) Provisões para risco gerais de crédito (6)	- 425,3	- 312,9	- 112,5
Requisitos de fundos próprios para risco operacional (21)	437,7	356,4	81,4
Método do Indicador Básico (22)	437,7	356,4	81,4
Por memória:			
Excesso (+) / Insuficiência (-) de fundos próprios (33)	3 764,6	5 269,3	- 1 504,7
Rácio de adequação de Fundos Próprios	12,2%	15,4%	-3,2%
Rácio de adequação de Fundos Próprios de base	12,1%	15,3%	-3,2%
Rácio <i>Core Tier 1</i>	12,1%	15,3%	-3,2%

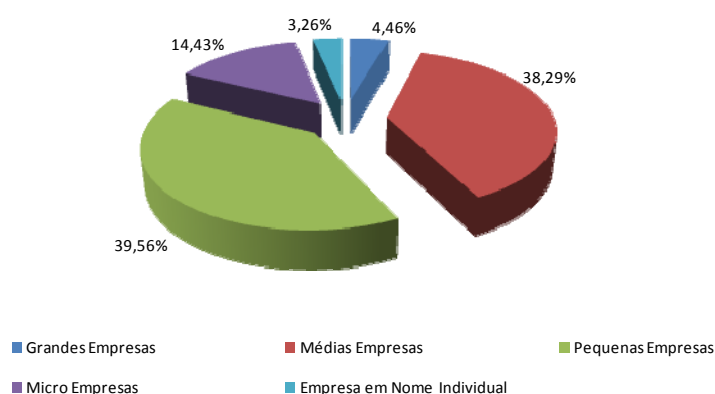
RUBRICAS	2013	2012	Varição
Qualidade do Crédito			
Rácio de Crédito em Risco	4,6%	4,8%	-0,2%
Rácio de Crédito com Incumprimento	4,0%	4,6%	-0,6%
Rácio de Cobertura de Crédito em Risco	79,2%	79,7%	-0,5%
Rácio de Cobertura de Crédito com Incumprimento	91,4%	83,1%	8,3%
Rendibilidade			
Resultado Antes Impostos/Ativo Líquido Médio	1,5%	-3,2%	4,7%
Produto Bancário/Ativo Líquido Médio	16,8%	17,0%	-0,3%
Resultado Antes Impostos/Capitais Próprios Médios	2,5%	-4,7%	7,3%
Eficiência			
(Custos Funcionamento + Amortizações)/Produto Bancário	37,2%	30,8%	6,4%
Gastos com Pessoal/Produto Bancário	19,8%	18,7%	1,2%

Verificou-se um aumento progressivo do nível de solvabilidade exigido no plano regulamentar o qual se tem mantido acima dos níveis mínimos exigidos pelo Banco de Portugal.

Análise de concentração

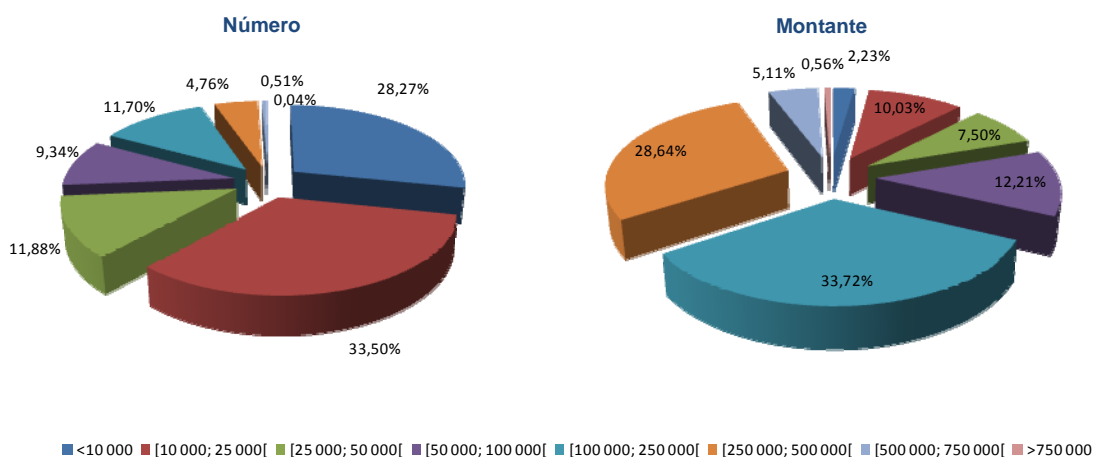
A carteira de garantias vivas da Agrogarante ascendeu, no final de 2013, a cerca de 267,2 milhões de euros. À semelhança das outras sociedades integrantes do Sistema Nacional de Garantia Mútua, a atividade da Agrogarante está direcionada principalmente para o apoio às Micro e Pequenas e Médias Empresas, estando a sua carteira concentrada nesta tipologia de empresas (92% da carteira da Sociedade).

Garantias vivas por classificação das empresas



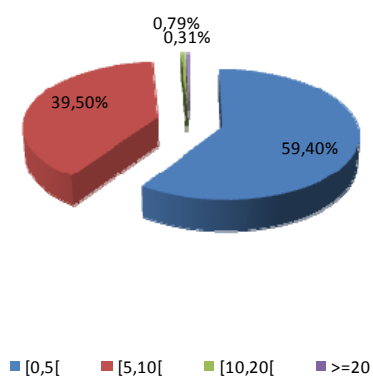
Nos gráficos abaixo apresentados é confirmada a orientação estratégica da Sociedade para os “pequenos negócios”, o que se pode observar analisando a repartição da carteira viva, por intervalo de montante de operação, em que 33,5% das garantias vivas apresentam valores entre os 10 mil e os 25 mil euros. Em montante, cerca de 62% da carteira viva da Sociedade resulta de operações que se situam no intervalo dos cem aos quinhentos mil euros.

Garantias vivas por intervalo de montante e número



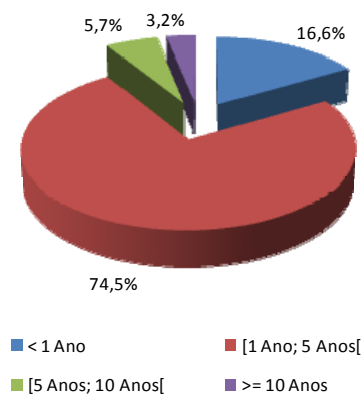
Em termos de maturidade das garantias vivas contratadas no final de 2013, 59,40% das garantias foram contratadas por um período inferior a 5 anos.

Maturidade das garantias vivas contratadas



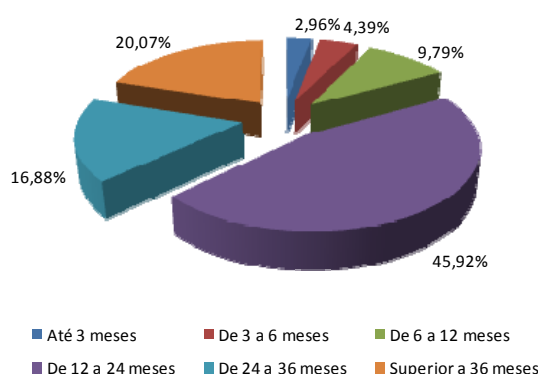
O prazo de vencimento residual da carteira concentra-se entre 1 e 5 anos.

Vencimento residual da carteira



Da análise da carteira de crédito vencido resulta uma concentração relativa na carteira de crédito vencido com mais de um ano.

Crédito vencido por classes



O modelo atual de provisões para crédito vencido da Agrogarante segue o disposto no Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal, onde se refere ser imprescindível que sejam adotadas, ao nível de cada instituição, políticas de provisionamento dos seus ativos orientadas por critérios de rigor e de prudência.

A Sociedade segue orientações para níveis de provisionamento mínimos, e tendo presente que as provisões económicas pretendem antecipar situações de incumprimento futuro, de forma a causar o menor impacto imprevisto possível nos Fundos Próprios e Solvabilidade da Sociedade.

As provisões económicas são calculadas aplicando ao valor vivo da garantia, um ponderador de perda esperado. Para efeitos do apuramento da percentagem da perda esperada por operação, procede-se à avaliação da operação e do cliente, atribuindo parâmetros percentuais a três classes de indicadores de risco, isto é, ao tipo de garantia prestada, ao colateral associado à operação e ao risco da Empresa.

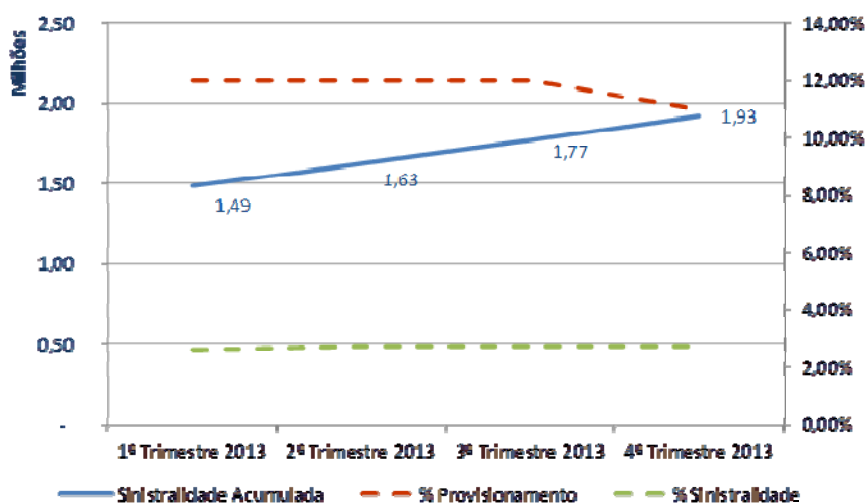
O nível de provisionamento tem sido significativamente superior à sinistralidade verificada na Sociedade, antecipando o aumento do valor das execuções decorrente da conjuntura económica que tem como reflexo o comportamento dos indicadores macro ao nível do incumprimento do sistema financeiro como um todo.

Evolução da sinistralidade e provisionamento económico e anti-cíclico

O Departamento de Gestão de Riscos possui uma estrutura centralizada e independente das áreas operacionais, procedendo a uma análise imparcial de todos os riscos globais de acordo com as boas práticas da Sociedade e segundo as exigências do Acordo de Basileia.

A função de Gestão de Riscos da Agrogarante é assegurada de forma centralizada, na SPGM pelo Departamento de Gestão de Risco (DGR), contando com um *Focal Point* afeto à Sociedade como elo de ligação entre a SGM e o Departamento. O DGR faz a identificação, avaliação, acompanhamento e controlo de todos os riscos relevantes da Sociedade, de modo a que os mesmos se mantenham com níveis adequados, sem afetar a sua solvabilidade, permanecendo esta acima dos mínimos exigidos pelo Banco de Portugal.

A Agrogarante faz o acompanhamento de todos os riscos a que se encontra exposta nomeadamente o risco operacional, de *compliance*, reputacional e com especial ênfase, dada a natureza da sua atividade, o risco de crédito.



3.4. Política de Remunerações e prémios

A. POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO.

I. Princípios da Política de Remuneração

Os princípios gerais orientadores da política de remuneração são os seguintes:

- Simplicidade, clareza e transparência;
- Coerência com uma gestão e controlo de risco sã, prudente e eficaz, de modo a evitar a exposição excessiva ao risco e a conflitos de interesses;
- Adequação com os objetivos, valores e interesses de longo prazo da Sociedade, dos seus clientes (em especial os mutualistas), colaboradores, investidores e *demais stakeholders*;
- Proporcionalidade à dimensão, organização interna, natureza, âmbito e complexidade da atividade da Sociedade.

II. Política de Remuneração

A política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização é aprovada pela Assembleia Geral, que a revê periodicamente, e concretamente aplicada por uma comissão de remunerações, eleita em assembleia geral de acionistas, tendo um mandato de três anos e sendo composta por três acionistas.

1. Órgãos de administração

- a) De acordo com os princípios antecedentes, os membros do Conselho de Administração não executivos e os membros executivos com dedicação de tempo inferior a 10% do “equivalente a tempo integral – ETI”, auferem apenas uma senha de presença por cada reunião em que estejam efetivamente presentes.
- b) Para os membros do Conselho de Administração com dedicação superior a 10% do “equivalente a tempo integral – ETI”, a comissão de remuneração pode determinar uma remuneração fixa, relacionada com a % de “equivalente a tempo integral – ETI”, tendo em consideração:
 - Competências pessoais;
 - Nível de responsabilidades das funções de cada um;
 - Cargo que exerce;
 - Tempo de serviço;
 - O enquadramento do mercado para funções equivalentes.
- c) A atribuição de quaisquer prémios de desempenho aos administradores, sempre limitada a um máximo de 1/4 da remuneração fixa global anual, e a outras eventuais limitações impostas legalmente, dependerá de deliberação expressa da Assembleia Geral anual, sob proposta da Comissão de Remunerações, e deverá resultar da análise dos seguintes fatores:
 - Desempenho individual, face aos objetivos definidos;
 - Performance da Sociedade e Fatores económicos;
 - Extensão dos riscos assumidos;
 - Cumprimento das regras aplicáveis à atividade da Sociedade;
 - Nível de responsabilidades das funções de cada um;
 - O enquadramento legal e de mercado.

2. Órgão de Fiscalização

Fiscal Único - A remuneração do fiscal único consiste, nos termos estabelecidos pela Comissão de Remunerações, numa remuneração fixa a atribuir de acordo com o Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Indemnizações e cessação antecipada de contratos

Não existem regras específicas relativas a cessação antecipada de contratos pelos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, sendo, portanto, suscetíveis de aplicação as leis gerais sobre a matéria em vigor no ordenamento jurídico nacional.

B. POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES DOS COLABORADORES

III. Princípios da Política de Remuneração

Os princípios gerais orientadores da política de remuneração são os seguintes:

- Simplicidade, clareza e transparência;
- Coerência com uma gestão e controlo de risco sã, prudente e eficaz, de modo a evitar a exposição excessiva ao risco e os conflitos de interesses;
- Adequação com os objetivos, valores e interesses de longo prazo da Sociedade, dos seus clientes (em especial os mutualistas), colaboradores, investidores e demais *stakeholders*;
- Proporcionalidade à dimensão, organização interna, natureza, âmbito e complexidade da atividade da Sociedade.

IV. Política de Remuneração

A política de remuneração dos colaboradores da Sociedade é aprovada pelo Conselho de Administração (que pode delegar na Comissão Executiva). Os níveis salariais globais e eventuais prémios de performance são aprovados pelo conselho de administração, sob proposta da comissão executiva, sendo revistos periodicamente, normalmente em base anual, nos termos dos parágrafos seguintes.

Remuneração fixa

Os colaboradores da Sociedade auferem a remuneração a que têm direito como contrapartida pelo seu trabalho. Para além dos princípios antecedentes, a remuneração é fixada tendo em conta:

- Competências pessoais;
- Nível de responsabilidades das funções de cada um;
- Cargo que exerce;
- Tempo de serviço;
- O enquadramento de mercado para funções equivalentes.

Remuneração variável

Os colaboradores que, por regra, tenham mais de um ano de casa, podem ser elegíveis para a atribuição de um prémio de desempenho, sempre limitado a um máximo de 1/4 da remuneração fixa global anual, a ser pago semestralmente.

Os prémios apenas poderão ser superiores ao valor referido no parágrafo anterior, e dentro do limite máximo de 1/3 da remuneração fixa global anual, em situações absolutamente excecionais e sujeitas a análise caso a caso entre as chefias respetivas e a administração executiva diária.

A atribuição dos prémios dependerá de determinação do conselho de administração e deverá resultar

da análise e avaliação, pelo menos, dos seguintes fatores:

- Desempenho individual, face aos objetivos definidos;
- Desempenho coletivo, face aos objetivos definidos;
- Performance da Sociedade e Fatores económicos;
- Extensão dos riscos assumidos;
- Cumprimento das regras aplicáveis à atividade da Sociedade;
- Cumprimento dos normativos internos;
- Nível de responsabilidades das funções de cada um;
- O enquadramento legal e de mercado.

Em função da crise económica e financeira que assola o país, e mercê do enquadramento da Sociedade no Sistema Nacional de Garantia Mútua, em 2013, e à semelhança dos dois anos anteriores, não foram processados quaisquer aumentos de remuneração ou prémios aos colaboradores, sem prejuízo de ser entendimento do Conselho de Administração que os mesmos seriam justos, dado o trabalho realizado pela equipa.

4. Análise económica e financeira

No exercício de 2013, a Agrogarante obteve um resultado antes de impostos de cerca de 279 mil euros, que corresponde a um acentuado crescimento face ao exercício de 2012 e representa 5,3% do valor total dos proveitos apurados.

A Margem Financeira, no valor de 352,3 mil euros, reflete uma diminuição de 42,14%, justificada pelas menores taxas de remuneração das aplicações financeiras e pelo menor montante de proveitos gerados pelas obrigações do tesouro, uma vez que estas atingiram a sua maturidade no 3.º trimestre de 2013.

O Produto Bancário, no valor de 3 029,6 mil euros, registou um aumento de 4,35%, face ao ano anterior, tendo para tal contribuído, de forma positiva o melhor desempenho dos proveitos diretamente associados à carteira viva da Sociedade, com um crescimento de 15,8%, que anula a redução da Margem Financeira, conforme mencionado anteriormente, e o aumento de 11,9% dos Encargos com Serviços e Comissões, face ao ano de 2012.

Os Impostos Correntes estimados ascendem a 362,9 mil euros verificando-se uma diminuição, face a 2012, de 25,7% sendo agravados pelo reconhecimento de Impostos Diferidos, que, em 2013, ascendem a 145,6 mil euros registando um decréscimo de 76,1 % face ao ano anterior em virtude da alteração verificada na taxa nominal de IRC (descida de 25% para 23%).

Desde o exercício de 2007, a Agrogarante adaptou a sua contabilidade à Norma Internacional de Contabilidade (doravante designada por NIC) n.º 12, processo que originou o reconhecimento de impostos diferidos. No ano de 2013, as reversões entretanto ocorridas foram contabilizadas em encargos por impostos diferidos e os impostos diferidos resultantes das novas diferenças temporárias, decorrentes do desfasamento entre a base tributável de um ativo ou passivo e o seu valor contabilizado, foram reconhecidas em rendimentos por impostos diferidos.

Assim, a Sociedade obteve um lucro líquido de 61,7 mil euros que, comparado com um Resultado Líquido negativo de 420 mil euros obtido em 2012, representa um crescimento de 114,7%.

RESULTADO	2013		2012		Variação	
	€uros	% (1)	€uros	% (1)	€uros	t.c.a. (%)
Total de Proveitos	5 250 024,46	100,0	4 646 906,85	100,0	603 117,61	13,0
Total de Custos	4 970 973,96	94,7	5 187 046,07	111,6	- 216 072,11	-4,2
Resultado Antes de Impostos (1)	279 050,50	5,3	- 540 139,22	-11,6	819 189,72	151,7
Impostos correntes	-362 930,81	-6,9	- 488 483,82	-10,5	125 553,01	25,7
Impostos diferidos	145 613,60	2,8	608 598,19	13,1	- 462 984,59	-76,1
Resultado do Exercício	61 733,29	1,2	- 420 024,85	-9,0	481 758,14	114,7

Notas: t.c.a. - taxa de crescimento anual; (1) % do total de proveitos.

No exercício de 2013, os proveitos totalizaram 5,3 milhões de euros, refletindo um crescimento de 13% quando comparado com o exercício anterior, sendo a componente Rendimentos de Serviços e Comissões aquela que representa um maior peso no total dos proveitos, cerca de 56,8%.

Para este aumento contribuiu, além da já mencionada rubrica Rendimentos de Serviços e Comissões – crescimento de 15,8% - como resultado do aumento da carteira viva, as rubricas de cariz não financeiro (Reposições associadas ao Crédito a Clientes e Reposições e Anulações das Provisões) que assumiram cerca de 35,3% no total dos proveitos apurados no exercício.

PROVEITOS	2013		2012		Variação	
	€uros	% (1)	€uros	% (1)	€uros	t.c.a. (%)
Juros e Rendimentos Similares	358 214,99	6,8	620 619,25	13,4	- 262 404,26	-42,3
Rendimentos de Serviços e Comissões	2 979 396,33	56,8	2 573 089,77	55,4	406 306,56	15,8
Outros Rendimentos de Exploração	59 624,74	1,1	40 044,78	0,9	19 579,96	48,9
Reposições e Anulações de Provisões	1 405 302,94	26,8	1 283 883,54	27,6	121 419,40	9,5
Reposições Associadas ao Crédito a Clientes	447 485,46	8,5	129 269,51	2,8	318 215,95	246,2
TOTAL	5 250 024,46	100,0	4 646 906,85	100,0	603 117,61	13,0

Nota: t.c.a. - taxa de crescimento anual; (1) % do total de proveitos.

Em sentido inverso, constatamos que a rubrica Juros e Rendimentos Similares registou uma diminuição explicada pelo mencionado anteriormente.

O acréscimo das Reposições Associadas ao Crédito a Clientes é, em parte, explicado pela recuperação de valores de crédito totalmente provisionados a 31 de dezembro de 2012, e ainda justificado pelas reposições de montantes não aceites fiscalmente para cobertura das garantias executadas em anos anteriores. Estes valores encontram-se, de acordo com a grelha temporal de provisionamento prevista no Aviso n.º 3/95 do Banco de Portugal, em condições de serem efetivamente aceites em termos fiscais no exercício de 2013. De forma a incluir esta realidade nas contas da Sociedade, reduzindo deste modo o tratamento fora de balanço da componente fiscal, é efetuado um movimento sem impacto líquido em resultados, que consiste na constituição de provisões aceites fiscalmente por contrapartida de reposições não aceites.

GARANTIAS	Ano 2010		Ano 2011		Ano 2012		Ano 2013		Variação	
	€uros	%	€uros	%	€uros	%	€uros	%	€uros	t.c.a. (%)
AGRO JOVENS Tec./Boa Execução	2 864	0,0								
AGRO GERAL Tec./Boa Execução	5 631	0,0								
AGRO GERAL Bom Pagamento/Cumprimento	118 320	0,1	118 320	0,1	118 320	0,1	118 320	0,0		
AGRO Jovens BomPag/Cumprimento							145 870	0,1	145 870	
AGRO GERAL Finan. < 3 anos	1 686 667	1,2	1 346 191	0,7	1 220 000	0,6	1 220 000	0,5		
AGRO GERAL Finan. >= 3 anos	34 479 567	25,0	25 449 443	14,1	17 111 077	7,9	10 595 424	4,0	6 515 653	- 38,1
AGRO JOVENS Finan. >= 3 anos	1 273 477	0,9	1 725 844	1,0	1 636 806	0,8	3 199 992	1,2	1 563 186	95,5
AGRO GERAL Subs. Públicos	1 974 296	1,4	1 501 417	0,8	1 305 583	0,6	1 200 694	0,4	104 889	- 8,0
AGRO JOVENS Subs. Públicos	241 385	0,2	568 728	0,3	515 357	0,2	186 389	0,1	328 967	- 63,8
AGRO JOVENS Subs. Públicos Reaf.	246 422	0,2	314 118	0,2	827 548	0,4	790 178	0,3	37 370	- 4,5
AGRO JOVENS Finan < 3 anos Reaf.	130 454	0,1	379 964	0,2	1 339 213	0,6	1 878 830	0,7	539 617	40,3
AGRO JOVENS Finan >= 3 anos Reaf.	9 080 718	6,6	16 405 891	9,1	13 894 597	6,4	13 845 540	5,2	49 057	- 0,4
AGRO JOVENS Finan < 3 anos	27 300	0,0	27 300	0,0			30 875	0,0	30 875	
AGRO LEASING 50%	821 567	0,6	705 082	0,4	616 984	0,3	525 192	0,2	91 792	- 14,9
AGRO JOVENS Bom Pagamento/Cumprimento Reaf.			78 864	0,0	339 185	0,2	362 401	0,1	23 217	6,8
FINCIA- Exo II- Reafectação							57 500	0,0	57 500	
IEFP - Microcréditos			360 000	0,2	360 000	0,2	360 000	0,1		
IEFP - Financiamentos			96 437	0,1	148 348	0,1	272 438	0,1	124 090	83,6
QREN - PME Investe V - MPE	8 624 165	6,3	6 124 991	3,4	3 618 687	1,7	1 318 871	0,5	2 299 817	- 63,6
QREN - PME Investe V - Geral	19 048 931	13,8	17 238 117	9,5	14 015 900	6,5	10 616 292	4,0	3 399 608	- 24,3
QREN - PME Investe V - Geral Nova	9 467 655	6,9	8 544 656	4,7	6 524 951	3,0	4 763 400	1,8	1 761 550	- 27,0
QREN - PME Investe VI -MPE	8 870 805	6,4	8 488 200	4,7	5 290 362	2,4	2 453 693	0,9	2 836 669	- 53,6
QREN - PME Investe VI - Geral	28 844 461	20,9	39 161 499	21,6	30 934 508	14,3	22 931 306	8,6	8 003 202	- 25,9
QREN - PME Investe VI - Export	8 017 436	5,8	10 755 046	5,9	8 844 909	4,1	6 713 562	2,5	2 131 347	- 24,1
QREN - PME Investe VI - Export Nov	4 823 750	3,5	6 324 255	3,5	4 827 857	2,2	3 541 459	1,3	1 286 398	- 26,6
QREN Investe - Financ. até 1 Mo			243 743	0,1	304 055	0,1	157 112	0,1	146 944	- 48,3
QREN Investe - Financ. Sup. 1 Mio			320 000	0,2	276 364	0,1	249 818	0,1	26 545	- 9,6
QREN Investe- Gar Parith- até 1 Mio							17 667	0,0	17 667	
QREN - PME Invest VI Adit - MPE			3 103 121	1,7	2 787 112	1,3	1 724 939	0,6	1 062 173	- 38,1
QREN - PME Invest VI Adit - Geral			7 237 499	4,0	10 813 342	5,0	8 191 183	3,1	2 622 159	- 24,2
QREN - PME Invest VI Adit - Export			1 463 913	0,8	1 003 482	0,5	830 217	0,3	173 265	- 17,3
QREN - PME Invest VI Adit - Exp Nova			776 000	0,4	2 116 756	1,0	1 713 772	0,6	402 984	- 19,0
QREN - PME Invest VI Adit - Expor 90%			3 616 418	2,0	3 067 946	1,4	2 508 966	0,9	558 979	- 18,2
QREN - PME Invest VI Adit - Exp. Nova 90%			450 000	0,2	626 250	0,3	483 750	0,2	142 500	- 22,8
QREN - PME Invest VI Adit - Geral 90%			17 322 284	9,6	16 544 637	7,6	13 314 446	5,0	3 230 191	- 19,5
QREN - PME Invest VI Adit - MPE 90%			185 603	0,1	200 781	0,1	126 897	0,0	73 884	- 36,8
QREN - PME Invest VI - MPE 80%			161 845	0,1	96 815	0,0	46 935	0,0	49 881	- 51,5
QREN - PME Invest VI - Geral 80%			414 286	0,2	322 108	0,1	238 503	0,1	83 606	- 26,0
QREN-PME Crescimento-MPE					11 842 568	5,5	10 685 606	4,0	1 156 961	- 9,8
QREN-PME Crescimento-Geral					34 863 791	16,1	41 897 665	15,7	7 033 874	20,2
QREN-PME Crescimento-Export					16 686 478	7,7	19 231 729	7,2	2 545 251	15,3
QREN-PME Crescimento-Geral 90%					1 615 449	0,7	3 009 062	1,1	1 393 613	86,3
QREN-PME Crescimento-Expor 90%					250 000	0,1	510 538	0,2	260 538	104,2
Investe QREN - COMPETE							1 966 984	0,7	1 966 984	
QREN - PME Crescimento 2013 MPE							10 811 269	4,0	10 811 269	
QREN - PME Crescimento 2013 - MPE							38 588 820	14,4	38 588 820	
QREN - PME Crescimento 2013 - Geral							14 000 868	5,2	14 000 868	
QREN - PME Crescimento 2013 - Export							6 387 909	2,4	6 387 909	
QREN - PME Crescimento 2013 - Geral - secção A							3 262 058	1,2	3 262 058	
QREN - PME Crescimento 2013 - Export - secção A							83 750	0,0	83 750	
TOTAL	137 785 871	100,0	181 009 075	100,0	216 908 124	100,0	267 168 688	100,0	50 260 564	23,2

Em 2013, a carteira de garantias vivas sofreu um aumento de 23,2% face a 2012 como resultado do melhor desempenho da contratação e da redução da evolução da sinistralidade face ao período homólogo, assim como, pela renovação da medida do alargamento de prazo das Linhas de Crédito PME Investe.

O valor total dos custos suportados em 2013 evidenciou uma redução de cerca de 216 mil euros em relação aos custos incorridos no ano anterior.

Este decréscimo foi fortemente influenciado pela já referida variação do valor das Provisões do Exercício (representa 48% dos proveitos apurados do exercício), com um decréscimo de 16,3%. Esta rubrica, em conjunto com as Correções Associadas ao Crédito a Clientes, representa cerca de 66,2% dos proveitos apurados no exercício, tendo esta última registado um agravamento de 2,5 mil euros face ao exercício anterior.

O Conselho de Administração, para o exercício que finda 2013, definiu como orientação estratégica a obtenção de um nível de provisionamento económico e anti ciclo sobre a carteira líquida de contragarantia do Fundo de Contragarantia Mútuo (FCGM) de 11%, o que conduziu a um reforço líquido de reposições, em cerca de 996,1 mil euros.

CUSTOS	2013		2012		Variação	
	€uros	% (1)	€uros	% (1)	€uros	t.c.a. (%)
Juros e Encargos Similares	5 920,88	0,1	11 701,74	0,3	- 5 780,86	-49,4
Encargos com Serviços e Comissões	332 082,38	6,3	296 892,36	6,4	35 190,02	11,9
Gastos Gerais Administrativos	465 926,25	8,9	297 915,18	6,4	168 011,07	56,4
Gastos com Pessoal	600 097,81	11,4	541 651,23	11,7	58 446,58	10,8
Amortizações do Exercício	61 215,69	1,2	53 952,21	1,2	7 263,48	13,5
Outros Encargos de Exploração (2)	29 663,55	0,6	21 946,14	0,5	7 717,41	35,2
Provisões do Exercício	2 521 345,19	48,0	3 010 727,70	64,8	- 489 382,51	-16,3
Correções Associadas ao Crédito a Clientes	954 722,21	18,2	952 259,51	20,5	2 462,70	0,3
Total de Custos antes de Impostos	4 970 973,96	94,7	5 187 046,07	111,6	- 216 072,11	-4,2

Notas: t.c.a. - taxa de crescimento anual; (1) % do total de proveitos; (2) inclui impostos (não sobre os lucros).

A rubrica Correções Associadas ao Crédito a Clientes, na qual são registadas as provisões para cobertura de garantias sinistradas e pagas, bem como documentos financeiros emitidos e não pagos pelos clientes, registou um aumento. Tal decorre da atual conjuntura económica e deterioração das condições económicas e financeiras do tecido empresarial português, que conduziu a que o nível de crédito malparado tenha registado uma subida particularmente acentuada desde 2008, concretizando-se num maior número e valor de garantias acionadas. Note-se que a política da Sociedade é de provisionar integralmente todas as garantias executadas no ano em que ocorre o pagamento, e sem prejuízo de eventuais prazos mais vantajosos que pudessem decorrer do aviso do Banco de Portugal sobre a matéria.

O aumento em cerca de 35,2 mil euros da rubrica Encargos com Serviços e Comissões decorre do aumento da base de cálculo da comissão de contragarantia devida ao FCGM (média do valor vivo da contragarantia em 2012).

No seguimento dos ajustamentos organizacionais da Sociedade, houve necessidade de reforçar a estrutura base da mesma, sendo este facto relevado nas variações positivas ocorridas quer na rubrica Gastos com Pessoal, com um aumento de 58,4 mil euros, quer na rubrica de Gastos Gerais Administrativos, com uma variação positiva de 168 mil euros.

O Ativo líquido da Agrogarante, em dezembro de 2013, assume um valor de 18,4 milhões de euros,

superior em cerca de 1,1 milhões de euros face a 2012. Este acréscimo é explicado pelas Aplicações em Instituições de Crédito (aumento de 2,6 milhões de euros justificado, quer pelo vencimento das Obrigações do Tesouro que a Sociedade manteve até à maturidade, quer pelos montantes recebidos do FINOVA ao abrigo das linhas PME Investe) uma vez que as restantes rubricas sofreram uma diminuição.

Com um valor de Capitais Próprios de aproximadamente 11,1 milhões de euros, a Agrogarante apresenta uma autonomia financeira de 60,1% a qual demonstra, clara e inequivocamente, a sua sustentabilidade financeira.

É de assinalar também que, das responsabilidades extrapatrimoniais decorrentes da emissão de garantias em nome e a pedido das micro e pequenas e médias empresas suas acionistas beneficiárias que, em 31 de dezembro de 2013, ascendiam a 267,2 milhões de euros, encontram-se diretamente contragarantidas pelo FCGM em 218,5 milhões de euros, pelo que as responsabilidades líquidas da Agrogarante ascendem a 48,7 milhões de euros.

Refira-se, finalmente, que a Sociedade não é devedora de quaisquer importâncias ao Estado ou à Segurança Social, encontrando-se regularizada a sua situação perante estas duas Entidades.

5. Negócios entre a Sociedade e os seus administradores

Não se verificaram negócios entre a Sociedade e qualquer um dos seus administradores.

6. Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício

Após o termo do exercício não há conhecimento de eventos ocorridos que afetem o valor dos ativos e passivos das demonstrações financeiras do período.

7. Perspetivas Futuras

A evolução da economia nacional em 2014 será ainda muito condicionada pelas medidas de austeridade, no âmbito do plano de ajustamento económico, que se espera termine como previsto em meados do ano, e colocam desafios importantes aos agentes económicos em geral, e às PME em particular.

Prevê-se que os setores produtores de bens transacionáveis, em particular os exportadores de bens e serviços, incluindo obviamente o setor primário e a agro-indústria, setores particularmente relevantes para a Agrogarante, e o turismo, continuem a contribuir positivamente para melhorar a situação económica em que o país se encontra.

De acordo com as previsões do Governo, estima-se um crescimento do PIB em 0,8%, em consequência de uma contribuição menos negativa da procura interna, bem como a manutenção do contributo positivo da procura externa líquida. Em concreto, o consumo privado deverá apresentar uma recuperação de 0,1% em 2014, após o ajustamento ocorrido nos últimos três anos. Ao mesmo tempo, a taxa de desemprego, principal flagelo desta crise, poderá baixar, em linha com o verificado na parte final de 2013.

Apesar de ser visível a abertura por parte do sistema financeiro para o financiamento das atividades económicas, em especial das empresas voltadas para os mercados externos, continua a verificar-se uma escassez na oferta de recursos financeiros para muitas empresas que, por força da sua situação económico financeira, ou falta de colaterais, veem dificultado o acesso ao financiamento.

Adicionalmente, espera-se que até ao 3º trimestre do ano entre em operação o novo Programa Portugal 2020 (que utilizará as verbas de co-financiamento comunitário no período 2014-2020), com uma dotação de 25,2 mil milhões de euros. Este programa está fundamentalmente vocacionado para as pequenas e médias empresas (PME), nomeadamente com um acréscimo de 134% dos fundos a si destinados, face ao anterior programa (QREN 2007-2013).

É neste enquadramento que a Agrogarante, em parceria com as demais entidades ligadas ao Sistema Nacional de Garantia Mútua, as entidades públicas, com especial destaque para o IAPMEI, o IFAP e Turismo de Portugal, I.P., os Gabinetes de Gestão dos diferentes programas comunitários e dos Ministérios interessados, a banca acionista e as associações empresariais, pretende continuar a contribuir de forma significativa para facilitar o acesso ao financiamento pelas Micro e Pequenas e Médias Empresas portuguesas, através da prestação das garantias necessárias, seja para a realização de investimentos, seja para fundo de manei.

Prevê-se que, em 2014, as linhas de crédito para apoio às empresas, com especial destaque para a Linha PME Crescimento 2014, Fundo Europeu de Investimento (FEI/CIP) e Invest QREN, mantenham um impacto significativo na atividade da Agrogarante, ao mesmo tempo que permitirão o apoio a um número muito significativo de empresas, quer ao nível da obtenção de financiamento para planos de investimento, quer para fundo de manei e apoio às exportações.

Existem igualmente expetativas elevadas quanto à nova linha Caixa Capitalização e a alguns novos produtos (eventualmente Obrigações) para PME, em fase final de estudo para posterior implementação. Todos estes novos instrumentos constituem um reforço das possibilidades de

atuação da Sociedade, nomeadamente na área da capitalização de empresas e apoio a projetos em fases mais iniciais do seu ciclo de vida, e no acesso direto das PME aos mercados de capitais. São também fundamentais para o início de um ciclo, que certamente será longo, mas importa começar, de alguma desalavancagem de uma parte das PME nacionais, conscientes, ainda assim, que a grande maioria continuará, naturalmente, como em muitos países do mundo, a ter no capital alheio, em especial no crédito bancário, o seu recurso principal de financiamento.

É esperada igualmente uma utilização mais intensa da Linha Investe QREN, fundamental no financiamento do investimento a empresas com projetos aprovados no âmbito do QREN. Esta linha conta com recursos da banca e do BEI, numa parceria que importa dinamizar, tal como a Linha de Tesouraria para o setor do Turismo, fundamental para o setor.

No ano que agora começa, a Sociedade pretende continuar com algumas ações destinadas ao aumento da notoriedade do produto Garantia Mútua, o que tem vindo a acontecer e irá, certamente, ser potenciado com algumas ações de marketing e comunicação da Garantia Mútua ao longo de 2014. Está prevista a realização dos Fóruns Temáticos em zonas geográficas identificadas pela Agrogarante e a realização do Fórum Anual da Garantia Mútua.

Manter-se-ão as parcerias com bancos e com associações empresariais, nomeadamente dinamizando os protocolos que viabilizem a celebração de linhas de financiamento de empresas com garantia das Sociedades de Garantia Mútua, bem como as iniciativas em curso com entidades públicas ligadas à dinamização empresarial, como é o caso do Programa INOFIN do IAPMEI, fundamental para alavancar a atuação da Sociedade na área do empreendedorismo e das operações de montante muito reduzido, destinadas a empresas e empresários que muito dificilmente acedem de modo simples ao crédito bancário.

Em 2014 manter-se-á a Linha de Crédito para Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego, celebrado com o Instituto do Emprego e Formação Profissional, de importância vital na atual conjuntura de aumento relevante do desemprego jovem e de longa duração. Manter-se-ão igualmente as parcerias com os Governos Regionais da Madeira e dos Açores, no sentido de apoiar os tecidos empresariais das respetivas regiões autónomas, esperando-se até que tal parceria se possa incrementar no âmbito do novo quadro comunitário de apoio.

Naturalmente, a difícil conjuntura exige a manutenção de critérios de prudência acrescidos na análise das operações, bem como um acompanhamento muito próximo da atual carteira de garantias, e uma atividade significativa na área da recuperação de crédito e reestruturação de operações, sem perder de vista o objetivo fundamental da Sociedade, que é o apoio à dinamização do tecido económico, com enfoque na área da facilitação do acesso ao financiamento.

A evolução da atividade tem vindo a ser acompanhada por aumentos de capital da Sociedade. Para 2014, e dado o crescimento acentuado da Sociedade e do atual rácio de solvabilidade, embora este seja confortável, é perspectivada a realização de um aumento de capital tendo em conta uma evolução positiva e crescente da Sociedade.

Também a melhoria contínua dos serviços da Sociedade aos seus mutualistas leva-nos a colocar a hipótese de avançar, ainda em 2014, se possível, ou logo que a conjuntura e o nível de atividade o permitam, para um patamar adicional ao nível da assessoria especializada (não consultadoria pura de mercado, pois esse não é o fito da Sociedade), tendo em vista o acrescentar constante de valor às soluções de financiamento apresentadas às empresa e, através, delas, ao desenvolvimento do País.

No primeiro semestre de 2014, serão concluídos os trabalhos de melhorias decorrentes do chamado "road map de melhorias ao sistema de garantia mútua", que foi indicado pela designada "troika" com a aprovação dos Ministérios da Economia e Finanças, podendo a Sociedade beneficiar da entrada em funcionamento de algumas dessas melhorias, nomeadamente ao nível de procedimentos (com aumento da eficiência no serviço aos mutualistas).

Por último, importa notar que uma das medidas previstas no Orçamento de Estado para 2014 prevê a criação de uma Instituição Financeira de Desenvolvimento, em moldes a serem definidos no primeiro semestre do ano. Independentemente do modelo final de funcionamento que esta instituição venha a adotar, tratando-se de um instrumento de apoio ao financiamento da economia e das empresas, estamos certos que a novel instituição virá a estabelecer com a Sociedade as parcerias adequadas à utilização da Garantia Mútua como parceira privilegiada no apoio às empresas, em especial as micro e as pequenas empresas.

8. Agradecimentos

Gostaríamos de expressar o nosso especial agradecimento aos nossos Acionistas privados e públicos e, muito especialmente, aos Mutualistas, individuais e associações empresariais, que continuarão a encontrar na Agrogarante o maior empenho em manter o espírito de parceria criado.

Expressamos, também, aos restantes Órgãos Sociais o nosso agradecimento pela disponibilidade sempre presente nas respetivas áreas de atuação.

À Norgarante, à Lisgarante e à Garval reconhecemos a colaboração e o empenho na procura das melhores práticas, o esforço conjunto de aumento da visibilidade da garantia mútua e a colaboração em diversas operações.

À SPGM expressamos o reconhecimento pelo empenho e disponibilidade no apoio prestado à Sociedade nas diferentes áreas e no seu papel fundamental no desenvolvimento do Sistema de Garantia Mútua português.

Ao Ministério da Economia, ao Ministério da Educação e Ciência, ao Ministério da Solidariedade Emprego e Segurança Social, ao Ministério da Agricultura e do Mar, Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e Energia, ao Ministério das Finanças, ao IAPMEI, ao Turismo de Portugal, I.P., ao IFAP, ao IEFP, ao Gabinete do Gestor do COMPETE, ao IFDR e diferentes PO Regionais, ao IDERAM e Governo Regional da Madeira e ao Governo da Região Autónoma dos Açores, bem como aos Bancos e demais parceiros institucionais, nomeadamente ao FINOVA e a sua sociedade gestora, a PME Investimentos, ao Fundo Europeu de Investimentos e à Comissão Europeia, agradecemos as parcerias estabelecidas no desenvolvimento de novos produtos com aplicação da Garantia Mútua em favor das empresas.

Aos colaboradores da Sociedade agradecemos, em particular, o elevado profissionalismo no desempenho das funções exercidas num ano particularmente exigente e com restrições várias e expressamos o desejo de que continuem a desenvolver um bom trabalho em prol do tecido empresarial português e do país.

9. Proposta de aplicação de resultados

De acordo com a lei e os Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração propõe que a Assembleia Geral aprove a seguinte aplicação do resultado positivo apurado no exercício de 2013, no valor de €61 733,29:

i. Para Reserva Legal	€6 173,33
ii. Para Fundo Técnico de Provisão	€27 905,05
iii. Para Resultados Transitados	€27 654,91

Coimbra, 28 de Fevereiro de 2014

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Fernando Ramos de Figueiredo – Presidente

Damasceno Dias – Vice-Presidente

Carlos Alberto Rodrigues Alexandre

Joaquim Miguel Martins Ribeiro

João de Deus Pires Asseiro

João Miguel Vaz Ferreira Von Hafe

Vasco Manuel Carriço da Fonseca

IV. Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2013

BALANÇO

	Nota(s)	2013		2012
		Valores antes de provisões, imparidade e amortizações (1)	Provisões, imparidade e amortizações (2)	Valor líquido (3) = (1) - (2)
ATIVO				
Caixa e disponibilidade em bancos centrais	4.1	1 250,00		1 250,00
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4.2	995 381,50		653 210,66
Ativos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados				
Ativos financeiros disponíveis para venda				
Aplicações em instituições de crédito	4.3	13 361 885,30		10 732 937,30
Crédito a clientes	4.4 e 4.10	1 880 669,06	1 834 915,42	74 042,04
Investimentos detidos até à maturidade	4.5			1 994 696,35
Ativos com acordo de recompra				
Derivados de cobertura				
Ativos não correntes detidos para venda				
Propriedades de investimento				
Outros ativos tangíveis	4.6	1 784 589,66	377 301,13	1 361 769,39
Ativos intangíveis	4.7	33 659,39	23 628,71	2 546,23
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos				
Ativos por impostos correntes		66 703,95		66 703,95
Ativos por impostos diferidos	4.8	1 617 989,84		1 472 376,24
Outros ativos	4.9	892 561,90		917 063,81
Total de Ativo		20 634 690,60	2 235 845,26	17 209 892,02

	Nota(s)	2013	2012
Passivos Eventuais		267 168 688,38	216 908 123,93
- Garantias e Avais	4.14	267 168 688,38	216 908 123,93
Compromissos	4.14	8 067 825,00	6 219 075,00

	Nota(s)	2013	2012
PASSIVO			
Recursos de bancos centrais			
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados			
Recursos de outras instituições de crédito			
Recursos de clientes e outros empréstimos			
Responsabilidades representadas por títulos			
Passivos financeiros associados a ativos transferidos			
Derivados de cobertura			
Passivos não correntes detidos para venda			
Provisões	4.10	5 847 089,01	4 731 046,76
Passivos por impostos correntes	4.11		65 807,69
Passivos por impostos diferidos			
Instrumentos representativos de capital			
Outros passivos subordinados			
Outros passivos	4.12	1 480 918,15	1 403 932,68
Total de Passivo		7 328 007,16	6 200 787,13
CAPITAL			
Capital	4.13	12 000 000,00	12 000 000,00
Prémios de emissão			
Outros instrumentos de capital			
Ações próprias			
Reservas de reavaliação			
Outras reservas e resultados transitados	4.13	-990 895,11	-570 870,26
Resultado do exercício	4.13	61 733,29	-420 024,85
Dividendos antecipados			
Total de Capital		11 070 838,18	11 009 104,89
Total de Passivo + Capital		18 398 845,34	17 209 892,02

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Fernando Ramos de Figueiredo – Presidente

Damasceno Dias – Vice-Presidente

Carlos Alberto Rodrigues Alexandre

Joaquim Miguel Martins Ribeiro

João de Deus Pires Asseiro

João Miguel Vaz Ferreira Von Hafe

Vasco Manuel Carriço da Fonseca

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

José Hilário Campos Ferreira - TOC nº 170

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

	Nota(s)	2013	2012
Juros e rendimentos similares	4.15	358 214,99	620 619,25
Juros e encargos similares	4.15	- 5 920,88 -	11 701,74
Margem financeira		352 294,11	608 917,51
Rendimentos de instrumentos de capital			
Rendimentos de serviços e comissões	4.16	2 979 396,33	2 573 089,77
Encargos com serviços e comissões	4.16	- 332 082,38 -	296 892,36
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados			
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda			
Resultados de reavaliação cambial			
Resultados de alienação de outros ativos			
Outros resultados de exploração	4.17	29 961,19	18 098,64
Produto Bancário		3 029 569,25	2 903 213,56
Gastos com pessoal	4.19	- 600 097,81 -	541 651,23
Gastos gerais administrativos	4.20	- 465 926,25 -	297 915,18
Amortizações do exercício	4.6 e 4.7	- 61 215,69 -	53 952,21
Provisões líquidas de reposições e anulações	4.10	- 1 116 042,25 -	1 726 844,16
Correções de valor associadas ao crédito a clientes e valores receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações)	4.10	- 507 236,75 -	822 990,00
Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações			
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações			
Resultado antes de impostos		279 050,50 -	540 139,22
Impostos			
Correntes	4.11	- 362 930,81 -	488 483,82
Diferidos	4.8	145 613,60	608 598,19
Resultado após impostos		61 733,29 -	420 024,85
Resultado por ação		0,01 -	0,04

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Fernando Ramos de Figueiredo – Presidente

Damasceno Dias – Vice-Presidente

Carlos Alberto Rodrigues Alexandre

Joaquim Miguel Martins Ribeiro

João de Deus Pires Asseiro

João Miguel Vaz Ferreira Von Hafe

Vasco Manuel Carriço da Fonseca

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

José Hilário Campos Ferreira - TOC nº 170

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL

	2013	2012
Resultado individual	61 733,29	- 420 024,85
Diferenças de conversão cambial		
Reservas de reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda:		
Reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda		
Impacto fiscal		
Transferência para resultados por alienação		
Impacto fiscal		
Pensões - regime transitório		
Outros movimentos		
Total Outro rendimento integral do exercício	-	-
Rendimento integral individual	61 733,29	- 420 024,85

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Fernando Ramos de Figueiredo – Presidente

Damasceno Dias – Vice-Presidente

Carlos Alberto Rodrigues Alexandre

João de Deus Pires Asseiro

Joaquim Miguel Martins Ribeiro

João Miguel Vaz Ferreira Von Hafe

Vasco Manuel Carriço da Fonseca

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

José Hilário Campos Ferreira - TOC nº 170

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES DE CAPITAL PRÓPRIO

	Nota(s)	Capital	Reservas Legais		Resultados transitados	Resultado do exercício	Capital Próprio	
			Decreto Lei 211/98 Artigo 9.º nº1	Decreto Lei 211/98 Artigo 9.º nº3				
Saldos em 31 de Dezembro de 2011	4.13	12 000 000,00	3 694,77	410,00	-	761 549,45	186 574,42	11 429 129,74
Incorporação em reservas do resultado líquido de 2011			26 193,93	18 657,00		-	44 850,93	-
Incorporação em resultados transitados do resultado líquido de 2011					141 723,49	-	141 723,49	-
Dividendos distribuídos em 2012								-
Resultado gerado no exercício de 2012						-	420 024,85	- 420 024,85
Saldos em 31 de Dezembro de 2012	4.13	12 000 000,00	29 888,70	19 067,00	-	619 825,96	420 024,85	11 009 104,89
Incorporação em reservas do resultado líquido de 2012								-
Incorporação em resultados transitados do resultado líquido de 2012					-	420 024,85	420 024,85	-
Recompra/Penhor Ações Próprias								-
Dividendos distribuídos em 2013								-
Resultado gerado no exercício de 2013							61 733,29	61 733,29
Saldos em 31 de Dezembro de 2013	4.13	12 000 000,00	29 888,70	19 067,00	-	1 039 850,81	61 733,29	11 070 838,18

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Fernando Ramos de Figueiredo – Presidente

Damasceno Dias – Vice-Presidente

Carlos Alberto Rodrigues Alexandre

João de Deus Pires Asseiro

Joaquim Miguel Martins Ribeiro

João Miguel Vaz Ferreira Von Hafe

Vasco Manuel Carriço da Fonseca

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

José Hilário Campos Ferreira - TOC nº 170

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

	Ano 2013	Ano 2012
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Pagamentos respeitantes a:		
Juros e outros custos pagos	- 4 324,15	- 8 012,91
Serviços e comissões pagos	- 353 997,39	- 317 641,40
Garantias	- 3 482 220,75	- 5 083 398,64
Fornecedores	- 464 702,71	- 292 640,41
Pessoal	- 518 802,17	- 480 202,00
Imposto sobre o lucro	- 495 442,45	- 791 618,16
Outros pagamentos	- 390 076,48	- 147 669,71
	- 5 709 566,10	- 7 121 183,23
Recebimentos provenientes de:		
Juros e outros proveitos recebidos	35 807,21	177,29
Serviços e comissões recebidos	2 973 556,64	2 187 325,92
Contragarantia FCGM	2 615 929,12	4 291 951,57
Recuperações Crédito Vencido	878 240,36	59 481,03
Outros recebimentos	2 746,25	2 000,28
	6 506 279,58	6 540 936,09
<i>Fluxo de caixa das Atividades Operacionais</i>	796 713,48	- 580 247,14
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Aquisição de outros ativos tangíveis	- 90 401,53	- 9 270,15
Aquisição de outros ativos intangíveis	- 7 989,18	- 1 771,51
Investimentos financeiros	-55 163 887,00	-51 838 105,00
	-55 262 277,71	-51 849 146,66
Recebimentos provenientes de:		
Juros e rendimentos similares	369 803,07	554 654,00
Investimentos financeiros	54 511 387,00	52 055 150,00
	54 881 190,07	52 609 804,00
<i>Fluxo de caixa das Atividades de Investimento</i>	- 381 087,64	760 657,34
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Pagamentos respeitantes a:		
Rendas de locação financeira	- 73 455,00	- 94 750,93
	- 73 455,00	- 94 750,93
<i>Fluxo de caixa das Atividades de Financiamento</i>	- 73 455,00	- 94 750,93
Variação de caixa e seus equivalentes	342 170,84	85 659,27
Caixa e seus equivalentes no início do período	654 460,66	568 801,39
Caixa e seus equivalentes no fim do período	996 631,50	654 460,66

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Fernando Ramos de Figueiredo – Presidente

Damasceno Dias – Vice-Presidente

Carlos Alberto Rodrigues Alexandre

Joaquim Miguel Martins Ribeiro

João de Deus Pires Asseiro

João Miguel Vaz Ferreira Von Hafe

Vasco Manuel Carriço da Fonseca

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

José Hilário Campos Ferreira - TOC nº 170

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

1. INTRODUÇÃO

A Agrogarante – Sociedade de Garantia Mútua, S.A., adiante designada simplesmente por Agrogarante, iniciou a sua atividade em janeiro de 2007 sendo uma Instituição de Crédito privada de cariz mutualista, enquadrada no Sistema Nacional de Garantia Mútua (SNGM), cujo objetivo passa por impulsionar o investimento, a modernização e a internacionalização das micro, pequenas e médias empresas, mediante a prestação de garantias financeiras com o intuito de facilitar a obtenção de crédito em condições adequadas à dimensão e ciclo de atividade da empresa assim como ao investimento pretendido pela mesma.

O modelo de funcionamento do SNGM assenta na partilha de risco com outras Instituições de Crédito, com óbvias vantagens para todos os intervenientes, quer seja pela diminuição do risco assumido pelos bancos, quer pela alavancagem de capital investido na contragarantia por parte dos dotadores públicos, quer ainda pelo suporte à concretização dos projetos das empresas de uma forma economicamente racional e sustentável.

A Agrogarante tem vindo a apoiar as micro, pequenas e médias empresas, reduzindo o impacto da sua menor dimensão na obtenção de financiamentos e melhorando as condições da sua obtenção, através da emissão de garantias para financiamentos bancários, nomeadamente para leasings e garantias no âmbito da sua atividade corrente.

Os grandes objetivos da Agrogarante são os seguintes:

- Incrementar a notoriedade e utilização do produto Garantia Mútua;
- Facilitar o acesso ao financiamento e às garantias necessárias à sua atividade corrente pelas micro, pequenas e médias empresas, ou entidades representativas destas;
- Garantir o bom funcionamento e a continuidade da Sociedade;
- Ter uma maior representatividade na sua zona de influência;
- Participar no desenvolvimento económico da região em que se insere.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLITICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de Apresentação

As demonstrações financeiras individuais da Agrogarante foram preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA) estabelecidas pelo Banco de Portugal no Aviso nº 1/2005, de 21 de Fevereiro e na Instrução nº 9/2005, de 11 de Março, na sequência da competência que lhe

foi atribuída pelo nº 1 do artigo 115 do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

As NCA seguem na sua maior parte as determinações das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) adotadas pela União Europeia, exceto quanto às seguintes matérias:

- a carteira de crédito e garantias está sujeita à constituição de provisões para riscos específicos e para riscos gerais de crédito, nos termos do Aviso do Banco de Portugal nº 3/95, de 30 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Aviso nº 3/2005, de 21 de Fevereiro;
- os ativos tangíveis são obrigatoriamente mantidos ao custo de aquisição, não sendo deste modo possível o seu registo pelo justo valor, conforme permitido pelo IAS 16 – Ativos fixos tangíveis. Como exceção, é permitido o registo de reavaliações extraordinárias, legalmente autorizadas, caso em que as mais-valias resultantes são registadas em “Reservas de Reavaliação Legais”.

2.2. Adoção de Normas Internacionais de Relato Financeiro Novas ou Revistas

As políticas contabilísticas adotadas no exercício são consistentes com as utilizadas nos exercícios anteriores, com exceção, e sempre que aplicável à Sociedade, da adoção das seguintes novas normas e interpretações, alterações ou revisões de Normas e novas interpretações emitidas pelo IASB/IFRIC e endossadas pela União Europeia. Esta adoção não implicou efeitos na posição patrimonial e performance da Sociedade.

2.2.1. Alterações voluntárias de Políticas Contabilísticas

Durante o exercício não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior apresentada nos comparativos.

2.2.2. Novas normas e interpretações aplicáveis ao exercício

Em resultado do endosso por parte da União Europeia (UE), ocorreram as seguintes emissões, revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações, sem efeito nas demonstrações financeiras da Sociedade:

- a) Revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações endossadas pela EU aplicáveis a 2013

IFRS 1 Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro - economias hiperinflacionárias (Emenda)

Quando a data de transição para as IFRS ocorrer na data, ou após a data, em que a moeda funcional cesse de ser uma moeda de uma economia hiperinflacionária, a entidade pode mensurar todos os ativos e passivos detidos antes da data da cessação e que foram sujeitas aos efeitos de uma economia hiperinflacionária, ao seu justo valor na data da transição para IFRS. Este justo valor pode ser utilizado como o custo considerado para esses ativos e passivos na data de abertura da demonstração da posição financeira.

A emenda remove adicionalmente as datas fixas na IFRS 1 relativas ao desreconhecimento de ativos e passivos financeiros e de ganhos e perdas em transações no reconhecimento inicial, a nova data passa a ser considerada a data da transição para as IFRS.

IFRS 1 Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro (Emenda) e IFRS 9 e IAS 20 Contabilização dos subsídios governamentais e divulgação de apoios governamentais

A emenda estabelece uma exceção na aplicação retrospectiva da IFRS 9 Instrumentos financeiros e IAS 20 Contabilização dos subsídios governamentais e divulgação de apoios governamentais.

Esta emenda requer que as entidades que apliquem a IFRS 1 apliquem prospectivamente os requisitos exigidos pela IAS 20 relativamente a empréstimos governamentais que existam à data da transição para as IFRS. No entanto, as entidades podem optar por aplicar os requisitos previstos na IFRS 9 (ou IAS 39, conforme aplicável) e IAS 20 a empréstimos governamentais retrospectivamente se a informação necessária tenha sido obtida na data de reconhecimento inicial desses empréstimos.

Esta adoção permite aos primeiros adotantes um alívio da aplicação retrospectiva da mensuração de empréstimos governamentais com uma taxa de juro inferior à taxa de juro de mercado. Como resultado da não aplicação retrospectiva da IFRS 9 (ou IAS 39) e IAS 20, os adotantes pela primeira vez não necessitam de reconhecer o correspondente benefício de uma taxa inferior à taxa de juro de mercado num empréstimo governamental como subsídio.

IFRS 7 Compensação de ativos financeiros e passivos financeiros (Emenda)

Esta emenda requer que as entidades divulguem informação sobre direitos de compensação e acordos relacionados (por exemplo Garantias colaterais). Estas divulgações providenciam informações que são úteis na avaliação do efeito líquido que esses acordos possam ter na Demonstração da Posição Financeira de cada entidade. As novas divulgações são obrigatórias para todos os instrumentos financeiros que possam ser compensados tal como previsto pela IAS 32 Instrumentos Financeiros: Apresentação. As novas divulgações também se aplicam a instrumentos financeiros que estão sujeitos a acordos principais de compensação ou outros acordos similares independentemente de os mesmos serem compensados de acordo com o previsto na IAS 32.

IFRS 13 Mensuração do justo valor (Emissão)

A IFRS 13 estabelece uma fonte única de orientação para a mensuração do justo valor de acordo com as IFRS. A IFRS 13 não indica quando uma entidade deverá utilizar o justo valor, mas estabelece uma orientação de como o justo valor deve ser mensurado sempre que o mesmo é permitido ou requerido.

O justo valor é definido como o “preço que seria recebido para vender um ativo ou pago para transferir um passivo numa transação entre duas partes a atuar no mercado na data de mensuração”.

IAS 1 Apresentação de demonstrações financeiras (Emenda)

A emenda à IAS 1 altera a agregação de itens apresentados na Demonstração do Rendimento Integral. Itens susceptíveis de serem reclassificados (ou “reciclados”) para lucros ou perdas no futuro (por exemplo na data de desreconhecimento ou liquidação) devem ser apresentados separados dos itens que não são susceptíveis de serem reclassificados para lucros ou perdas (por exemplo, reservas de reavaliação previstas na IAS 16 e IAS 38).

Esta emenda não altera a natureza dos itens que devem ser reconhecidos na Demonstração de Rendimento Integral, nem se os mesmos devem ou não ser susceptíveis de serem reclassificados em lucros ou perdas no futuro.

IAS 12 Impostos sobre o rendimento

A emenda à IAS 12 clarifica que a determinação de imposto diferido relativo a propriedades de investimento mensuradas ao justo valor, ao abrigo da IAS 40, deverá ser calculada tendo em conta a sua recuperação através da sua alienação no futuro. Esta presunção pode ser, no entanto, rebatível caso a entidade tenha um plano de negócios que demonstre que a

recuperação desse imposto será efetuada através do uso das propriedades de investimento.

Adicionalmente, a emenda refere ainda que os impostos diferidos reconhecidos por ativos fixos tangíveis não depreciáveis que sejam mensurados de acordo com o modelo de revalorização devem ser calculados no pressuposto de que a sua recuperação será efetuada através da venda destes ativos.

IAS 19 Benefícios dos empregados (Revista)

A IAS 19 Benefícios de empregados (Revista), sendo as principais alterações as seguintes:

- a eliminação da opção de diferir o reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais, conhecida pelo “método do corredor”; Ganhos e Perdas atuariais são reconhecidos na Demonstração do Rendimento Integral quando os mesmos ocorrem. Os valores reconhecidos nos lucros ou prejuízos são limitados: ao custo corrente e de serviços passados (que inclui os ganhos e perdas nos cortes), ganhos e perdas na liquidação e custos (proveitos) relativos a juros líquidos. Todas as restantes alterações no valor líquido do ativo (passivo) decorrente do plano de benefício definido devem ser reconhecidas na Demonstração do Rendimento Integral, sem subsequente reclassificação para lucros ou perdas.
- os objetivos para as divulgações relativos a planos de benefício definido são explicitamente referidos na revisão da norma, bem como novas divulgações ou divulgações revistas. Nestas novas divulgações inclui-se informação quantitativa relativamente a análises de sensibilidade à responsabilidade dos benefícios definidos a possíveis alterações em cada um dos principais pressupostos atuariais.
- benefícios de cessação de emprego deverão ser reconhecidos no momento imediatamente anterior: (i) a que compromisso na sua atribuição não possa ser retirado e (ii) a provisão por reestruturação seja constituída de acordo com a IAS 37.
- A distinção entre benefícios de curto e longo prazo será baseado na tempestividade da liquidação do benefício independentemente do direito ao benefício do empregado já ter sido conferido.

b) Revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações endossadas pela EU, aplicáveis a 2013 apenas se adotadas antecipadamente e desde que divulgada a adoção antecipada e aplicada simultaneamente a IFRS 11, IFRS 12, IAS 27 (revista em 2011) e IAS 28 (revista em 2011)

IFRS 10 Demonstrações financeiras consolidadas

O IASB emitiu a IFRS 10 Demonstrações financeiras consolidadas que substitui os requisitos de consolidação previstos na SIC 12 Consolidação - entidades com finalidade especial e na IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas.

A IFRS estabelece um novo conceito de controlo que deverá ser aplicado para todas as entidades e veículos com finalidade especial. As mudanças introduzidas pela IFRS 10 irão requerer que a Gestão faça um julgamento significativo de forma a determinar que entidades são controladas e conseqüentemente ser incluídas nas Demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe.

IFRS 11 Acordos conjuntos

A IFRS 11:

- substitui a IAS 31 Interesses em empreendimentos Conjuntos e a SIC 13 Entidades conjuntamente controladas — contribuições não monetárias por empreendedores.
- altera o conceito de controlo conjunto e remove a opção de contabilizar uma entidade conjuntamente controlada através da método da consolidação proporcional, passando uma entidade a contabilizar o seu interesse nestas entidades através do método da equivalência patrimonial.
- define ainda o conceito de operações conjuntas (combinando os conceitos existentes de ativos controlados e operações controlados conjuntamente) e redefine o conceito de consolidação proporcional para estas operações, devendo cada entidade registrar nas suas demonstrações financeiras os interesses absolutos ou relativos que possuem nos ativos, passivos, rendimentos e custos.

IFRS 12 Divulgação de participações em outras entidades

A IFRS 12 Divulgação de participações em outras entidades estabelece o nível mínimo de divulgações relativamente a empresas subsidiárias, empreendimentos conjuntos, empresas associadas e outras entidades não consolidadas.

Esta norma inclui, por isso, todas as divulgações que eram obrigatórias nas IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas referentes às contas consolidadas, bem como as divulgações obrigatórias incluídas na IAS 31 Interesses em empreendimentos conjuntos e na IAS 28 Investimentos em associadas, para além de novas informações adicionais.

IFRS 10, IFRS 11 e IFRS 12 (Emendas) – Orientações de Transição

Estas emendas permitem a adoção de procedimentos menos exigentes na transição para as IFRS 10, IFRS 11 e IFRS 12 como por exemplo a re-expressão de comparativos que fica limitada ao período imediatamente anterior à transição.

IFRS 10, IFRS 12 e IAS 27 (Emendas) – Entidades de Investimento

As entidades de investimento que incluem os Fundos de capital de risco devem satisfazer três elementos da definição e quatro características típicas para que possam ser consideradas como entidades de investimento a quem se aplicam as novas disposições. Para o efeito, devem ser considerados todos os factos e circunstâncias incluindo o fim a que se destinam e a sua conceção. Estas entidades estão isentas de consolidar as suas subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos, as quais devem ser valorizadas ao justo valor através de resultados nos termos da IFRS 9 (ou IAS 39 conforme aplicável), com exceção daquelas que prestem serviço exclusivo à entidade de investimento, as quais devem ser consolidadas (investimentos em subsidiárias) ou contabilizadas usando o método da equivalência patrimonial (investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos). Também devem ser valorizadas ao justo valor os investimentos em outras entidades de investimento sobre as quais exista controlo. Uma entidade mãe de uma entidade de investimento que não seja, ela própria, uma entidade de investimento não pode usar nas suas contas o modelo de justo valor aplicado pela sua subsidiária às respetivas participadas. Organizações de capital de risco, fundos de investimento e outras entidades que não satisfaçam as condições para serem consideradas entidades de investimento nos termos agora definidos, mantêm a possibilidade de poder mensurar os investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos ao justo valor através de resultados nos termos da opção prevista na IAS 28.

IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas (Revista em 2011)

Com a introdução da IFRS 10 e IFRS 12, a IAS 27 limita-se a estabelecer o tratamento contabilístico relativamente a subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas nas contas separadas.

IAS 28 Investimentos em associadas e joint ventures

Com as alterações à IFRS 11 e IFRS 12, a IAS 28 foi renomeada e passa a descrever a aplicação do método de equivalência patrimonial também às *joint ventures* à semelhança do que já acontecia com as associadas.

IAS 32 Instrumentos financeiros (Compensação de ativos financeiros e passivos financeiros)

A emenda clarifica o significado de “direito legal correntemente executável de compensar” e a aplicação da IAS 32 aos critérios de compensação de sistemas de compensação (tais como sistemas centralizados de liquidação e compensação) os quais aplicam mecanismos de liquidação brutos que não são simultâneos.

O parágrafo 42 a) da IAS 32 requer que “um ativo financeiro e um passivo financeiro devem ser compensados e a quantia líquida apresentada no balanço quando, e apenas quando, uma entidade tiver atualmente um direito de cumprimento obrigatório para compensar as quantias reconhecidas”. Esta emenda clarifica que os direitos de compensar não só têm de ser legalmente correntemente executáveis no decurso da atividade normal mas também têm de ser executáveis no caso de um evento de incumprimento e no caso de falência ou insolvência de todas as contrapartes do contrato, incluindo da entidade que reporta. A emenda também clarifica que os direitos de compensação não devem estar contingentes de eventos futuros.

O critério definido na IAS 32 para a compensação de instrumentos financeiros requer que a entidade de reporte pretenda, ou liquidar numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar simultaneamente o passivo. A emenda clarifica que só os mecanismos de liquidação pelo valor bruto que eliminam ou resultam em riscos de crédito e liquidez insignificantes em que o processo de contas a receber e a pagar é um único processo de liquidação ou ciclo podem ser, de facto, equivalentes a uma liquidação pelo valor líquido, cumprindo com efeito o critério de liquidação líquido previsto na norma.

IAS 36 – Imparidade de ativos (Emenda): Divulgações da quantia recuperável para ativos não financeiros

A emenda elimina a obrigatoriedade de divulgação do valor recuperável de unidades geradoras de caixa que incluam ativos intangíveis com vida útil indefinida e/ou *goodwill*, desde que não tenham sido reconhecidas perdas de imparidade, com o objetivo de eliminar a consequência não intencional existente na norma que obrigava à divulgação de informação comercial sensível. Passou a ser obrigatório divulgar: (i) informação adicional sobre o justo valor dos ativos em imparidade quando a quantia recuperável é baseada no justo valor menos custo de vender e (ii) informação sobre as taxas de desconto usadas quando a quantia recuperável é baseada no justo valor menos custos de vender que use uma técnica de valorização ao valor atual.

IAS 39 – Instrumentos financeiros (Emenda): Novação de Derivados e continuação de contabilidade de cobertura

As emendas visam permitir uma exceção à necessidade de descontinuar a contabilidade de cobertura em certas circunstâncias nas quais existe uma alteração da contraparte num instrumento de cobertura de forma a garantir a participação numa câmara de compensação para esse instrumento. A emenda cobre as novações:

- que resultem da aplicação ou da alteração de leis ou regulamentos;
- nas quais as partes do instrumento de cobertura concordam que uma ou mais contrapartes da compensação substituam as contrapartes originais de forma a tornarem-se as novas contrapartes de cada uma das partes;
- que não resultem em outras alterações aos termos do contrato original do derivado para além das alterações diretamente atribuíveis à alteração da contraparte para assegurar a compensação.

Todas as condições acima referidas devem ser cumpridas para se continuar a contabilidade de cobertura de acordo com esta exceção.

A emenda cobre novações efetuadas para contrapartes centrais, bem como para intermediários como sejam membros de câmaras de compensação, ou clientes dos últimos que sejam eles próprios intermediários.

Para as novações que não cumpram os critérios da exceção, as entidades devem avaliar as alterações ao instrumento de cobertura à luz das regras de desreconhecimento de instrumentos financeiros e das condições gerais para continuar a aplicação da contabilidade de cobertura.

c) Melhorias anuais relativas ao ciclo de 2009-2011

Nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2009-2011, o IASB emitiu seis emendas a cinco normas cujos resumos se apresentam de seguida. Estas melhorias às IFRS são aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2013.

IFRS 1 (Emenda) Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro

Esta emenda:

- Clarifica que uma entidade que parou de aplicar as IFRS pode escolher entre: (i) voltar a aplicar a IFRS 1, apesar de já o ter feito num período anterior; ou (ii) aplicar retrospectivamente de acordo com a IAS 8, como se nunca tivesse deixado de aplicar as IFRS. Se uma entidade voltar a aplicar a IFRS 1 ou aplicar a IAS 8, deve divulgar as razões porque deixou de aplicar as IFRS e subsequentemente reatou a aplicação das IFRS.
- Clarifica que, na adoção das IFRS, uma entidade que tenha capitalizado custos de financiamento de acordo com o anterior normativo, pode manter esse montante capitalizado sem qualquer ajustamento na Demonstração da posição financeira na data de transição.

IAS 1 (Emenda) Apresentação de demonstrações financeiras

Clarifica a diferença entre informação comparativa adicional e informação mínima comparativa. Geralmente, a informação comparativa mínima requerida corresponde ao período comparativo anterior.

Uma entidade deve incluir informação comparativa nas notas às demonstrações financeiras quando voluntariamente divulga informação para além da informação mínima requerida. A informação adicional relativa ao período comparativo não necessita de conter um conjunto completo de demonstrações financeiras.

Adicionalmente, o balanço de abertura do da posição financeira (terceiro balanço) deve ser apresentado nas seguintes circunstâncias: i) quando uma entidade aplica uma política contabilística retrospectivamente ou elabora uma reexpressão retrospectiva de itens nas suas demonstrações financeiras; ou ii) quando reclassifica itens nas suas demonstrações financeiras e estas alterações são materialmente relevantes para a demonstração da posição financeira. O balanço de abertura deverá ser o balanço de abertura do período comparativo. Todavia, ao contrário da informação comparativa voluntária, não são requeridas notas para sustentar a terceira demonstração da posição financeira.

IAS 16 Ativos fixos tangíveis

Clarifica que sobressalentes e equipamentos de serviço que cumprem com a definição de

ativos fixos tangíveis devem ser classificados como tal e não são inventários.

IAS 32 Instrumentos financeiros

Clarifica que o imposto sobre o rendimento que resultem de distribuições a accionistas deve ser contabilizado de acordo com a IAS 12 Impostos sobre o rendimento.

IAS 34 Relato financeiro intercalar

Clarifica que os requisitos da IAS 34 relativamente à informação por segmentos para o total de ativos e passivos para cada segmento reportável, de forma a melhorar a consistência com a IFRS 8 Relato por segmentos.

De acordo com esta emenda, o total de ativos e passivos para cada um dos segmentos reportáveis só necessitam de ser divulgados quando os mesmos são regularmente providenciados aos gerentes de segmento.

d) Melhorias anuais relativas ao ciclo de 2010-2012

Nas Melhorias anuais relativas ao ciclo 2010-2012, o IASB introduziu oito melhorias em sete normas cujos resumos se apresentam de seguida. Estas melhorias às IFRS são aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de julho de 2014.

IFRS 2 Pagamentos com base em Ações

Atualiza definições, clarifica o que se entende por condições de aquisição e clarifica ainda situações relacionadas com preocupações que haviam sido levantadas sobre condições de serviço, condições de mercado e condições de performance.

IFRS 3 Combinações de Negócios

Introduz alterações no reconhecimento das alterações de justo valor dos pagamentos contingentes que não sejam instrumentos de capital. Tais alterações passam a ser reconhecidas exclusivamente em resultados do exercício.

IFRS 8 Segmentos Operacionais

Requer divulgações adicionais (descrição e indicadores económicos) que determinaram a agregação do segmentos.

A divulgação da reconciliação do total dos ativos dos segmentos reportáveis com o total de ativos da entidade só é exigida se for também reportada ao gestor responsável, nos mesmos termos da divulgação exigida para os passivos do segmento.

IFRS 13 Mensuração ao Justo valor

Clarifica que as contas a receber e as contas a pagar sem juro declarado podem ser mensuradas ao valor nominal quando o efeito do desconto é imaterial. Assim, a razão pela qual foram eliminados parágrafos da IAS 9 e IAS 39 nada teve a ver com alterações de mensuração mas sim com o facto de a situação em concreto ser imaterial e, por esse facto, não ser obrigatório o seu tratamento conforme já previsto na IAS 8.

IAS 16 Ativos fixos tangíveis

No caso de revalorização a norma passa a prever a possibilidade de entidade poder optar entre proceder ao ajustamento do valor bruto com base em dados observáveis no mercado ou que possa alocar a variação, de forma proporcional, à alteração ocorrida no valor contabilístico sendo, em qualquer dos casos, obrigatória a eliminação das amortizações acumuladas por contrapartida do valor bruto do ativo. Estas alterações só se aplicam a revalorização efetuadas no ano em que a alteração for aplicada pela primeira vez e ao período imediatamente anterior. Pode fazer a reexpressão para todos os períodos anteriores mas não é obrigada a fazê-lo. Contudo, se não fizer, deverá divulgar o critério usado nesses períodos.

IAS 24 Divulgações de Partes Relacionadas

Clarifica a definição de pessoal chave da gestão e altera os requisitos de divulgação associados.

IAS 38 Ativos intangíveis

No caso de revalorizações a norma passa a prever a possibilidade de entidade poder optar entre proceder ao ajustamento do valor bruto com base em dados observáveis no mercado ou que possa alocar a variação, de forma proporcional, à alteração ocorrida no valor contabilístico sendo, em qualquer dos casos, obrigatória a eliminação das amortizações acumuladas por contrapartida do valor bruto do ativo. Estas alterações só se aplicam a revalorizações efetuadas no ano em que a alteração for aplicada pela primeira vez e ao período imediatamente anterior. Pode fazer a reexpressão para todos os períodos anteriores

mas não é obrigada a fazê-lo. Contudo, se não fizer, deverá divulgar o critério usado nesses períodos.

e) Melhorias anuais relativas ao ciclo de 2011-2013

Nas Melhorias anuais relativas ao ciclo 2011-2013, o IASB introduziu 4 melhorias em outras tantas normas cujos resumos se apresentam de seguida. Estas melhorias às IFRS são aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de julho de 2014.

IFRS 1 Adoção pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro

Clarifica o que se entende por normas em vigor.

IFRS 3 Combinações de Negócios

Atualiza a exceção de aplicação da norma a “Acordos Conjuntos” clarificando que a única exclusão se refere à contabilização da criação de um acordo conjunto nas demonstrações financeiras do próprio acordo conjunto.

IFRS 13 Mensuração ao Justo valor

Atualiza o parágrafo 52 no sentido de a exceção ao *portfolio* passar a incluir também outros contratos que estejam no âmbito ou sejam contabilizados de acordo com a IAS 39 ou a IFRS 9 independentemente de satisfazerem as definições de ativos financeiros ou passivos financeiros nos termos na IAS 32.

IAS 40 Propriedades de Investimento

Clarifica a interrelação existente entre a IFRS 3 e a IAS 40 ao determinar se uma propriedade deve ser classificada como propriedades de investimento ou como propriedade ocupada pelo dono.

f) IFRIC 21 – Taxas do governo (Emissão)

Esta interpretação aplica-se a pagamentos impostos por entidades governamentais, que não estejam cobertos por outras normas (ex: IAS 12), incluindo multas e outras penalidades por incumprimento de legislação.

A interpretação clarifica que: (i) deve ser reconhecido um passivo quando ocorre a atividade que despoleta o pagamento tal como identificado na legislação relevante (ii) deve ser efetuado um acréscimo progressivo da responsabilidade ao longo do tempo se a atividade que despoleta o pagamento também ocorre ao longo do tempo de acordo com a legislação relevante e (iii) se o pagamento só é despoletado quando é atingido um limite mínimo, não deve ser reconhecido qualquer passivo até que tal mínimo seja atingido. Esta interpretação não estabelece qual deve ser a contrapartida do passivo devendo ser tidas em conta as disposições das restantes normas para determinar se deve ser reconhecido um ativo ou um gasto.

Esta interpretação é aplicável para os exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2014.

2.2.3. Novas normas e interpretações já emitidas mas que ainda não são obrigatórias

- a) Normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB cuja aplicação, de acordo com o endosso, é obrigatória apenas em períodos com início após 01 de julho de 2014 e que a Sociedade não adotou antecipadamente

IAS 19 R – Benefícios de Empregados (Emenda): Contribuições de empregados

Esta emenda aplica-se a contribuições de empregados ou terceiros para planos de benefícios definidos. Simplifica a contabilização das contribuições que sejam independentes do número de anos de prestação de serviço do empregado, como por exemplo, contribuições efetuadas pelo empregado que sejam calculadas com base numa percentagem fixa do salário, que sejam uma quantia fixa ao longo de todo o período de serviço ou uma quantia que dependa da idade do empregado. Tais contribuições passam a poder ser reconhecidas como uma redução dos custos do serviço no período em que o serviço é prestado.

- b) Normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB cuja aplicação, de acordo com o endosso, é obrigatória apenas em períodos com início em ou após 01 de janeiro de 2015 e que a Sociedade não adotou antecipadamente

IFRS 9 Instrumentos financeiros (Introduz novos requisitos de classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros)

A primeira fase da IFRS 9 Instrumentos financeiros aborda a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros. O IASB continua a trabalhar e a discutir os temas de imparidade e contabilidade de cobertura com vista à revisão e substituição integral da IAS 39.

A IFRS 9 aplica-se a todos os instrumentos financeiros que estão no âmbito de aplicação da IAS 39.

As principais alterações são as seguintes:

Ativos Financeiros:

Todos os ativos financeiros são mensurados no reconhecimento inicial ao justo valor.

Os instrumentos de dívida podem ser mensurados ao custo amortizado subsequentemente se:

- a opção pelo justo valor não for exercida;
- o objetivo da detenção do ativo, de acordo com o modelo de negócio, é receber os *cash-flows* contratualizados; e
- nos termos contratados os ativos financeiros irão gerar, em datas determinadas, *cash-flows* que se consubstanciam somente no pagamento de reembolso de capital e juros relativos ao capital em dívida.

Os restantes instrumentos de dívida são mensurados subsequentemente ao justo valor.

Todos os investimentos financeiros de capital próprio são mensurados ao justo valor através da Demonstração de Rendimento Integral ou através de proveitos e perdas. Cada um dos instrumentos financeiros de capital próprio deve ser mensurado ao justo valor através de (i) na Demonstração de Rendimento integral ou (ii) Proveitos e perdas (os instrumentos financeiros de capital próprio detidos para negociação devem ser mensurados ao justo valor com as respetivas variações sempre reconhecidas através de proveitos e perdas).

Passivos Financeiros:

As diferenças no justo valor de passivos financeiros ao pelo justo valor através dos lucros ou prejuízos que resultem de alterações no risco de crédito da entidade devem ser apresentadas na Demonstração de rendimento integral. Todas as restantes alterações devem ser registadas nos lucros e perdas exceto se a apresentação das diferenças no justo valor resultantes do risco de crédito do passivo financeiro fossem suscetíveis de criar ou aumentar uma descompensação significativa nos resultados do período.

Todas as restantes regras de classificação e mensuramento relativamente a passivos financeiros existentes na IAS 39 permanecem inalteradas na IFRS 9 incluindo as regras da separação de

derivados embutidos e o critério para ser reconhecidos ao justo valor por proveitos e perdas.

2.3. Principais Políticas Contabilísticas

As políticas contabilísticas que se seguem são aplicáveis às demonstrações financeiras da Agrogarante.

2.3.1. Regime de Acréscimo (Periodização Económica)

A Sociedade segue o regime de acréscimo (periodização económica) em todas as rubricas de custos e proveitos.

Os proveitos são reconhecidos quando obtidos e distribuídos por períodos mensais segundo a regra *pro rata temporis*, quando se tratem de operações que produzam fluxos redituais ao longo de um período superior a um mês, nomeadamente, juros e comissões.

Sempre que aplicável, as comissões e custos externos imputáveis à contratação das operações subjacentes às garantias prestadas deverão ser, igualmente, especializados ao longo do período de vigência dos créditos, de acordo com o método referido anteriormente.

2.3.2. Créditos e Outros Valores a Receber

A Sociedade classifica em crédito vencido as prestações vencidas de capital ou juros decorridos que sejam 30 dias após o seu vencimento.

Esta rubrica regista os créditos pelo valor nominal, não podendo ser reclassificados para outras categorias e, como tal, registados pelo justo valor.

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em contas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de proveitos registados em contas de resultados ao longo da vida das operações.

2.3.3. Provisões e Correção de Valores Associados a Crédito a Clientes

A Agrogarante constitui os seguintes tipos de provisões:

A. No Passivo

- a. Provisões para riscos gerais de crédito, de 1% sobre o valor do saldo vivo de cada garantia, líquido da contragarantia do Fundo de Contragarantia Mútua, nos termos do

Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal, apresentada na rubrica de provisões. É igualmente incluída nesta rubrica uma provisão no valor de 1% sobre o saldo devedor de clientes;

- b. Provisões para garantias vivas, destinadas a cobrir riscos económicos potenciais, associados à carteira de garantias vivas, apresentadas também, na rubrica de provisões, denominadas de provisões económicas;
- c. Provisões anti-ciclo destinadas a cobrir riscos económicos potenciais.

B. No Ativo

Correções associadas a crédito e juros a clientes, apresentadas como dedução à rubrica de créditos a clientes e calculadas:

- a. Em relação às garantias acionadas a título de execução pelos seus legítimos beneficiários, mediante a aplicação de uma taxa de 100% sobre os saldos de crédito e juros vencidos;
- b. Em relação a notas de débito emitidas relativas às comissões de garantias, mediante a aplicação da taxa legalmente prevista para provisões para crédito vencido, em função do tempo decorrido após o vencimento do respetivo crédito, constante no nº 2 do artigo 3.º do Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal ponderadas pela existência ou não de garantia real ou pessoal em conformidade com o nº 5, e avaliada nos termos do nº 6 do mesmo artigo do Aviso atrás mencionado.

Relativamente às provisões para garantias vivas, o modelo adotado pela Sociedade para efeitos da estimativa das mesmas, denominado de Modelo de Provisões Económicas, segue uma abordagem coletiva baseada na divisão da carteira em segmentos homogéneos (tipo de garantia), sendo o tratamento subsequente efetuado tendo por base a análise caso a caso de cada operação.

Para efeitos do apuramento da percentagem de perda esperada por operação, a Sociedade procede à avaliação da operação e do cliente, definindo ponderadores de risco.

Relativamente às provisões denominadas de anti-ciclo, estas provisões são suportadas por avaliações e estimativas do órgão de gestão, as quais são por este órgão aprovadas.

Presentemente, as provisões económicas e anti-ciclo não estão inteiramente em conformidade com os princípios da IAS 39. Nesse sentido, e conforme referido anteriormente, o SNGM encontra-se a desenvolver um modelo de *rating* interno (em fase de conclusão), estando empenhado em aplicar uma nova metodologia baseando o apuramento das perdas estimadas de Imparidade na carteira de Crédito, de acordo com a IAS 39. É nossa convicção que tais alterações não irão implicar o aumento das provisões para riscos de crédito, tendo em consideração os níveis conservadores atualmente em uso.

É expectativa da Sociedade que este novo modelo esteja completamente implementado até ao final do 1º semestre de 2014.

2.3.4. Ativos Tangíveis (IAS 16)

Os ativos tangíveis utilizados pela Agrogarante para o desenvolvimento da sua atividade são reconhecidos pelo custo de aquisição (incluindo custos diretamente atribuíveis) deduzido das amortizações acumuladas e perdas por imparidade (quando um ativo está em imparidade é reconhecida uma perda por imparidade, devidamente evidenciada na demonstração de resultados).

A amortização dos ativos tangíveis é registada numa base sistemática ao longo do período de vida útil estimado do bem:

	Anos de vida útil
Imóveis de serviço próprio	50
Equipamento informático e de escritório	3 a 10
Mobiliário e instalações interiores	6 a 10
Viaturas	4

Ativos tangíveis adquiridos em locação financeira

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados reconhecendo os ativos tangíveis e as amortizações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as amortizações dos ativos tangíveis são reconhecidos como custo na demonstração dos resultados do período a que respeitam.

2.3.5. Locações (IAS 17)

Os contratos de locação são classificados, ou como locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação, ou como locações financeiras, caso se verifique o oposto.

A classificação das locações - em financeiras ou operacionais - é feita em função da substância económica e não da forma do contrato.

Nas locações operacionais as rendas devidas são reconhecidas como custo na demonstração dos

resultados numa base linear durante o período do contrato de locação, enquanto que nas locações financeiras, as rendas são reconhecidas pelo custo financeiro e pela amortização do capital.

2.3.6. Serviços e Comissões (IAS 18)

O rédito compreende o valor dos serviços prestados aos clientes e das comissões cobradas aos mesmos.

O rédito proveniente das comissões de serviços apenas é reconhecido quando:

1. A quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada;
2. Seja provável que os benefícios económicos associados à transação fluam para a Sociedade;
3. A fase de acabamento da transação à data fim de exercício seja fiavelmente mensurada;
4. Os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

2.3.7. Juros e Rendimentos Similares (IAS 18)

O rédito proveniente do uso por outros de ativos da entidade que produzam juros deve ser reconhecido quando:

1. Seja provável que benefícios económicos associados com a transação fluam para a Sociedade;
2. A quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada.

2.3.8. Ativos Intangíveis (IAS 38)

Os ativos intangíveis compreendem as despesas relacionadas com a aquisição de *software* e licenças informáticas. Estas despesas são registadas ao custo de aquisição e amortizadas pelo método das quotas constantes durante um período de três anos.

2.3.9. Investimentos Detidos até à Maturidade (IAS 39)

A Sociedade classifica os seus ativos em obrigações do tesouro, como investimentos detidos até à maturidade, de acordo com os requisitos do IAS 39.

A Sociedade avalia a sua intenção e capacidade de deter estes investimentos até à maturidade e caso não detenha estes investimentos até à maturidade, exceto em circunstâncias específicas – por exemplo, se alienar uma parte não significativa perto da maturidade – é reclassificada toda a carteira para ativos financeiros disponíveis para venda, com a sua consequente mensuração ao justo valor e não ao custo amortizado.

2.3.10. Impostos sobre os Lucros (IAS 12)

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do período, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos ao lucro tributável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos.

O resultado tributável é apurado de acordo com as regras fiscais e a taxa de imposto em vigor.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias, dedutíveis ou tributáveis, entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que acomodem as diferenças temporárias dedutíveis.

Os impostos diferidos ativos e passivos foram calculados com base nas taxas fiscais decretadas para o período em que se prevê que seja realizado o respetivo ativo ou passivo.

Os impostos correntes e os impostos diferidos são relevados em resultados exceto os que se relacionam com valores registados diretamente em capitais.

A principal situação que origina diferenças temporárias nas demonstrações financeiras da Agrogarante corresponde a provisões não aceites para efeitos fiscais.

2.3.11. Eventos Subsequentes (IAS 10)

Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais são divulgados nas notas às demonstrações financeiras.

2.4. Juízos de valor que o Órgão de Gestão fez no processo de aplicação das Políticas Contabilísticas

Na preparação das Demonstrações financeiras a Administração baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes, considerando determinados pressupostos

relativos a eventos futuros.

2.5. Principais Pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras foram preparadas numa perspetiva de continuidade não tendo a entidade intenção nem a necessidade de liquidar ou reduzir drasticamente o nível das suas operações.

2.6. Principais Estimativas e Incertezas à Aplicação das Políticas Contabilísticas

A preparação das demonstrações financeiras requer a elaboração de estimativas e a adoção de pressupostos pela gestão, que podem afetar o valor dos ativos e passivos, créditos e custos, assim como de passivos contingentes divulgados.

As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras da Agrogarante incluem as abaixo apresentadas:

i) Determinação das provisões económicas e anti-ciclo

A determinação da provisão para garantias prestadas a clientes resulta de uma avaliação específica efetuada pela Agrogarante com base no conhecimento da realidade dos clientes. O objetivo das provisões anti ciclo é assegurar o nível de provisionamento económico que a Sociedade estimou para o exercício.

ii) Avaliação dos colaterais nas operações

As avaliações dos colaterais das operações de garantia, nomeadamente, hipotecas de imóveis, foram efetuadas com o pressuposto da manutenção de todas as condições de mercado imobiliário, durante o período de vida das operações, tendo correspondido à melhor estimativa do justo valor dos referidos colaterais na data da concessão da garantia.

iii) Impostos diferidos

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

3. FLUXOS DE CAIXA

O saldo dos fluxos de caixa está desagregado da seguinte forma:

	2013	2012
FLUXOS CAIXA		
CAIXA	1 250,00	1 250,00
DEPÓSITOS ORDEM	995 381,50	653 210,66
	996 631,50	654 460,66

4. NOTAS

4.1. Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais

	2 013	2 012
CAIXA - EUROS	1 250,00	1 250,00
	1 250,00	1 250,00

4.2. Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito

	2013	2012
DISPONIBILIDADE EM OUTRAS INSTITUIÇÕES CRÉDITO		
Depósitos Ordem	995 381,50	653 210,66
	995 381,50	653 210,66

4.3. Aplicações em Instituições de Crédito

	2 013	2012
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO		
Até 3 meses	13 361 885,30	10 732 937,30
	13 361 885,30	10 732 937,30

A rubrica de Aplicações em Instituições de Crédito releva os montantes das aplicações constituídas pela Agrogarante em depósitos a prazo, englobando o valor de juros vencidos que ascendem nesta data a cerca de 13,4 mil euros.

Esta rubrica sofreu um aumento significativo relativamente ao exercício anterior, explicado pelo vencimento das obrigações do tesouro que a Sociedade manteve até à maturidade (nota 4.5) e pelos valores recebidos ao nível do FINOVA, cujas verbas foram aplicadas em depósitos a prazos.

4.4. Crédito a Clientes

	2 013			2012		
	Valor Bruto	Provisões	Valor Líquido	Valor Bruto	Provisões	Valor Líquido
CRÉDITO A CLIENTES						
Até 3 meses	55 574,30	50 772,73	4 801,57	168 485,35	156 783,26	11 702,09
De 3 meses a 1 ano	266 726,10	243 954,74	22 771,36	600 125,16	546 129,48	53 995,68
De 1 a 5 anos	1 472 538,34	1 454 357,63	18 180,71	744 408,84	736 064,57	8 344,27
Mais de 5 anos	85 830,32	85 830,32				
	1 880 669,06	1 834 915,42	45 753,64	1 513 019,35	1 438 977,31	74 042,04

Os Créditos sobre Clientes correspondem às dívidas de clientes resultantes da execução de garantias e da não cobrança de comissões de garantia, os quais são apresentados líquidos do

recebimento da contragarantia do FCGM. Esta rubrica registou um aumento significativo face ao exercício de 2012, consequência da sinistralidade ocorrida dada a manutenção da conjuntura negativa e maturidade da carteira de garantias.

4.5. Investimentos Detidos até à Maturidade

	2013	2012
INVESTIMENTOS DETIDOS ATÉ À MATURIDADE		
De Emissores Públicos	-	1 994 696,35
	-	1 994 696,35

A Sociedade classifica os seus ativos em obrigações do tesouro como Investimentos Detidos até à Maturidade uma vez que a intenção da Sociedade é deter estes investimentos até à maturidade. Desta forma, em 2013, venceram-se as obrigações do tesouro que a Sociedade tinha adquirido nos anos anteriores cujo proveito referente ao exercício traduziu-se em 82,7 mil euros.

4.6. Outros Ativos Tangíveis

	Saldo do exercício anterior		Aumentos		Valor líquido 2013-12-31
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Aquisições	Reavaliação (líquido)	
OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS					
Imóveis de serviço próprio					
Obras			18 831,06		18 799,67
Equipamento	232 181,85	180 833,75	83 275,50	35 200,80	99 422,80
Imobilizações Loc. Financeira					
Imóveis	1 448 399,10	137 977,81		23 257,38	1 287 163,91
Activos Tangíveis em Curso			1 902,15		1 902,15
	1 680 580,95	318 811,56	104 008,71	58 489,57	1 407 288,53

O investimento realizado em Ativos Tangíveis, em 2013, é explicado pela aquisição de equipamento informático e mobiliário de forma a dotar a Sociedade de todos os recursos necessários ao desenvolvimento do negócio, bem como pela aquisição de duas novas viaturas a pronto pagamento. Em 2013, foram ainda efetuadas obras em imóveis arrendados.

4.7. Ativos Intangíveis

	Saldo do exercício anterior		Aumentos		Amortização do exercício	Valor líquido 2013-12-31
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Aquisições	Reavaliação (líquido)		
ATIVOS INTANGÍVEIS						
Despesas estabelecimento						
Custos Plurianuais						
Outras	23 448,82	20 902,59	10 210,57		2 726,12	10 030,68
	23 448,82	20 902,59	10 210,57		2 726,12	10 030,68

O valor investido em Ativos Intangíveis consistiu, essencialmente, na aquisição de licenças de *software* e no desenvolvimento de um projeto ao nível da Centralização de Riscos de Crédito (CRC).

4.8. Ativos por Impostos Diferidos

	Saldo 2012-12-31	Reforços	Reversões	2013	
ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS					
Por diferenças temporárias em Passivos					
Em riscos gerais de crédito		96 258,80	53 470,00	30 458,66	119 270,14
Em provisões económicas		874 921,07	385 151,89	384 616,96	875 456,00
Em provisões para devedores diversos		2 363,04	1 584,28	2 652,21	1 295,11
Em provisões anti ciclo		280 184,53	177 477,03	21 146,00	436 515,56
	1 253 727,44	617 683,20	438 873,83		1 432 536,81
Por diferenças temporárias em Ativos					
Em correções associadas ao crédito vencido	218 648,80	87 334,98	120 530,75		185 453,03
	218 648,80	87 334,98	120 530,75		185 453,03
	1 472 376,24	705 018,18	559 404,58		1 617 989,84

A alteração fiscal verificada na taxa nominal de IRC para 23% gerou uma redução dos ativos por impostos diferidos. No entanto, os ativos por impostos diferidos revelam um aumento, essencialmente justificado pelo acréscimo de provisões anti ciclo realizado no exercício o qual anulou o efeito fiscal da alteração da taxa de IRC.

No que se refere aos Impostos Diferidos para Correções Associadas a Crédito Vencido da Sociedade, os montantes relativos aos reforços, resultantes das provisões não aceites fiscalmente no próprio exercício, ficaram abaixo das reversões verificadas.

O crescimento da carteira viva da Sociedade implicou um aumento das Provisões para Riscos Gerais

de Crédito, facto que motivou o reforço dos Impostos Diferidos para Riscos Gerais de Crédito face a 2012.

Os Ativos por Impostos Diferidos relativo a Provisões Económicas e Anti Ciclo, quando analisados em conjunto, sofreram um aumento face ao exercício anterior. O crescimento da carteira induz o aumento deste tipo de provisões tendo sido compensado pela alteração da política interna de provisionamento bem como pela alteração fiscal.

4.9. Outros Ativos

	2013	2012
OUTROS ATIVOS		
Devedores e outras aplicações	529 490,73	895 463,04
Outros ativos	10 000,00	10 000,00
	539 490,73	905 463,04
CONTAS DE REGULARIZAÇÃO		
Rendimentos a receber	484,41	
Despesas com encargo diferido	11 481,99	10 004,52
Adiantamentos fornecedores	3 241,75	669,89
Outras contas de regularização	337 863,02	926,36
	353 071,17	11 600,77
	892 561,90	917 063,81

No ativo, a rubrica de Devedores e Outras Aplicações, com um valor de 529,5 mil euros, é constituída, essencialmente, pelos valores faturados ao FINOVA, ao abrigo das linhas PME Investe, e que se encontram em processo de cobrança/validação conforme circuitos estabelecidos com a entidade gestora daquelas linhas. Nesta rubrica estão ainda incluídos, entre outros, os recebimentos pendentes da linha do Instituto de Emprego e Formação Profissional. Em virtude do esforço desenvolvido no processo de cobrança/validação dos valores faturados ao FINOVA esta rubrica sofreu uma diminuição significativa face ao ano de 2012.

Os Outros Ativos, com um valor de 10 mil euros, dizem respeito à contabilização de obras de arte doadas à Sociedade em 2008.

As contas de regularização incluídas nos Outros Ativos contemplam, entre outras rubricas, as Despesas com Encargos Diferidos, que incluem cerca de 1,9 mil euros relativos a seguros a especializar no próximo exercício e 9,4 mil euros relativos, essencialmente, a licenças de *software/hardware* anuais com data fim em 2014. A rubrica adiantamentos a fornecedores, que

ascende a 3,2 mil euros, diz respeito a solicitadores.

Nas Outras Contas de Regularização estão incluídos os reembolsos do FCGM no valor de 332,5 mil euros decorrentes das garantias executadas. Esta verba resulta do acordo entre o FCGM e as SGM para o pagamento das contragarantias por lote e semanalmente, em virtude do aumento significativo das garantias executadas. O remanescente é constituído pelos valores a receber relativos a juros de mora a faturar aos clientes no âmbito dos acordos de regularização.

4.10. Provisões

	Saldo 2012-12-31	Reforços	Utilizações	Anulações / Reposições	2013
CORREÇÕES VALORES ASSOCIADOS CRÉDITO VENCIDO					
Crédito e Juros Vencidos	1 438 977,31	954 722,21	111 298,64	447 485,46	1 834 915,42
	1 438 977,31	954 722,21	111 298,64	447 485,46	1 834 915,42
PROVISÕES PARA RISCOS GERAIS DE CRÉDITO					
Aviso nº 3/95 B.P.	363 240,75	218 433,99		94 857,84	486 816,90
Outros	8 917,00	6 466,60		10 097,42	5 286,18
PARA GARANTIAS					
Económicas	3 301 588,93	1 572 048,53		1 300 347,68	3 573 289,78
Anti Ciclo	1 057 300,08	724 396,07			1 781 696,15
	4 731 046,76	2 521 345,19		1 405 302,94	5 847 089,01
	6 170 024,07	3 476 067,40	111 298,64	1 852 788,40	7 682 004,43

O quadro resumo das provisões reflete o crescimento da carteira viva da Sociedade que se traduz num aumento das Provisões para Risco Gerais de Crédito associadas ao valor líquido de contragarantia de carteira de 34% face ao exercício anterior. No que diz respeito às Provisões para Risco Gerais de Crédito associadas ao valor por receber dos clientes (essencialmente, do FINOVA), esta rubrica sofreu uma diminuição de 40,7% face ao ano de 2012 em virtude do já referido esforço desenvolvido no processo de cobrança/validação dos valores faturados ao FINOVA (nota 4.9).

Paralelamente, o aumento da rubrica de Correções Associadas ao Crédito a Clientes está diretamente relacionado com a sinistralidade que se tem verificado nos últimos anos.

A Agrogarante efetua ainda, com regularidade, a avaliação dos riscos relativos à sua carteira de garantias vivas tendo em vista a constituição de provisões para riscos económicos em nível adequado.

No exercício de 2013, o valor das Provisões Económicas e Anti Ciclo na Agrogarante ascende a 5,8 milhões de euros, registando um aumento (22,9%) face ao ano anterior. Este reforço reflete a ponderação de diversos critérios de apreciação dos riscos económicos imputados a cada garantia

viva da Sociedade, sobretudo a previsibilidade da ocorrência de sinistros e/ou situações de mora relativamente a cada garantia viva à data de dezembro de 2013 e também à deterioração generalizada da condição financeira das empresas portuguesas. Com as provisões anti ciclo a Sociedade consegue assegurar o nível de provisionamento económico estimado para o exercício de 2013.

4.11. Carga Fiscal

	Ano 2013	Ano 2012	Ano 2011
IMPOSTO SOBRE RENDIMENTO (IRC)			
Imposto corrente apurado no exercício	-362 930,81	- 488 483,82	- 493 034,61
Pagamentos por conta	429 634,76	422 676,13	138 204,00
	66 703,95	- 65 807,69	- 354 830,61

Ao Imposto sobre Rendimento estimado para 2013, com o valor aproximado de 362,9 mil euros, serão abatidos os pagamentos por conta no valor de 429,6 mil euros.

Desta forma a Sociedade tem IRC a receber do Estado, em 2014, no valor de 66,7 mil euros.

A Sociedade irá usufruir de um benefício fiscal ao abrigo da Lei nº 49/2013, de 16 de julho, pelo facto de ter incorrido em despesas enquadráveis naquele diploma, no período de 2013, correspondentes a um montante de 39,9 mil euros.

Aplicando uma taxa de 20%, conforme estabelecido na legislação acima indicada, ao valor total do investimento elegível obtém-se um benefício de 8 mil euros.

Na estimativa de IRC apurada foi considerada a dedução desse benefício fiscal.

	Ano 2013	Ano 2012	Ano 2011
REPORTE FISCAL			
Resultado antes de impostos (1)	279 050,50	- 540 139,22	261 939,25
Imposto corrente (2)	- 362 930,81	- 488 483,82	- 493 034,61
Imposto diferido (3)	145 613,60	608 598,19	417 669,78
Imposto sobre o rendimento do período (4) = (2)+(3)	- 217 317,21	120 114,37	- 75 364,83
Taxa Efetiva de imposto sobre o rendimento = (4) / (1)	77,88%	n.a.	28,77%

A Sociedade está sujeita a tributação em sede de IRC e correspondente derrama.

4.12. Outros Passivos

	2013	2012
OUTROS PASSIVOS		
Credores diversos	84 938,30	50 944,42
Fornecedores locação financeira	608 437,75	682 640,14
Outras exigibilidades	39 969,25	27 259,47
	733 345,30	760 844,03
CONTAS DE REGULARIZAÇÃO		
Encargos a pagar	113 802,27	73 230,83
Receitas com rendimento diferido	633 770,58	569 857,82
	747 572,85	643 088,65
	1 480 918,15	1 403 932,68

Nos Outros Passivos, a rubrica Credores Diversos diz respeito às dívidas correntes a fornecedores.

O passivo financeiro da Sociedade corresponde às dívidas decorrentes dos contratos de locação financeira de imobilizado, relativo a instalações próprias e com um valor atual de 608,4 mil euros e representa 3,3% do valor do total do ativo líquido total da Sociedade. O valor líquido dos imóveis em regime de locação financeira ascende a 1 287,2 mil euros.

	Valor bruto	Reintegrações	Valor líquido 2013
ATIVOS TANGÍVEIS EM REGIME DE LOCAÇÃO FINANCEIRA			
Imóveis	1 448 399,10	161 235,19	1 287 163,91
	1 448 399,10	161 235,19	1 287 163,91

As Outras Exigibilidades refletem os valores a pagar ao Estado em relação a retenções de Imposto sobre o Rendimento, Imposto do Selo e Segurança Social do mês de dezembro e apuramento do IVA respeitante ao 4º trimestre do ano que finda.

As Contas de Regularizações incluídas nos outros passivos são constituídas, essencialmente, pelas Receitas com Rendimento Diferido, com o valor aproximado de 633,8 mil euros (referentes ao diferimento das comissões de garantias antecipadas) e pela rubrica de Encargos a Pagar (referente,

essencialmente, à especialização do subsídio de férias e férias a pagar em 2014).

4.13. Capital Próprio

	2012	Aumentos	Diminuições	2013
CAPITAL PRÓPRIO				
Capital Social	12 000 000,00			12 000 000,00
Reserva Legal	19 067,00			19 067,00
Fundo Técnico Provisão	29 888,70			29 888,70
Resultados Transitados	- 619 825,96	- 420 024,85		- 1 039 850,81
Resultado Líquido do Exercício	- 420 024,85	61 733,29	420 024,85	61 733,29
	11 009 104,89	- 358 291,56	420 024,85	11 070 838,18

O resultado líquido do exercício de 2012 foi aplicado tal como proposto pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral em resultados transitados.

4.14. Rubricas extrapatrimoniais

	2013	2012
GARANTIAS PRESTADAS E PASSIVOS EVENTUAIS		
Garantias e Avais	267 168 688,38	216 908 123,93
	267 168 688,38	216 908 123,93
GARANTIAS RECEBIDAS		
Contragarantias	218 486 998,08	180 584 048,85
Avalistas	685 889 614,03	564 499 074,17
Penhor Ações	7 893 005,00	6 176 355,00
Hipotecas	73 304 536,12	67 350 960,25
	985 574 153,23	818 610 438,27
COMPROMISSOS		
Irrevogáveis	8 067 825,00	6 219 075,00

Os compromissos assumidos por garantias e avais prestados referem-se à prestação de garantias de natureza financeira de 1º grau (Garantias e Avais).

Importa referir que a Sociedade considera o reflexo contabilístico da redução/extinção das garantias no momento do seu vencimento. No entanto, as Entidades Beneficiárias dispõem, de acordo com os Protocolos em vigor, de um prazo adicional para a solicitação da respetiva garantia.

Os outros Compromissos Irrevogáveis, no montante de 8 067 825 euros, referem-se a compromissos de recompra de ações da Agrogarante relativos a ações que foram adquiridas pelos acionistas beneficiários no âmbito de operações de garantia prestadas pela Sociedade, tendo estes opção de venda das ações nos termos do contrato e da Lei e Estatutos da Sociedade, de acordo com a lei e os estatutos da mesma.

Na Instrução n.º 7/2006, que regula a comunicação da informação referente às responsabilidades por crédito concedido, é estabelecida a obrigatoriedade de comunicação ao Banco de Portugal das fianças e avales recebidos pelas instituições. A Agrogarante considera contabilisticamente os valores referentes aos avales recebidos como contragarantia das operações prestadas, quer estes permaneçam como responsabilidades potenciais, quer a partir do momento em que o avalista seja chamado a assegurar o pagamento das prestações do crédito, por incumprimento do devedor, passando a sua responsabilidade de meramente potencial a efetiva. Poderá ainda constatar-se a situação de que o avalista chamado a assegurar o pagamento das prestações de crédito realize um acordo com a Sociedade para pagamento da dívida passando a responsabilidade do avalista de efetiva para renegociada.

Do tratamento acima descrito resultou o reconhecimento de, no caso de responsabilidades potenciais:

- 659 059 828,58 euros de valores de operações avalizadas.

No caso dos avalistas cuja responsabilidade é efetiva e que entraram em incumprimento, foram contabilizados:

- 23 542 661,42 euros de valores de operações avalizadas.

Por fim, no caso dos avalistas cuja responsabilidade é renegociada, foram contabilizados:

- 3 287 124,03 euros de valores de operações avalizadas.

Nas rubricas extrapatrimoniais são igualmente relevados os acordos de renegociação de dívida celebrados com as PME no valor de 1,2 milhões de euros, dos quais cerca de 962,7 mil euros respeitam ao valor contragarantido pelo FCGM.

	2013	2012
CRÉDITO RENEGOCIADO		
Capital	1 159 908,48	132 159,68
Agrogarante	197 186,18	27 511,59
FCGM	962 722,31	104 648,09
Juros	4 375,81	2 256,15
	1 164 284,29	134 415,83

4.15. Margem financeira

	2013	2012
JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES		
Juros de outras aplicações em instituições de crédito	588,35	177,29
Juros de aplicações em instituições de crédito	268 886,07	426 574,72
Juros de investimentos detidos até à maturidade	82 668,65	191 067,39
Juros de mora	6 071,92	2 799,85
	358 214,99	620 619,25
JUROS E ENCARGOS SIMILARES		
Juros de credores e outros recursos	- 5 920,88	- 11 701,74
	- 5 920,88	- 11 701,74
	352 294,11	608 917,51

A rubrica de Juros e Rendimentos Similares apresenta uma diminuição face ao período homólogo de 2012, em virtude de uma menor taxa de remuneração das aplicações financeiras e pelo facto de as obrigações do tesouro se terem vencido em setembro de 2013 (em 2012 foram considerados juros de cupão e mais valia para o ano todo).

Em contrapartida, a rubrica de Juros Mora registou um aumento face a 2012. Este crescimento fica a dever-se a um acréscimo dos acordos celebrados com os clientes para regularização das dívidas.

4.16. Resultados de Serviços e Comissões

	2013	2012
RENDIMENTOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES		
Por garantias prestadas	2 979 396,33	2 573 089,77
	2 979 396,33	2 573 089,77
ENCARGOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES		
Por garantias recebidas	- 322 158,91	- 283 121,64
Por serviços bancários prestados	- 9 923,47	- 13 770,72
	- 332 082,38	- 296 892,36
	2 647 313,95	2 276 197,41

Os Resultados de Serviços e Comissões evidenciam um aumento face a 2012 em virtude do crescimento da carteira viva da Sociedade.

Os Encargos de Serviços e Comissões também registaram um acréscimo face a 2012 uma vez que a base de cálculo da comissão de contragarantia (média dos valores vivos de contragarantia do ano anterior) foi superior face ao exercício anterior.

A rubrica serviços bancários prestados registou um decréscimo face ao ano anterior explicado pela diminuição dos custos bancários, uma vez que as Obrigações do Tesouro que se venceram em 2013 haviam sido adquiridas no exercício anterior.

4.17. Outros Resultados de Exploração

	2013	2012
OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO		
CUSTOS		
Quotizações e donativos	10 000,00	10 000,00
Impostos	16 189,01	9 488,75
Outros	3 474,54	2 457,39
	29 663,55	21 946,14
PROVEITOS		
Prestação de serviços	55 660,62	31 831,25
Reembolso de despesas	20,00	24,00
Outros	3 944,12	8 189,53
	59 624,74	40 044,78
	29 961,19	18 098,64

Ao nível dos custos, a rubrica de Impostos, no valor de 16,2 mil euros é composta pelo pagamento do imposto do selo, imposto único de circulação, imposto extraordinário que incide sobre o setor bancário e da contribuição para o fundo de resolução, no valor de 5,1 mil euros (criado através do Decreto-Lei n.º 31-A/2012, tem por objeto prestar apoio financeiro à aplicação das medidas de resolução que venham a ser adotadas pelo BdP, prevendo-se que participem obrigatoriamente do Fundo as instituições de crédito com sede em Portugal). A variação desta rubrica é justificada pelo maior valor do Imposto associado à comissão de contragarantia cobrada pelo FCGM.

A rubrica Outros Custos tem um valor de 3,5 mil euros e respeita, essencialmente, a custos referentes ao exercício anterior.

Relativamente à rubrica Quotizações e Donativos, a Agrogarante efetuou donativos no valor de 6 mil euros à Cáritas Diocesana de Coimbra, 2 mil euros à Associação das Cozinhas Económicas Rainha Santa Isabel e 2 mil euros ao Centro de Acolhimento João Paulo II.

Quanto aos proveitos, a rubrica de Prestação de Serviços cujo saldo é de 55,7 mil euros, engloba as comissões de análise, montagem e emissão de garantias.

A rubrica Outros Proveitos com um valor de 3,9 mil euros diz respeito a proveitos de exercícios anteriores, sendo que a variação registada face a 2012 fica a dever-se à ausência de bolsas de estágio ao abrigo do IEF – Instituto do Emprego e Formação Profissional, fruto da inexistência de colaboradores enquadrados nesse regime.

4.18. Efetivos

	2013	2012
Administração	7	7
Quadros diretivos e técnicos	16	14
Secretariado e administrativos	1	1

A Sociedade recorreu à contratação de funcionários em regime de trabalho temporário. No final do ano, eram 9 os funcionários abrangidos por esta situação.

4.19. Gastos com Pessoal

	2013	2012
ORGÃOS SOCIAIS		
Conselho de Administração	48 983,00	19 380,00
Conselho Fiscal	9 840,00	8 241,00
Assembleia Geral	369,00	2 650,00
Comissão Executiva	76 178,00	83 937,00
	135 370,00	114 208,00
COLABORADORES		
Remunerações	352 415,65	335 083,85
ENCARGOS SOCIAIS OBRIGATÓRIOS	99 651,84	84 723,94
OUTROS	12 660,32	7 635,44
	600 097,81	541 651,23

No ano de 2013 não existem adiantamentos ou créditos concedidos a membros dos órgãos sociais, nem compromissos assumidos por sua conta a título de garantia.

Nos termos do determinado na última reunião da Comissão de Vencimentos, é remunerado o Presidente que dedique um tempo à Sociedade superior a 10% do “equivalente ao tempo integral-ETI”. Está nesta situação o Presidente do Conselho de Administração.

Os demais membros do Conselho de Administração e da Comissão Executiva auferem apenas uma senha de presença por cada reunião em que estejam efetivamente presentes, não existindo remunerações fixas permanentes atribuídas.

Historicamente não se verificou, nem verifica, a atribuição de quaisquer prémios de performance, nem de outro qualquer tipo, aos membros do Conselho de Administração e da Comissão Executiva.

Remunerações atribuídas aos Órgãos de Administração e de Fiscalização

Senhas de Presença:

	Conselho de Administração	Comissão Executiva
José Fernando Ramos de Figueiredo	€ 1 200,00	€ 7 800,00
Carlos Alberto Rodrigues Alexandre	€ 2 700,00	€ 16 950,00
Banco BPI, S.A.	€ 2 398,50	€ 17 712,00
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	€ 3 259,50	€ 17 466,00
João Miguel Vaz Ferreira Von Hafe	€ 2 700,00	€ 16 250,00
Vasco Manuel Carriço da Fonseca	€ 2 700,00	

Remunerações:

José Fernando Ramos de Figueiredo	€ 34 025,00
-----------------------------------	-------------

Quanto ao Fiscal Único,

Remunerações:

Santos Carvalho & Associados, SROC, S.A. ⁽¹⁾	€ 9 840,00
---	------------

⁽¹⁾ Honorários totais faturados durante o exercício de 2013 pela Sociedade de revisores oficiais de contas relativamente à revisão legal das contas.

Remunerações atribuídas aos colaboradores da Sociedade

	N.º colaboradores	Remunerações
Direção	2	80 345,46
Departamento Comercial ⁽¹⁾	8	134 903,46
Departamento de Risco ⁽²⁾	3	31 373,97
Departamento Jurídico ⁽³⁾	1	7 952,06
Departamento de Operações	6	62 864,74
Total	20	317 439,69

Inclui a remuneração auferida por colaboradores que já não se encontram ao serviço da Sociedade:

⁽¹⁾ Um colaborador

⁽²⁾ Um colaborador

⁽³⁾ Um colaborador

4.20. Gastos Gerais Administrativos

	2013	2012
FORNECIMENTOS	44 631,28	33 978,43
SERVIÇOS	44 631,28	33 978,43
Rendas e alugueres	1 861,80	893,05
Comunicações	40 973,17	51 771,15
Deslocações, estadias e representação	22 276,00	15 133,17
Publicidade e edição de publicidade	39 298,39	51 621,06
Conservação e reparação	3 479,17	5 414,37
Encargos com formação de pessoal	2 370,00	1 920,00
Seguros	9 237,06	8 887,25
Serviços especializados	240 928,11	101 180,44
Outros fornecimentos de serviços não enquadráveis	60 871,27	27 116,26
	421 294,97	263 936,75
	465 926,25	297 915,18

Os Gastos Gerais Administrativos registaram uma variação no valor de 168 mil euros o que corresponde a um crescimento de 56,4% face ao ano de 2012.

A variação positiva da rubrica de Serviços Especializados é explicada pelo recurso a serviços de

consultadoria ao nível de estudos e trabalhos especializados em prol do Sistema de Garantia Mútua.

A rubrica Outros Fornecimentos de Serviços Não Enquadráveis inclui cerca de 24,4 mil euros relativos a serviços de *backoffice* prestados pela SPGM.

4.21. Partes Relacionadas

	Back Office
Custos	
Prestação Serviços	
SPGM - Sociedade Investimento, S.A.	24 354,00
	24 354,00

A Agrogarante, em 2013, incorreu em custos relativos a serviços de *backoffice* prestados pela SPGM no valor de € 24,4 mil euros sendo que o valor em dívida, à data de dezembro de 2013, é de 2,2 mil euros.

4.22. Outras informações

A Sociedade não tem dívidas em mora ao Estado ou à Segurança Social, entidades perante as quais a sua situação se encontra regularizada.

4.23. Acontecimentos após a data de Balanço

Após a data do Balanço não houve conhecimento de eventos ocorridos que afetem o valor dos ativos e passivos das demonstrações financeiras do período.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Fernando Ramos de Figueiredo – Presidente

Damasceno Dias – Vice-Presidente

Carlos Alberto Rodrigues Alexandre

João de Deus Pires Asseiro

Joaquim Miguel Martins Ribeiro

João Miguel Vaz Ferreira Von Hafe

Vasco Manuel Carriço da Fonseca

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

José Hilário Campos Ferreira - TOC nº 170

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

ANEXO

ARTIGO 447º DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS

Em 31 de dezembro de 2013, nenhuma das pessoas singulares integrantes dos órgãos sociais da Sociedade detinha qualquer participação de capital na Agrogarante – Sociedade de Garantia Mútua, S.A.. Por sua vez, as entidades representadas por essas pessoas eram titulares das seguintes participações no Capital Social da Agrogarante:

IFAP, I.P. - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas	1 800 000 ações
Banco Comercial Português, S.A.	312 600 ações
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	262 160 ações
Caixa Central do Crédito Agrícola Mútuo	149 550 ações
Banco Santander Totta, S.A.	124 710 ações
Banco BPI, S. A.	92 260 ações
SPGM - Sociedade de Investimento S.A.	83 520 ações
Banco Espírito Santo, S.A.	5 985 ações

ARTIGO 448º DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS

Em 31 de dezembro de 2013, a relação dos acionistas com mais de 10% de participação no Capital Social da Sociedade era a seguinte:

IFAP, I.P. - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas	15,00%
---	--------

ACIONISTAS PROMOTORES

O quadro seguinte lista as entidades que detêm, de acordo com a legislação aplicável, o estatuto de acionistas promotores:

Acionista Promotor	N.º Ações	%
IFAP, I.P. - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas	1 800 000	15,00%
Banco Comercial Português, S.A.	312 600	2,61%
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	262 160	2,18%
CAIXA CENTRAL - Caixa Central de Crédito Agrícola	149 550	1,25%
Banco Santander Totta, S.A.	124 710	1,04%
Banco BPI, S.A.	92 260	0,77%
SPGM - Sociedade de Investimento S.A.	83 520	0,70%
Banco Espírito Santo, S.A.	5 985	0,05%
Total Acionistas Promotores	2 830 785	23,59%

A posição reportada está conforme informação recolhida na Interbolsa a 31-12-2013.

V. Relatório de Governo Societário

O presente relatório sobre o Governo Societário, relativo ao exercício de 2013, dá cumprimento do dever de informação e transparência, em conformidade com a lei e regulamentação em vigor.

Missão, Objetivos e Políticas

A Agrogarante é uma das quatro Sociedades de Garantia Mútua (SGM) existentes no país, participada pelo Estado Português através do IFAP, bem como pelos principais grupos bancários nacionais (BPI, BES, BCP, CGD, Santander Totta, Crédito Agrícola), atuando junto das PME através da prestação de garantias para os setores da Agricultura, Agro-Indústria, Florestas, Comércio por Grosso de Produtos Agrícolas e Pescas.

Tendo em conta o papel relevante assumido pelas PME na estrutura económica e empresarial portuguesa e as dificuldades encontradas no acesso ao crédito, nomeadamente no que se refere a condições de preço, prazo adequado e garantias prestadas, torna-se necessário permitir que as PME acedam ao financiamento em condições mais vantajosas, em que a sua dimensão seja menos relevante.

Esta finalidade é prosseguida pela Agrogarante através da realização de operações financeiras, principalmente emissão de garantias e prestação de serviços conexos, em benefício de micro, pequenas e médias empresas, ou de entidades representativas destas, que sejam suas acionistas, os designados mutualistas, tendo em vista promover e facilitar o seu acesso ao financiamento, junto da banca e do mercado de capitais.

A intervenção nos próprios financiamentos, garantindo uma parte, permite a diminuição das garantias a prestar pelas empresas e pelos seus promotores, a melhoria das condições de preço e de prazo, e o aumento da capacidade de endividamento das empresas. A prestação de outras garantias, que não a financiamentos bancários, normalmente solicitadas às empresas no decurso da sua atividade corrente (IFAP, IVA, ...), e usualmente prestadas pelos bancos, permite também libertar plafonds para a obtenção de mais crédito.

Regulamentos Internos e Externos

A Sociedade encontra-se sujeita ao regime jurídico das Sociedades de Garantia Mútua, definido pelo Decreto-Lei n.º 211/1998, de 16 de julho, e disposições aplicáveis do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 298/1992, de 31 de

dezembro.

Assim, encontrando-se sujeita à supervisão do Banco de Portugal, a Sociedade observa todos os normativos emanados por esta entidade, aplicáveis às instituições de crédito.

Na organização interna da Sociedade, e para além dos Estatutos, são observados os seguintes documentos fundamentais:

- a) Regulamento de Concessão de Garantias;
- b) Código de Conduta;
- c) Plano Estratégico;
- d) Normas Internas de Aplicação do Regulamento de Concessão de Garantias;
- e) Manual de Sindicação;

A estrutura do normativo interno a considerar é a seguinte:

- a) Regulamentos;
- b) Manual de Procedimentos;
- c) Manual de Relacionamento;
- d) Regras de Funcionamento;
- e) Preçário;
- f) Fichas de Produto;
- g) Ordens de Serviço;
- h) Instruções;
- i) Circulares.

Estrutura Acionista

A 31 de Dezembro de 2013, 76,41% do capital estava na posse de Acionistas Beneficiários, enquanto 23,59% do capital pertencia à classe dos Acionistas Promotores.

Nome	Ações	%	Voto
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.	1 800 000	15,00%	18 000
Banco Comercial Português, S.A.	312 600	2,61%	3 126
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	262 160	2,18%	2 622
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, C.R.L.	149 550	1,25%	1 496
Banco Santander Totta, S.A.	124 710	1,04%	1 247
Banco BPI, S.A.	92 260	0,77%	923
SPGM - Sociedade de Investimento S.A.	83 520	0,70%	835
Banco Espírito Santo, S.A.	5 985	0,05%	60
Accionistas promotores	2 830 785	23,59%	28 308
Accionistas beneficiários	9 169 215	76,41%	91 692
Capital social Agrogarante	12 000 000	100,00%	120 000

Acionistas com Direitos Especiais

SPGM-Sociedade de Investimento, S.A., na qualidade de entidade gestora do Fundo de Contragarantia Mútuo, tem o direito de designar um representante no Conselho de Administração da Sociedade, quando detenha uma participação correspondente a, pelo menos, 10% do capital social, conforme previsto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 211/1998, de 16 de Julho.

Restrições ao Direito de Voto

De acordo com os estatutos tem direito de voto, o acionista titular de, pelo menos, cem ações inscritas em seu nome em conta de registo de valores mobiliários aberta junto de intermediário financeiro ou junto do emitente, até quinze dias antes da data designada para a reunião da Assembleia Geral, ou, tratando-se de ações tituladas, averbadas em seu nome.

A cada cem ações corresponde um voto mas, não serão contados os votos:

- a) Emitidos por um só acionista, por si próprio ou em representação de outrem, que excedam 20 por cento do número de votos correspondentes à totalidade do capital social;
- b) Emitidos por um só acionista nos termos da alínea anterior, e ainda os votos emitidos pelas entidades que com esse acionista se encontram em qualquer das relações previstas nas várias alíneas do n.º 7 do artigo 13.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, ou de normal legal que o venha a substituir, e que, somados, excedam 20 por cento do número de votos correspondentes à totalidade do capital social;
- c) Emitidos por acionistas promotores, na parte relativa à quantidade de ações dadas em penhor a favor da Sociedade no âmbito de operações de garantia de carteira emitidas por esta.

Para o caso de ocorrer a situação prevista na alínea b) e c), a redução dos votos de cada uma das entidades far-se-á proporcionalmente ao número de votos de que cada uma delas disporia se não existisse regra que determinasse tal redução.

Em conformidade com o disposto no artigo 3.º, n.º 5 do Decreto-Lei n.º 211/98, de 16 de Julho, os acionistas promotores, no seu conjunto, não poderão dispor de direitos de voto que excedam cinquenta por cento dos direitos de voto correspondentes à totalidade do capital social, exceto

durante um período de três anos a contar da constituição da Sociedade, período durante o qual essa percentagem será de setenta e cinco por cento.

Verificando-se, em qualquer assembleia geral, que a totalidade das ações inscritas ou averbadas a favor dos acionistas promotores quinze dias antes da data da reunião da Assembleia Geral lhes atribuem direitos de voto que, observadas as regras anteriormente descritas, excedem a percentagem anteriormente referida, os correspondentes direitos de voto serão reduzidos proporcionalmente, de tal modo que à totalidade das ações dos acionistas beneficiários correspondam cinquenta por cento, ou vinte e cinco por cento, dos direitos de voto correspondentes à totalidade do capital social, de harmonia com o disposto no referido artigo 3.º, n.º 5 do Decreto-Lei n.º 211/98.

Modelo de Governo

Assembleia Geral

A Assembleia Geral é constituída por todos os acionistas com direito de voto.

Os acionistas sem direito de voto e os obrigacionistas não poderão assistir às reuniões da Assembleia Geral.

Os acionistas com direito de voto poderão fazer-se representar por quem para o efeito designarem, devendo indicar o respetivo representante por carta dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, até às dezoito horas do quinto dia útil anterior ao designado para a reunião da Assembleia Geral.

O Presidente da Mesa poderá contudo, admitir a participação na Assembleia, de representantes não indicados dentro do prazo previsto no parágrafo anterior, se verificar que isso não prejudica os trabalhos da Assembleia.

Mesa da Assembleia Geral

A Mesa da Assembleia Geral é composta por um presidente, um vice-presidente e um secretário, eleitos pela Assembleia Geral e que poderão não ser acionistas.

Reuniões da Assembleia Geral

Ao presidente da Mesa compete convocar a Assembleia Geral para reunir no primeiro trimestre de cada ano a fim de deliberar sobre as matérias que sejam, por lei, objeto da Assembleia Geral anual e,

ainda, para tratar de quaisquer assuntos de interesse para a Sociedade sobre que lhe seja lícito deliberar.

O presidente da Mesa deverá convocar extraordinariamente a Assembleia Geral sempre que tal lhe seja solicitado pelo Conselho de Administração, pelo Fiscal Único ou por acionistas titulares de um número de ações correspondentes ao mínimo imposto por lei imperativa ou, na falta de tal mínimo, a dez por cento do capital social, e que assim lho requeiram em carta com assinaturas reconhecidas nos termos legais ou certificadas pela Sociedade, em que se indiquem, com precisão, os assuntos a tratar e as razões da necessidade de reunir a Assembleia Geral.

Os acionistas que, preenchendo os requisitos acima referidos, pretendam fazer incluir assuntos na ordem do dia de uma Assembleia Geral já convocada, deverão fazê-lo, nos cinco dias seguintes à última publicação da respetiva convocatória, mediante carta dirigida ao presidente da Mesa a qual observará, na forma e no fundo, as exigências acima referidas.

Quórum

A Assembleia Geral poderá reunir, em primeira convocação, qualquer que seja o número de acionistas presentes ou representados, salvo se as matérias objeto de deliberação respeitarem a alteração do contrato de Sociedade, fusão, cisão, transformação, dissolução da Sociedade ou assuntos para os quais a lei exija maioria qualificada sem a especificar, casos em que a Assembleia Geral só pode reunir e deliberar se estiverem presentes ou representados acionistas titulares de ações representativas de pelo menos um terço do capital social.

Em segunda convocação, a Assembleia poderá deliberar qualquer que seja o número de acionistas presentes ou representados e o número de ações de que forem titulares.

Na convocatória de qualquer reunião da Assembleia Geral poderá logo ser fixada uma segunda data de reunião para o caso de a Assembleia não poder reunir-se na primeira data marcada por falta de quórum, mas entre as duas datas deverá mediar, pelo menos, o prazo de quinze dias.

Maioria deliberativa

Sem prejuízo dos casos em que a lei ou os estatutos exijam uma maioria qualificada, a Assembleia Geral delibera por maioria dos votos emitidos.

As deliberações sobre a alteração do contrato de Sociedade, fusão, cisão, transformação, dissolução de Sociedade ou outros assuntos para os quais a Lei exija maioria qualificada, sem especificar, devem ser aprovadas por dois terços dos votos emitidos, quer a Assembleia Geral reúna em primeira

quer em segunda convocação.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é composto por um presidente e um número par de vogais, no mínimo de dois e no máximo de doze, eleitos, nessas qualidades, pela Assembleia Geral.

Sendo eleita uma pessoa coletiva, a ela caberá nomear uma pessoa singular para exercer o cargo em nome próprio, e bem assim substituí-la em caso de impedimento definitivo, de renúncia ou de destituição.

Na falta ou impedimento definitivos de qualquer Administrador, proceder-se-á à cooptação de um substituto. O mandato do novo Administrador terminará no fim do período para o qual o Administrador substituído tinha sido eleito.

Competência do Conselho de Administração

Compete ao Conselho de Administração prosseguir os interesses gerais da Sociedade e assegurar a gestão dos seus negócios com vista à prossecução do objeto social, representando a Sociedade perante terceiros.

Compete em especial ao Conselho de Administração:

- a) Definir as orientações estratégicas da Sociedade e aprovar os planos de atividade da Sociedade, bem como os correspondentes orçamentos e seus relatórios periódicos de execução;
- b) Elaborar o projeto de regulamento sobre a concessão de garantias aos acionistas beneficiários;
- c) Deliberar sobre a prestação de garantias e sobre a subscrição de obrigações e de outros títulos de dívida negociáveis;
- d) Deliberar sobre a participação na colocação de ações, obrigações e outros títulos de dívida negociáveis,
- e) Adquirir, vender ou, por qualquer forma, alienar ou onerar direitos, nomeadamente relativos a participações sociais, bens móveis e imóveis e prestar o consentimento à transmissão das ações da Sociedade;
- f) Representar a Sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente; podendo confessar, desistir ou transigir em qualquer litígio e comprometer-se em arbitragens;
- g) Proceder, por cooptação, à substituição dos Administradores que falem definitivamente, durando o mandato dos cooptados até ao termo do período para o qual os

Administradores substituídos tenham sido eleitos, sem prejuízo da ratificação na primeira Assembleia Geral seguinte;

- h) Constituir mandatários, definindo a extensão dos respetivos mandatos;
- i) Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei ou pela Assembleia Geral.

Reuniões do Conselho de Administração

O Conselho de Administração reunirá bimestralmente e sempre que convocado pelo seu presidente ou por dois administradores.

As reuniões serão convocadas por comunicação escrita, com a antecedência mínima de três dias.

O Conselho de Administração não poderá deliberar sem que esteja presente ou representada mais de metade dos seus membros, sendo as deliberações tomadas por maioria absoluta dos votos expressos, cabendo ao presidente voto de qualidade.

Qualquer administrador poderá fazer-se representar por outro administrador mediante carta dirigida ao presidente, mas cada carta mandadeira é apenas válida para uma reunião.

As reuniões do conselho podem realizar-se através de meios telemáticos, se a Sociedade assegurar a autenticidade das declarações e a segurança das comunicações, procedendo ao registo do seu conteúdo e dos respetivos intervenientes.

Comissão Executiva

A Comissão Executiva é composta por três, cinco ou sete membros competindo-lhe:

- Assegurar a gestão corrente da Sociedade e a representação social, nos termos estatutários;
- Representar a Sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo desistir, confessar e transigir em quaisquer litígios e comprometer-se em arbitragens;
- Estabelecer a organização interna da empresa e as suas normas de funcionamento, incluindo o que se refere ao pessoal e à sua remuneração;
- Constituir mandatários, definindo a extensão dos respetivos mandatos;
- Acompanhar e assegurar a execução do plano anual de atividades e respetivo orçamento;
- Obter e contratar recursos financeiros, até ao limite do capital social realizado e aplicar recursos financeiros;
- Decidir sobre a contratação de recursos humanos e assegurar a gestão desses mesmos recursos;

- Decidir sobre a realização de investimentos e despesas não orçamentadas, até ao montante de 75 mil euros;
- Deliberar sobre as aquisições e alienações de imóveis e outros ativos recebidos em garantia pela Sociedade, no exercício da sua atividade;
- Decidir sobre todas operações de garantia, com exceção das garantias de carteira, e procurar negócios que materializem os objetivos estabelecidos pelo Conselho de Administração e bem assim decidir sobre as eventuais alterações de condições e reestruturações, sobre acordos de regularização de dívidas e perdões no âmbito de processos de recuperação, com respeito pelo plano de atividades e orçamento da Sociedade, pelo respetivo código de conduta e normas deontológicas, pelo Regulamento de Concessão de Garantias e respetivas Normas Internas de Aplicação.
- Decidir sobre a delegação de parte dos seus poderes de gestão corrente num ou mais administradores, membros da Comissão Executiva, ou em procuradores da Sociedade, em especial no sentido de assegurar o funcionamento descentralizado das unidades operacionais e/ou no âmbito da necessária descentralização e otimização dos processos de decisão de crédito, respeitados sempre os princípios internos e regulamentares em matéria de risco, nomeadamente o “princípio dos quatro olhos”, e sem prejuízo dos poderes de coordenação geral atribuídos ao Presidente e da obrigação de controlo pela Comissão Executiva dos poderes eventualmente delegados, sendo que no caso da delegação em procuradores a mesma carece de ratificação pelo Conselho de Administração.
- Em termos práticos, é responsabilidade da Comissão Executiva organizar os meios e dirigir a equipa da Sociedade no sentido de captar, analisar e decidir a prestação de garantias que permitam às empresas, particularmente as pequenas e médias empresas e aos empreendedores e empresários individuais, mutualistas, e também aos estudantes do ensino superior e de pós-graduação, o acesso a crédito e outro tipo de garantias que lhes permitam desenvolver os seus projetos e atividades;
- Igualmente deve a Comissão Executiva assegurar que os riscos tomados são adequadamente avaliados e acompanhados, e bem assim cobertos com um volume de fundos próprios suficientes e disponíveis;
- Finalmente, compete à Comissão Executiva organizar os meios no sentido de assegurar um processo de recuperação do crédito vencido eficaz e atempado.

A Comissão Executiva reunirá pelo menos duas vezes por mês sob convocação do seu presidente e as suas deliberações serão consignadas em ata lavrada em livro próprio.

O Presidente da Comissão Executiva, que tem voto de qualidade, deve:

- a) Assegurar que seja prestada toda a informação aos demais membros do Conselho de Administração relativamente à atividade e às deliberações da Comissão Executiva;

- b) Assegurar o cumprimento dos limites da delegação, da estratégia da Sociedade e dos deveres de colaboração perante o Presidente do Conselho de Administração;
- c) Coordenar as atividades da Comissão Executiva, dirigindo as respetivas reuniões e velando pela execução das deliberações.

A Comissão Executiva funcionará, em princípio, segundo o definido para o Conselho de Administração, sem prejuízo das adaptações que o Conselho de Administração delibere introduzir a esse modo de funcionamento, nomeadamente, a Comissão Executiva apenas poderá deliberar quando estiver presente a maioria dos seus membros.

O Conselho de Administração poderá autorizar a Comissão Executiva a encarregar um ou mais dos seus membros de se ocuparem de certas matérias e a delegar em um ou mais dos seus membros o exercício de alguns dos poderes que lhe sejam delegados.

Fiscal Único

A fiscalização dos negócios sociais é confiada a um Fiscal Único, que terá um suplente, sendo ambos revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas. O Fiscal Único e o suplente serão eleitos pela Assembleia Geral.

Comissão de Remunerações

As remunerações dos membros eleitos dos órgãos sociais serão fixadas por uma Comissão de Remunerações composta por três acionistas, eleitos trienalmente pela Assembleia Geral.

Padrões de Ética e Conduta

A atividade profissional dos membros dos órgãos sociais e dos colaboradores da Sociedade rege-se por princípios de idoneidade profissional, integridade pessoal e do respeito pela independência, tanto dos interesses da Sociedade e dos seus clientes, como entre os interesses pessoais dos seus colaboradores e os da Sociedade.

A salvaguardar do absoluto respeito por todas as normas de natureza ética e deontológica está plasmada, entre outras normas internas, no código de conduta da Sociedade, que os membros dos órgãos sociais e os colaboradores se comprometem a respeitar.

É assegurada aos Clientes igualdade de tratamento em todas as situações em que não exista motivo de ordem legal e/ou contratual para proceder de forma distinta. Tal não colide com a prática de

condições diferenciadas na realização de operações, depois de ponderado o risco destas, a respetiva rendibilidade e/ou a rendibilidade do cliente.

A Agrogarante dispõe desde dezembro de 2009 de um Código de Conduta que se aplica a todos os colaboradores da Sociedade, incluindo os membros do Conselho de Administração e restantes Órgãos Sociais.

Prevenção de Conflito de Interesses

Por forma a prevenir a existência de conflitos de interesses os membros dos órgãos sociais assumem o compromisso de dar conhecimento de qualquer interesse, direto ou indireto, que eles, algum dos seus familiares ou entidades a que profissionalmente se encontrem ligados, possam ter na empresa em relação à qual se considere a possibilidade de estabelecimento de relação comercial, não intervindo em decisões em que tenham os próprios ou seus familiares, interesse por conta própria ou por conta de terceiros.

Os colaboradores da Sociedade assumem também o compromisso de comunicar o exercício de atividades profissionais, com vista a identificar eventuais conflitos de interesse relativamente à atividade em concreto ou à organização em que a mesma se insere, assegurando que aquelas atividades não interferem com as obrigações profissionais assumidas nem provoquem potenciais conflitos de interesse.

Sigilo Profissional

Nos contactos com os clientes, os membros dos órgãos sociais e os colaboradores da Sociedade pautam a sua conduta pela máxima discrição e guardam segredo profissional sobre os serviços prestados aos seus clientes e factos ou informações relativos aos mesmos cujo conhecimento lhes advenha do desenvolvimento das respetivas atividades. O dever de sigilo profissional mantém-se mesmo quando termina o exercício das funções de membro de órgãos sociais ou de colaborador da Sociedade.

Prevenção Branqueamento de Capitais

A Sociedade tem implementadas políticas e procedimentos de prevenção e deteção de branqueamento de capitais, tendo transposto para o seu normativo interno toda a legislação nacional e internacional aplicável.

Compete ao Departamento de Compliance analisar as ocorrências, dar-lhes o seguimento apropriado e tomar as medidas adequadas no sentido de prevenir o envolvimento da Sociedade em operações relacionadas com o branqueamento de capitais.

Sem prejuízo do atrás disposto, os colaboradores da Sociedade têm instruções para informar aquele departamento sobre todas as operações realizadas e/ou a realizar, que pela sua natureza, montante ou características, possam indiciar quaisquer atividades ilícitas. O Conselho Fiscal é informado das ocorrências e do seguimento que lhes foi dado.

Princípios de divulgação de informação Financeira e Outros Factos Relevantes

A Sociedade, através do seu Conselho de Administração, assegura a existência e manutenção de um sistema de controlo interno adequado e eficaz que, respeitando os princípios definidos no artigo 3º do Aviso nº. 5/2008, garante o cumprimento dos objetivos estabelecidos no artigo 2º do mesmo Aviso, incluindo a adequação e eficácia da parte do sistema de controlo interno subjacente ao processo de preparação e divulgação de informação financeira.

Sendo sujeita à Supervisão do Banco de Portugal, a Sociedade efetua regularmente testes de esforço e analisa a adequabilidade dos seus fundos próprios para os riscos incorridos em cada momento, além de prestar informação quer ao banco central, quer ao mercado, nomeadamente através da publicação no seu sítio da internet, do Relatório e Contas anual, Balanços trimestrais e Relatório de Disciplina de Mercado.

VI. Relatório e Parecer do Fiscal Único

SANTOS CARVALHO & ASSOCIADOS, SROC, S.A.

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas



RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Senhores Acionistas

Em cumprimento do disposto na lei e no contrato de sociedade, compete-nos submeter à Vossa apreciação o relatório anual sobre a nossa ação fiscalizadora e parecer sobre o Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras apresentados pelo Conselho de Administração da **AGROGARANTE - Sociedade de Garantia Mútua, S.A.**, com referência ao período findo em 31 de dezembro de 2013.

Ao longo deste período, acompanhámos a atividade da Empresa, verificando, com a extensão considerada aconselhável, os valores patrimoniais, os registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte, os quais satisfazem as disposições legais e do contrato de sociedade. Foram-nos sempre pontualmente prestados, pelo Conselho de Administração e pelos Serviços, todos os esclarecimentos de que necessitámos para o adequado desempenho das nossas funções.

Das verificações efetuadas, pudemos concluir que:

- 1) O Relatório de Gestão explana, com suficiente clareza, a evolução dos negócios sociais durante o período e as perspetivas futuras.
- 2) As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados na preparação das contas são adequados e encontram-se devidamente divulgados no Anexo.
- 3) O Balanço, as Demonstrações dos resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e de fluxos de caixa e o correspondente anexo satisfazem os preceitos legais e estatutários e refletem a correta situação patrimonial da Empresa e os resultados das suas operações.

Nestes termos, tendo em consideração o referido anteriormente, somos de parecer que merecem ser aprovados pela Assembleia Geral:

- a) O Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras acima, referentes ao período de 2013, apresentados pelo Conselho de Administração;
- b) A proposta de aplicação de resultados constante do mesmo relatório.

Porto, 19 de março de 2014

O Fiscal Único

SANTOS CARVALHO & ASSOCIADOS, SROC, S.A.,
representada por

(António Augusto dos Santos Carvalho, R.O.C. n.º 16)

Edifício Oporto Center
Campo 24 de Agosto, 129 - 7.º
4300-504 PORTO • PORTUGAL
Tel (+351) 225 193 660
Fax (+351) 225 193 661

info@santoscarsvroc.pt
www.santoscarsvroc.pt

Pessoa Coletiva 502 270 136. Inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 71, no Registo de Auditores da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o n.º 250 e na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o n.º 56440. Capital Social 50 000 Euro.
Member of Nexia International, a worldwide network of independent auditors, business advisers and consultants.

VII. Certificação Legal de contas

SANTOS CARVALHO & ASSOCIADOS, SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras da **AGROGARANTE - Sociedade de Garantia Mútua, S.A.**, as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2013 (que evidencia um total de 18 398 845 euros e um total de capital próprio de 11 070 838 euros, incluindo um resultado líquido de 61 733 euros), as Demonstrações dos resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e de fluxos de caixa do período findo naquela data e o correspondente Anexo.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e

SANTOS CARVALHO & ASSOCIADOS, SROC, S.A.

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas



- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
- 5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
- 6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

OPINIÃO

- 7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da **AGROGARANTE - Sociedade de Garantia Mútua, S.A.**, em 31 de dezembro de 2013, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa, no período findo naquela data, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal.

RELATÓRIO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

- 8. É também nossa opinião que a informação financeira constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do período.

Porto, 19 de março de 2014

SANTOS CARVALHO & ASSOCIADOS, SROC, S.A.,
representada por

(António Augusto dos Santos Carvalho, R.O.C. n.º 16)

VIII. Relatório do Auditor Independente



Ernst & Young
Audit & Associates - SROU, S.A.
Avenida da República, 90-6º
1600-206 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 812 000
Fax: +351 217 857 598
www.ey.com

Certificação das Contas

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas de Agrogarante - Sociedade de Garantia Mútua, S.A., as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2013 (que evidencia um total de 18.398.845,34 Euros e um total de capital próprio de 11.070.838,18 Euros, incluindo um resultado líquido positivo de 61.733,29 Euros), as Demonstrações de Resultados, do Rendimento Integral, de Alterações do Capital Próprio e de Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data, e o Anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Sociedade, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;

Sociedade Anónima - Capital Social 1.100.000 euros - Inscrição n.º 178 na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas - Inscrição N.º 9011 na Comissão de Mercado de Valores Mobiliários
Caminho de S. João 282 - C. R. Comercial de Lisboa sob o mesmo número
Member Firm of Ernst & Young Global Limited



- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de Agrogarante - Sociedade de Garantia Mútua, S.A., em 31 de Dezembro de 2013, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas tal como definidas no Aviso nº 1/2005 do Banco de Portugal.

Relato sobre outros requisitos legais

8. É também nossa opinião que a informação constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 21 de Março de 2014

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (n.º 178)
Representada por:

Ana Salcedas

Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto (ROC n.º 1230)